# GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Quarta-feira
24 DE JULHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.491

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br


## Governo paulista conclui a privatização da Sabesp

MÔNICA ANDRADE/GOVERNO DO ESTADO DE SP

**›Em discurso inflamado, governador de SP prometeu redução da tarifa, limpeza de rios e universalização do saneamento até 2029**

Tarcísio de Freitas (Republicanos) participou ontem da cerimônia oficial de conclusão do processo de privatização da Sabesp. A venda de 32% da empresa resultou em R$ 14,8 bilhões aos cofres do governo paulista. A nova gestão da Sabesp assume a empresa após a eleição do novo Conselho de Administração. **ESTADO/A3**

SOLEN FEYISSA/UNPLASH

### Além dos Jogos **Quanto custa e o que fazer na cidade das Olimpíadas**

Paris é um dos destinos mais visitados do mundo. Em 2023, a cidade recebeu 15,5 milhões de turistas, segundo dados do Euromonitor International, divulgados em fevereiro. Como sede das Olimpíadas e Paralimpíadas 2024, o número de visitantes deve aumentar, não apenas durante os jogos, mas também depois deles. Independentemente da ocasião, não faltam atividades para fazer na capital francesa. **SERVIÇOS/A2**

## Rodovias têm mais de 2,4 mil km de Wi-fi livre

As rodovias reguladas pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) oferecem ampla rede de conexão Wi-Fi para auxiliar os motoristas em emergências. Aqueles que precisam de assistência mecânica, socorro médico e informações sobre tráfego, entre outros serviços, podem usar conexões 3G e 4G. A conexão 5G, que permite navegar pela internet e usar aplicativos de streaming, também é fornecida. **SERVIÇOS/A2**

BLITZE DE LEI SECA

## Mais de mil motoristas são parados por dia

Segundo o Detran-SP, o número de motoristas parados em blitze de lei seca no estado de São Paulo praticamente dobrou no primeiro semestre deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Em menor proporção, também cresceu a quantidade de operações para fiscalização, de multas aplicadas a quem bebe e dirige e aos que se recusam a fazer o teste do bafômetro. **ESTADO/A3**

*Campanha distribui 10 mil cobertores em todo o Estado* **ESTADO/A3**

## Recuperação da caatinga é possível

Um levantamento feito pela fundação holandesa IDH, com apoio do instituto de pesquisa WRI Brasil, mostra que há, pelo menos, meio milhão de hectares de caatinga com potencial de restauração. Segundo o estudo, divulgado nesta terça, em São Paulo, as áreas ficam no Cariri Ocidental, na Paraíba; no Sertão do Pajeú, em Pernambuco; e no Sertão do Apodi, no Rio Grande do Norte. **BRASIL/A5**

ESTUDO

*Quase 7 em cada 10 adultos com asma já se internaram* **BRASIL/A5**

## Atentado contra Donald Trump leva a renúncia

**MUNDO/A5**

ISSN 2177-0824

## Tempo

Araçatuba 13° 31°
Ribeirão Preto 12° 31°
Campinas 13° 28°
Presidente Prudente 18° 32°
Ubatuba 14° 25°
Piracicaba 13° 29°
São Paulo 12° 25°
Registro 12° 21°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

### Previsão para Capital

**AMANHÃ:** Dia de sol com névoa fraca ao amanhecer e à noite. mín 13° máx 27°

**SEXTA:** Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove. mín 14° máx 27°

**SÁBADO:** Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove. mín 15° máx 28°

### Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

**HOJE:** 5 e 6

**AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

## NOTAS

DIVULGAÇÃO

**Museu do Futebol.** O Museu do Futebol está com edital aberto para selecionar jovens pesquisadores recém-graduados ou pós-graduados para a produção de conhecimento acerca do eixo de pesquisa "Territórios do Futebol". Serão duas pessoas aprovadas que receberão bolsas de R$ 2.100 cada pelo período de oito meses. Localizado no Estádio do Pacaembu, na capital paulista, o Museu do Futebol é uma instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo. As inscrições vão até 2 de agosto.

**Capacitação.** O Governo de São Paulo vai capacitar 150 micro, pequenas e médias empresas, além de startups e produtores rurais interessados em exportar produtos e serviços. Fruto de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e a InvestSP, agência de promoção de investimentos do Estado, o Programa Paulista de Capacitação para Exportação (Exporta SP) está com inscrições abertas até a próxima sexta-feira (26) para a turma do 2º semestre de 2024. Empreendedores de qualquer região do estado e de qualquer setor podem se cadastrar pelo site da InvestSP.

**Veículos.** Proprietários de veículos recolhidos em Guarulhos podem recuperá-los antes que sejam listados para leilão. Ao todo, estão aptos para retirada 7.889 veículos autuados por infração às leis de trânsito. As informações estão disponíveis no edital de notificação publicado na segunda-feira (22) no Diário Oficial do Estado (DOE) pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) – órgão vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD). Os veículos ficarão inteiramente à disposição por 10 dias, ao fim dos quais passam a ser considerados para leilão. No edital, é possível conferir a lista completa das unidades disponíveis para retirada – com placa, número do chassi, marca e modelo. Além dos proprietários, podem requisitar os veículos os agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que se sub-roguem nos direitos às unidades custodiadas. Segundo a Resolução 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), para reaver o veículo, é preciso quitar os débitos pendentes – inclusive o valor da remoção e estadia no pátio – e regularizá-lo.

**NO ESTADO.** Trechos concedidos que disponibilizam a conexão gratuita oferecem suporte e condições para uma viagem mais segura

# Rodovias têm mais de 2,4 mil km de Wi-Fi livre

As rodovias reguladas pela Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) oferecem uma ampla rede de conexão Wi-Fi para auxiliar os motoristas em situações emergenciais.

Motoristas que precisarem de assistência mecânica, socorro médico, informações sobre o tráfego, entre outros serviços, têm acesso às conexões 3G, 4G e 5G disponibilizadas.

No total, são 2,4 mil quilômetros de conexão sem fio nos trechos concedidos, com mais de três mil pontos de transmissão.

Eixo-SP: as 12 rodovias sob a gestão da concessionária Eixo-SP, do Centro-Oeste Paulista já contam com a conexão 5G. A internet abrange uma rede de 1,2 mil km em um raio de 62 cidades.

REPRODUÇÃO/ARTESP

Motoristas que precisarem de assistência mecânica, socorro médico ou informações têm acesso às conexões

Entrevias: as conexões disponíveis são 4G e 5G. A cobertura desta rede é garantida por 991 pontos de transmissão.

ViaPaulista: fornece o serviço exclusivamente para atendimentos emergenciais, informações da rodovia e dúvidas.

Ecovias e Ecopistas: os usuários do Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI) e do Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto contam com internet gratuita por meio dos sites sos.ecovias.com.br e sos.ecopistas.com.br, em todo trecho sob concessão da Ecovias. Na Ecopistas, a conexão é feita no prolongamento da rodovia Carvalho Pinto, em um trecho de 8km, entre os km 126,1 e km 134,7.

Tamoios: a conexão chega à uma extensão de 100 quilômetros de rodovias. São cerca de 232 antenas espalhadas por diversos trechos. **(Hebert Dabanovich)**

# Paris: quanto custa e o que fazer na cidade das Olimpíadas

Paris é um dos destinos mais visitados do mundo. Em 2023, a cidade recebeu 15,5 milhões de turistas, segundo dados do Euromonitor International, divulgados em fevereiro. Como sede das Olimpíadas e Paralimpíadas 2024, o número de visitantes deve aumentar, não apenas durante os jogos, mas também depois deles.

Independentemente da ocasião, não faltam atividades para fazer na capital francesa. Se você vai à Paris nas Olimpíadas ou nos próximos meses, confira as dicas de passeios dos especialistas ouvidos pela *Gazeta* de S. Paulo: Adriana Boeckh, diretora de comunicação da operadora de viagens Abreu, e Christiane Alves, representante da CC Hotels.

**PASSEIOS IMPERDÍVEIS.**
Paris estará lotada durante os Jogos Olímpicos, mas alguns passeios são imperdíveis, tanto para quem for apreciar os jogos, como para os que desejam visitar a cidade depois, especialmente se esta for a primeira vez na França.

A capital francesa abriga dezenas de museus famosos, que guardam grande parte da história da humanidade. Sendo assim, vale visitar os que mais se encaixam ao gosto do visitante. O Museu do Louvre, Museu d' Orsay, Centro Georges Pompidou, Museu Rodin e a Fundação Louis Vuitton são alguns dos destaques.

A Catedral de Notre Dame, a capela gótica Sainte Chapelle e a Basílica de Sacré-Coeur também são passeios imperdíveis para os que gostam de observar monumentos históricos. Rio Sena, Torre Eiffel, Champs-Élysées e Arco do Triunfo são outros lugares que não podem deixar de constar da lista.

"Um passeio pelo Rio Sena a pé ou em cruzeiro precisa estar na lista de atividades, assim como a visita à Torre Eiffel, especialmente no fim do dia para ver as luzes acendendo. Caminhar pela Champs-Élysées até o Arco do Triunfo é básico para quem está visitando a cidade pela primeira vez", comenta Adriana.

**NOITE PARISIENSE.**
A noite parisiense é agitada e conta com opções para todos os gostos, dos mais elegantes aos mais despojados.

"Vale muito a pena jantar em cruzeiro no Rio Sena ou na Torre Eiffel, assistir a um show no Moulin Rouge ou jantar em um bistrô ou restaurante na região de Montmartre", diz Adriana.

"Nos badalados rooftops imperam a elegância. Mas, há também cabarés, baladas, bares para tomar apenas um drinque e as brasseries, que são cervejarias", completa Christiane.

**VIAGEM COM CRIANÇAS.**
As famílias que vão à Paris com crianças podem ficar tranquilas, pois a conhecida "Cidade Luz" é acolhedora com os pequenos.

Além dos passeios ao ar livre em praças e jardins, para fazer um picnic, por exemplo, a Disney Paris é aposta certa. Fundada em 1992, ela é formada por dois parques, que ficam lado a lado: o Disneyland Park e o Walt Disney Studios. Há atrações para todas a idades, incluindo brinquedos exclusivos e sucessos dos parques norte-americanos.

**Para quem deseja visitar Paris depois ou durante as Olimpíadas, especialistas dão dicas do que fazer de dia, à noite e com crianças**

**CUSTOS.**
Passadas as Olimpíadas, os preços das passagens para Paris devem sofrer um decréscimo. Contudo, explica Adriana, o custo de uma viagem varia de acordo com a época do ano e em função do hotel e passeios escolhidos. Atualmente, o valor de um pacote com voo e um hotel quatro estrelas gira em torno de R$ 10,3 mil por pessoa.

"Uma viagem para Europa merece, no mínimo, sete noites, mas o ideal é que seja em torno de 10 dias. Paris, assim como as demais cidades e países da Europa, possui encantos nas quatro estações do ano. Porém, a primavera, que no hemisfério norte vai do fim de março a junho, se destaca pelo clima agradável e pela cidade não estar tão cheia. No inverno, o espírito natalino toma conta da cidade e o custo de viagem é mais baixo", finaliza Adriana.

Confira a matéria completa no site da *Gazeta*. **(Gladys Magalhães)**

GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA
**Fundador**

DANIEL SOUZA
**Diretor-Presidente**

PAULO SOUZA
**Diretor-Gráfico**

MARCELO BARROS
**Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE
**Editor-Responsável**

ALEXANDRE BUENO
**Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

**EM DISCURSO.** Tarcísio prometeu redução da tarifa e universalização do saneamento

# Governo de SP conclui privatização da Sabesp

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) participou na manhã desta terça-feira (23) da cerimônia oficial de conclusão do processo de privatização da Sabesp, na capital paulista. A venda de 32% da empresa resultou em R$ 14,8 bilhões aos cofres do governo paulista.

Em discurso inflamado, Tarcísio prometeu redução da tarifa, limpeza de rios e universalização do saneamento até 2029.

"Vamos mudar a realidade do cenário do saneamento no país e mostrar que é possível fazer mais e fazer melhor, principalmente para as populações mais vulneráveis", disse o governador.

O governador prometeu redução de até 10% nas tarifas social e vulnerável para famílias inscritas no Cadastro Único (CADÚnico) e para que tem renda familiar per capita entre R$ 218 e R$ 706 (meio salário mínimo).

DIVULGAÇÃO

A venda de 32% da empresa resultou em R$ 14,8 bilhões aos cofres do governo paulista

Com a conclusão do processo de desestatização, a nova gestão da Sabesp assume a empresa após a eleição do novo Conselho de Administração, em assembleia geral de acionistas.

Antes, a aquisição de 15% das ações da Sabesp pela Equatorial, porém, precisa ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). **(Bruno Hoffmann)**

## Campanha distribui 10 mil cobertores

**Ao todo, 40 municípios estão recebendo cobertores da Campanha que é realizada pelo Fundo Social de São Paulo**

O Fundo Social do Estado de São Paulo já está distribuindo os cobertores da Campanha do Agasalho para os municípios do Estado. No total, 10 mil cobertores estão sendo distribuídos aos 40 municípios com maior vulnerabilidade social, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e que também registram as temperaturas mais baixas.

Os 40 municípios contemplados nesta fase estão localizados na região de Campinas; no Vale do Paraíba e litoral norte, na região de Ribeirão Preto, na região de São João da Boa Vista, na região central, no Vale do Ribeira e também na região de Bragança Paulista.

A Campanha do Agasalho teve início no dia 7 de junho com foco especial na doação de cobertores novos e vai até o dia 22 de setembro. Como nos anos anteriores, o Fundo Social também vai adquirir 125 mil cobertores com recursos próprios, que serão distribuídos entre os municípios paulistas, de acordo com índices de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além de cobertores, a campanha também aceita doações específicas de itens de inverno como toucas, luvas e meias. Sob o slogan "Todos Precisam de um Manto", a campanha deste ano conta com a parceria de times de futebol paulistas, traçando um paralelo entre o manto sagrado do esporte – camisetas e bandeiras – e o cobertor.

A Campanha do Agasalho também já está atuando na ação do Abrigo Solidário da Defesa Civil do Estado disponibilizando cobertores para o local. Além disso, já realizou doação de roupas de inverno para o Hospital Infantil Darcy Vargas e atuou junto à Defesa Civil do Estado na doação de cobertores, roupas de inverno, cestas básicas e água para os moradores da Comunidade de Olaria, que pegou fogo no mês passado na Zona Sul da capital. **(GSP)**

# Educação divulga as datas do Provão Paulista

**Para a 3ª série do Ensino Médio, a prova que dá acesso direto ao ensino superior será aplicada em 30 e 31 de outubro**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) divulgou nesta segunda-feira (22), no Diário Oficial do Estado, a resolução 50, com as datas do Provão Paulista Seriado — que dá acesso direto às universidades e faculdades paulistas — e do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo). As provas serão aplicadas nas mais de 5 mil escolas estaduais entre os dias 30 de outubro e 27 de novembro de 2024 para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Em toda a rede estadual de SP, mais de 2,6 milhões de estudantes devem prestar as provas.

Além das datas oficiais, escolas podem organizar a reaplicação das duas avaliações em datas pré-definidas pela resolução em casos de cidades com feriados, por exemplo, até o início do mês de dezembro, segundo a Secretaria de Educação.

A prova que dá acesso direto à Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) e Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) está marcada para os dias 30 e 31 de outubro para estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

DIVULGAÇÃO

Em toda a rede estadual de SP, mais de 2,6 milhões de estudantes devem prestar as provas

Também para o Ensino Médio, o Provão Paulista será aplicado para estudantes das 1ª e 2ª séries nos dias 11 e 12 de novembro, com quatro horas de duração em cada dia.

O Provão Paulista Seriado permite que alunos do Ensino Médio comecem a construir sua trajetória rumo à universidade desde a 1ª série. A participação no Provão é contabilizada a cada ano e, a somatória, necessária para os processos seletivos nas instituições de ensino superior parceiras.

Para estudantes que estão neste ano na 3ª série do Ensino Médio, por exemplo, e que participaram da primeira edição da avaliação no ano passado (então matriculados na 2ª série), a prova de múltipla escolha deste ano tem peso de 50% e a redação, de 20%.

O Provão Paulista Seriado é destinado exclusivamente a estudantes que cursaram todo o Ensino Médio na rede pública. **(GSP)**

## Granada é encontrada em abrigo

Uma granada foi encontrada em um abrigo municipal no Bom Retiro, no Centro da cidade de São Paulo, na segunda-feira (22). O objeto estava dentro de um maleiro.

Assistentes sociais que trabalham no local identificaram o artefato e, assustados, acionaram as autoridades.

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) e o Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia (GATE) se deslocaram até o local para atender a ocorrência. Eles foram acompanhados pelo Corpo de Bombeiros.

O item foi apreendido pela PM, com o apoio da GCM. **(Hebert Dabanovich)**

# Mais de mil motoristas são parados por dia em blitze de lei seca

O número de motoristas parados em blitze de lei seca no estado de São Paulo praticamente dobrou no primeiro semestre deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado.

Em menor proporção, também cresceu a quantidade de operações para fiscalização, de multas aplicadas a quem bebe e dirige e aos que se recusam a fazer o teste do bafômetro.

Segundo o Detran-SP (Departamento de Trânsito de São Paulo), nos seis primeiros meses deste ano foram fiscalizados 201.298 veículos tanto em estradas como em vias públicas dos municípios.

No mesmo período de 2023, a fiscalização parou 100.959 veículos, ou seja, a alta foi de 99,4%.

Na média, é como se todos os dias 1.106 motoristas fossem fiscalizados nessas ações que buscam flagrar que consome bebida alcoólica antes de dirigir.

O Detran atribui à tecnologia o fato de ter dobrado o número de veículos parados pelos agentes.

Segundo Eduardo Gomes, superintendente regional do Detran-SP, o bafômetro levava de 30 a 40 segundos para apontar se um motorista havia bebido. Com os equipamentos mais modernos, afirma, o resultado sai em cinco segundos, o que libera mais rápido o condutor sóbrio para que outro seja examinado.

Além disso, desde o fim de 2023 o Policiamento Militar de Trânsito tem trocado gradativamente o talão de multas em papel pelo eletrônico -no mês passado, esse procedimento se tornou 100% digital no estado de São Paulo.

"Antes, o policial precisava preencher na mão todos os dados do motorista. Agora, basta digitar as placas do veículo e essas informações aparecem instantaneamente", afirma Gomes.

DIVULGAÇÃO

Segundo o Detran-SP, nos seis primeiros meses deste ano foram fiscalizados 201.298 veículos em estradas e vias públicas

A quantidade de Operações Direção Segura Integrada, como são chamadas essas blitze de lei seca, também cresceu -passaram de 211 no primeiro semestre de 2023 para 278 neste ano (32% a mais).

Aumentos recorrentes de motoristas flagrados com álcool no sangue, de condutores com suspeita de embriaguez e de pessoas que se negam a assoprar o bafômetro estão entre as justificativas para o incremento nas operações, que passaram a ter mais gente na fiscalização. Só o Detran passou de quatro para sete o número de agentes -a PM não respondeu se tem disponibilizado mais policiais até a publicação deste texto.

Para a realização das operações, áreas de riscos de acidentes têm sido mapeadas a partir do Infosiga, sistema de monitoramento de letalidade no trânsito do governo paulista.

Elas também ocorrem em locais próximos de eventos com potencial de consumo de álcool -no último fim de semana, por exemplo, 1.132 motoristas foram fiscalizados em Campos do Jordão, cidade turística que em julho promove seu Festival de Inverno, sendo que 15 deles acabaram atuados por terem bebido ou pela recusa ao teste do bafômetro.

No geral, a negativa em assoprar o aparelho foi responsável por 5.570 das 5.936 infrações por alcoolemia no primeiro semestre no estado -ou seja, 94% do total.

Quem se nega a fazer o teste comete infração gravíssima. Recebe multa de R$ 2.934,70, sete pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e pode sofrer processo administrativo com suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

A punição é a mesma quando o bafômetro confirma de 0,05 mg/l até 0,33 mg/l de álcool por litro de ar expelido de quem assoprou o aparelho.

O condutor flagrado com 0,34 mg/l de álcool por litro de ar expelido comete crime de trânsito, com pena de seis meses a três anos de detenção e multa de R$ 2.934,70, e perde o direito de dirigir por dois anos. **(Fábio Pescarini/FP)**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90.036/2024**
**Tipo: Menor Preço por Lote**

Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas para auxiliar na uniformização dos coralistas que participam do projeto "Coro da UFABC 2024" nas apresentações. Total de itens licitados: 16. Entrega de propostas: a partir de 24/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 07/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 24 de julho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

**Pregão Eletrônico nº 90.037/2024**
**Tipo: Menor Preço por Item**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens para homenagem e placas de inauguração para atender as necessidades dos campi da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC. Total de itens licitados: 3. Entrega de propostas: a partir de 24/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 06/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 24 de julho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

**Pregão Eletrônico nº 90.038/2024**
**Tipo: Menor Preço por Item**

Objeto: Contratação de serviços de copeiragem. Total de itens licitados: 1. Entrega de propostas: a partir de 24/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 08/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 24 de julho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

**Pregão Eletrônico nº 90.039/2024**
**Tipo: Menor Preço por Lote**

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de equipamento ultrapurificador de água Mili-Q. Total de itens licitados: 8. Entrega de propostas: a partir de 24/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 05/08/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 24 de julho de 2024. Gustavo Di Cesare Giannella – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024**
**PROCESSO Nº 113/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.
EMPRESA: TEBAS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.263.535/0001-86
VALOR TOTAL CONTRATADO 56.400,00
VIGÊNCIA: 12 MESES INÍCIO EM 22 DE JULHO DE 2024.

Santo Antônio da Alegria-SP, 22 de julho de 2024
**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

O Departamento de Licitação torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, REGISTRANDO PREÇO PELA EMPRESA **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ 07.569.029/0001-38.

ATA 156/2024.

VALOR ESTIMADO R$ 141.290,00.

Vigência 23/07/2024 a 23/07/2025 (12 meses).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2024.** EDITAL Nº 053-2024. PROCESSO Nº 155-2024. OBJETO: Aquisição Cesta Básica Pronta, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados às famílias cadastradas na Secretaria de Assistência Social e Promoção da Qualidade de Vida. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00min do dia 06/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 06/08/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 23 de julho de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**
**Processo Administrativo nº 112/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024**

**Início: 23/07/2024 - Encerramento: 06/08/2024 - Horário 09h00. Abertura da Sessão: 06/08/2024 - Horário 09h00. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: Aquisição de maquinários destinados aos pequenos produtores do município. Referente ao convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.** PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 23/7/2024.
**Gabriel Perrone -** Agente de Contratação/Pregoeiro Decreto 7.010 de 10/5/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br
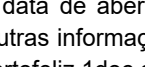
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024**
**Processo 8.963/2024**

Encontra-se aberta a presente Concorrência que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de base e pavimento intertravado e iluminação no Parque do Jardim Bela Vista. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 8 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2024**
**Processo nº 9132/2024**

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo **conduzida pelo Agente de Contratação II** BRUNA RODRIGUES MARTINS ROMA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.
**OBJETO DO PROCESSO: PLACAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO.**
**PLATAFORMA:** BLL
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 24/07/2024 07:00
**FIM REC. PROPOSTA:** 30/07/2024 17:00
**INÍCIO DISPUTA:** 31/07/2024 09:00
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO
**EXCLUSIVO ME:** NÃO
**OBSERVAÇÕES:** EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

**Bruna Rodrigues Martins Roma**
Agente de Contratação II
**Antônio Cassio Habice Prado**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024** PROCESSO Nº 54/2024 Início Cadastro de Propostas: 25/07/2024 às 08h:00 Término Cadastro de Propostas: 08/08/2024 às 08h30min Abertura de Propostas Iniciais: 08/08/2024 às 08h30min Início da Concorrência (Lances): 08/08/2024 às 09h00min Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGI – DEMANDA N. 063600, PROCESSO SIAFEM N. 20240528539 – CONVÊNIO Nº 100839/2024 DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, Memorial Descrito, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste edital. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br - informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora de Engenharia, Obras e Serviços. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 047/2024 – Proc. Adm. Nº. 2185/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 15/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 15/08/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura necessária para a realização do "12º Festival da Macadâmia", inclusive segurança, nos dias 12 a 15 de setembro, no Centro de Eventos "Orídeo Maziero". INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2024, às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

***Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo***

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**
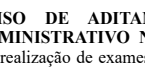
**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para o programa "Feira Solidária", de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2024, às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

***Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo***

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de fornecimento, instalação e manutenção das linhas telefônicas fixas, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2024, às 14h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br. ***Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**AVISO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21947/2024.** OBJETO: Registro de Preços de serviços especializados em realização de exames clínicos de imagem diversos para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Considerando que há pedidos de esclarecimento em análise para respostas, e a sessão estava designada para 24/07 às 09:30h, para que haja tempo hábil para as respostas e análise por parte das empresas, fica a data da sessão prorrogada para ocorrer no dia 29/07/2024às 09:30 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 23 de julho de 2024. Emanuel Henrique do Nascimento - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 056/2024**; Processo Licitatório n° 092/2024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de BIOESTIMULADOR LÍQUIDO COM BLEND DE MICROORGANISMOS E ENZIMAS, destinados ao Departamento de água e esgoto para aumentar a eficiência e diminuir o odor da lagoa de tratamento do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência, anexo I do presente edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 07/08/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 23/07/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br
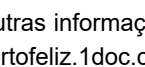
**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024**
**Processo 9.352/2024**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos de alta tensão. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 7 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - ABERTURA**

**Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual para os funcionários do setor de alimentação e alunos com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 24 de julho de 2024. **Abertura:** 07 de agosto de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 23 de julho de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de ônibus usado, tipo rodoviário. Início do cadastro das propostas: 25/07/2024, às 08h00. Término cadastro das propostas: 06/08/2024, às 08h00. Abertura das propostas: 06/08/2024, às 09h00. Início da disputa de preços: 06/08/2024, às 09h00. Local da realização da licitação: Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.
Brodowski, SP, 23de julho de 2024.
JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.
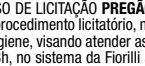
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**
**EDITAL Nº 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2024**

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 07/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 07/08/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp.
Trabiju, 23 de julho de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 31/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas. A sessão pública ocorrerá no dia 06/08/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 23 de julho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução da instalação de manta em PEAD com 8.366,01 m² na sétima vala para resíduos sólidos no Aterro Municipal de Guariba/SP, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 342/2023, sob regime de ***Empreitada por Preço Global***, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **Sessão Pública: 03 de setembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
**INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 25 de julho a 02 de setembro de 2024.**
Guariba, 23 de julho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024**

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra**, torna púb. que será realizado Leilão Online, p/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, conf. contrato celebrado c/ o Leiloeiro Of., Sr. **Giordano Bruno Coan Amador**, JUCESP 1061, que conduzirá a hasta púb. assistido p/ Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, p/ melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório. (Anexo I – BENS A SEREM LEILOADOS SENDO: Lote 01: Veículos baixados como sucata; Lote 02 a 04: Veículos c/ direito a documentação; Lote 05 ao 92: Bens/sucatas diversos;) **Leilão: Encerramento no dia 28/08/2024 a partir das 10h**. Os lotes estarão disponíveis p/ lances, a partir da data de inserção no site do Leiloeiro Of., até a data e horário de encerr. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cd. 2 minutos, sendo o encerr. do lote 01 às 10h min, o encerr. do lote 02 às 10:02h, e assim sucess. Havendo lances nos 2 min. antecedentes ao encerr. do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento p/ igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. P/ cd; lance recebido a partir dos 03 min. finais, serão acresc. 03 min. p/ o término do leilão. **Visitação**: Nos dias 12/08/24 e 23/08/24 das 09h às 11h e das 14h às 17h, nos endereços informados no anexo 1. A entrega dos bens arrematados terá início no dia 16/09/24 e término no dia 20/09/24 e deverá ser agendada p/ tel. (19) 3892-9624. O arrematante será responsável p/ todos os custos c/ remoção e transporte dos bens. Edital disponível no site da Prefeitura **www.serranegra.sp.gov.br** e no site do Leiloeiro Of. www.giordanoleiloes.com.br. Serra Negra/SP, 22/07/24.

**Dr. Elmir Kalil Abi Chedid – Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO Nº 54/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veículos da frota municipal.** A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 54/2024 (pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Contratação de empresa especializada para prestação de seguro para veículos da frota municipal.
Cajuru/SP 24 de julho de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 011/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ incluindo sinalização horizontal, guias e sarjetas na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, Parque da Empresa, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do FINISA V, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 30 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2024**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I - termo de referência. DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2024**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I - termo de referência. DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2024**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, destinados para a Secretaria de Serviços Municipais e Juventude e Lazer, do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I - termo de referência. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de sala de aula na EMEB Prof. Braulio José Valentim, localizada à Avenida Luiz Pilla, 898, Martim Francisco, no município de Mogi Mirim/SP, através do orçamento impositivo do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 23 de julho de 2024.

**LARISSA RODRIGUES VICENTE**
Secretária de Suprimentos e Qualidade

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024**
**PROC. ADM. n.º 1524/2024**
**Tipo da Licitação: Menor valor unitário por item.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 08/AGOSTO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de julho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais tipo e-CPF e leitor *smart card* com a finalidade de validar eletronicamente documentos expedidos pela Coordenadoria de Obras,através da Dispensa de Licitação nº 91/2024, com envio de proposta até 26/07/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 29/07/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 23 de Julho de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO**

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00036364-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto**: Pregão nº 197/2024 - Eletrônico **Objeto:** Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de Imunoquímica, compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos (sistemas de conexão, pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos), treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento(s) apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o edital alterado estão disponíveis no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90197/2024. Tendo em vista que as alterações comprometem a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para **abertura da sessão pública do lote 01:** dia 12/08/2024 às 09h. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 26/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 197/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do Edital Alterado.

Campinas, 23 de julho de 2024
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 209/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2024.00011504-59 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho - A**bertura da Sessão Pública para os itens 01 a 15:** 08/08/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90209/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 22 de julho de 2024
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**

**Processo Administrativo: PMC.2023.00084873-43 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão nº 191/2024 - Eletrônico **Objeto:** Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (filezinho de peito sassami e ovo integral). O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível no sítio eletrônico oficial **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90191/2024. Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da sessão pública dos itens 01 a 04: dia 06/08/2024 às 08h30. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 191/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 23 de julho de 2024
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2024**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/07/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 05/08/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 05/08/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de serviços de SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTA E CONTROLADOR DE ACESSO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 23 de julho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - Processo Administrativo N° 19790/2024**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com RECURSOS FEDERAIS (proposta nº 13794183000123001, portaria MS 2.184/23) para atender as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 23/07/2024 para as empresas GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 32.158.543/0001-28, no Lote 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 10.599,49, MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP CNPJ: 00.452.422/0001-06, no Lote 03, perfazendo o valor total de R$ 1.833,00, HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP CNPJ: 97.519.539/0001-93, no Lote 04, perfazendo o valor total de R$ 3.050,00 e LEONARDO RODRIGUES SABIAO EPP CNPJ: 03.422.066/0001-68, no Lote 05, perfazendo o valor total de R$ 13.500,0. Araçoiaba da Serra, 23 de julho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - Processo Administrativo N° 21338/2024** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para realização de publicação de atos, obrigatórios conforme a Lei 14.133/2021 Art. 54, § 1º (extrato de editais e outras publicações oficiais que se fizerem necessárias) em jornal de circulação no estado e DOU (Diário Oficial da União), e Decreto 2724/2023 art. 2°., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 23/07/2024 para a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ: 00.662.315/0001-02, nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 342.500,00. Araçoiaba da Serra, 23 de julho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 139/2024 - EDITAL Nº 044/2024**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de refeições no almoço e jantar através de marmitas tipo (marmitex), devidamente acondicionadas para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serrana/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2024**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801.
Serrana SP, 22 de julho de 2024. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

**MEIO AMBIENTE.** Dos seis biomas que ocupam o território nacional, a caatinga é o único exclusivamente brasileiro

# Estudo vê chance de recuperação da caatinga

GABRIEL CARVALHO / SETUR-BA

Em junho deste ano, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima anunciou a seleção de 12 projetos

» Um levantamento feito pela fundação holandesa IDH, com apoio do instituto de pesquisa WRI Brasil, mostra que há, pelo menos, meio milhão de hectares de caatinga com potencial de restauração. Segundo o estudo, divulgado nesta terça-feira (23), em São Paulo, as áreas ficam no Cariri Ocidental, na Paraíba; no Sertão do Pajeú, em Pernambuco; e no Sertão do Apodi, no Rio Grande do Norte.

A pesquisa destaca que a vegetação nativa restaurada poderá oferecer oportunidades econômicas sustentáveis, proporcionando renda e empregos para as populações locais. Entre outros benefícios, a restauração da mata local traria regulação hídrica, estabilização do solo e controle da erosão.

**Pesquisa destaca que a vegetação nativa restaurada poderá oferecer oportunidades econômicas sustentáveis, proporcionando renda e empregos**

"A conservação e a restauração da paisagem na caatinga são cruciais para a resiliência climática, a segurança hídrica e a sobrevivência de suas comunidades", diz a coordenadora de projetos do WRI Brasil e uma das autoras do trabalho, Luciana Alves.

Os arranjos de restauração mais indicados para os territórios analisados são o Sistema AgroFlorestal (SAF) forrageiro, tendo a palma forrageira (Opuntia fícus-indica) como espécie principal; o SAF Melífero, focado em espécies para apicultura e meliponicultura; o SAF Frutífero, combinando árvores com espécies frutíferas, forrageiras e agrícolas; a Integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) de caprinocultura com produção de forragem e árvores; a Regeneração Natural Assistida (RNA); a Restauração Ativa, com plantio de mudas e sementes; e a Restauração Hidroambiental, baseada em intervenções para reverter a degradação e restaurar solo e vegetação, indica a pesquisa.

**RECURSOS.**
"Pela forte intersecção com a agenda climática, a restauração da caatinga poderá se beneficiar significativamente de recursos internacionais e privados destinados ao fortalecimento dessa agenda", destaca Luciana.

Dos seis biomas que ocupam o território nacional, a caatinga é o único exclusivamente brasileiro. Ocupando aproximadamente 850 mil quilômetros quadrados, é a região do semiárido mais densamente povoada do mundo porque aproximadamente 27 milhões de pessoas vivem nela.

Em junho deste ano, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) anunciou a seleção de 12 projetos prioritários para a criação de unidades de conservação federais no bioma caatinga, a serem implantadas até 2026, que resultarão no aumento de mais de um milhão de hectares das áreas protegidas. **(AB)**

# Quase 7 em cada 10 adultos com asma já se internaram

## Em menores de 18, 74% necessitaram de internação em decorrência da asma grave

» Um estudo inédito aponta que 69% dos adultos de 18 a 59 anos já foram internados por asma grave ao menos uma vez. Destes, 21% precisaram de terapia intensiva, 7,3% permaneceram na UTI acima de duas vezes, 12% foram intubados e 7,3% tiveram parada cardiopulmonar.

Na faixa acima de 60 anos, as internações pela doença representam 68% -23% ficaram na UTI, 8,9% por duas ou mais vezes, 14% necessitaram de intubação e 8,1% sofreram parada cardiopulmonar.

Nos dois grupos, os pacientes ficaram internados, em média, dez vezes na vida.

Em menores de 18 anos, 74% necessitaram de internação em decorrência da asma grave, e 31% esteve na UTI -11% foram intubados. Em 4,4%, o quadro resultou em parada cardiopulmonar. Nesta faixa, a frequência de hospitalização caiu pela metade, ou seja, cerca de cinco.

Segundo o levantamento, em 63% dos pacientes adultos a doença não estava controlada, situação igual a 44% dos jovens e 52% dos idosos analisados.

Os números fazem parte do resultado da primeira fase do Rebrag (Registro Brasileiro de Asma Grave), que avaliou 487 pacientes a partir de seis anos com asma grave. Eles foram recrutados em 23 centros de referência para tratamento de asma pertencentes ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Dos avaliados, 159 são menores de 18 anos -40% do sexo feminino; 205 têm de 18 a 59, e 123 pacientes estão acima de 60 anos, enquanto as mulheres representam 70% de cada um dos dois últimos grupos (adultos e idosos). Todos passaram por uma consulta inicial e serão acompanhados por cerca de dez anos, com visitas anuais. Ao longo do tempo, o projeto incluirá mais participantes.

SINCERELY MEDIA / UNSPLASH

Os números fazem parte do resultado da primeira fase do Rebrag, que avaliou 487 pacientes a partir de seis anos

Na primeira consulta, o Rebrag também questionou os pacientes em relação ao fumo e sedentarismo.

Apenas 1% dos adultos e 3,3% dos idosos fumam; 86% dos adultos e 68% dos idosos negaram o vício; 13% dos participantes de 18 a 59 anos e 29% acima de 60 afirmaram ser ex-fumantes.

Metade dos pacientes menores de 18 anos relatou ser sedentário, condição observada em 71% dos adultos de 18 a 59 anos e em 69% dos idosos.

Conduzida pelo Grupo BraSA (Grupo Brasileiro de Asma Grave) -uma associação composta por especialistas em asma grave do Brasil- a pesquisa pretende mostrar o perfil de quem tem a forma grave da doença no país.

Na primeira parte - de julho de 2021 a setembro de 2023-, foram analisados dados clínicos, função pulmonar, biomarcadores fenotípicos e terapias prescritas.

O estudo segue os critérios da GINA (Global Initiative for Asthma), que classifica a gravidade da doença com base na quantidade e na dose de medicações que conseguem levar o paciente ao controle.

A remissão clínica após 12 meses de uso de biológico ou terapia tripla foi definida como doença controlada, ausência de exacerbações graves e do uso de corticoide nos últimos 12 meses.

**RINITE ALÉRGICA.**
Dos pacientes estudados, 94% dos menores de 18 anos e 70% dos maiores relataram ter rinite alérgica.

Outros problemas mais relatados pelos jovens foram ansiedade (33%) e dermatite atópica (43%).

Nos adultos acima de 18 anos, além da ansiedade (35%), obesidade (42%), pressão alta (45%) e refluxo gastroesofágico (48%) foram os que mais apareceram. **(FP)**

# Ministério quer dados de homotransfobia em BOs

» O Ministério da Justiça e Segurança Pública quer um novo protocolo nos registros de ocorrências policiais nas delegacias para que o crime de homotransfobia seja contabilizado oficialmente em todos os estados brasileiros.

O formulário Rogéria (Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+) foi criado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para ser aplicado nos registros dos processos criminais.

A pasta decidiu firmar um acordo de cooperação técnica para que também seja observado nas delegacias, abrangendo assim a fase pré-processual. A expectativa é que esse acordo seja assinado em agosto, durante a reabertura dos trabalhos do CNJ.

O STF (Supremo Tribunal Federal) enquadrou a homotransfobia na lei do racismo em 2019, com pena de 2 a 5 anos de reclusão. Há, no entanto, estados que ainda não fazem a coleta desses dados.

Atualmente, quando uma pessoa LGBTQIA+ é assassinada devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual, o crime é registrado em muitos estados apenas como homicídio, sem que a motivação seja especificada.

O registro do boletim de ocorrência cabe às polícias estaduais, que não são obrigadas a aderir à diretriz da pasta.

Membros do Ministério da Justiça e Segurança Pública dizem acreditar que, se a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Segurança Pública for aprovada, o governo federal poderá impor diretrizes básicas, podendo esta ser uma delas.

Caso o texto não seja aprovado, a exigência poderá ser feita como condição para o repasse do Fundo Nacional de Segurança Pública. O ministério já adotou essa estratégia com as câmeras corporais.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Algumas unidades da federação já conseguem fazer coleta de dados

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 214 pessoas homossexuais ou transexuais foram assassinadas no Brasil em 2023. O número é 42% maior em comparação a 2022, quando houve 151 mortes.

Juliana Brandão, pesquisadora sênior do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, afirma que os dados sobre crimes de homotransfobia são subnotificados no país. Isso significa que muitos estados não compartilham informações sobre o tema ou alegam não possuir esses dados.

Ela avalia que a aplicação de um protocolo traria padronização e visibilidade a esse tipo de crime. No entanto, Juliana ressalta que o país, além de focar na resposta repressiva à homotransfobia, deve trabalhar no combate às violações, em uma vertente promocional de direitos.

"Não basta criminalizar. É necessário ampliar o olhar para mudar o estado de coisas que vulnerabiliza pelo não acesso a direitos. Se essa pessoa estiver amparada, com acesso a uma educação de qualidade, moradia digna e condições de trabalho com remuneração justa, ela estará em um patamar de cidadania que impactará na proteção e a tornará menos sujeita a ser vítima de homotransfobia", afirmou.

Apesar de não ser uma realidade em todo o país, algumas unidades da federação já conseguem realizar a coleta de dados. **(FP)**

# Atentado de Trump leva a renúncia

» A diretora do Serviço Secreto dos Estados Unidos, Kimberly Cheatle, renunciou ao cargo nesta terça-feira (23) 20 dias após o atentado contra o candidato à presidência dos EUA Donald Trump. As informações são da AFP.

Kimberly Cheatle estava pressionada desde o atentado contra Donald Trump, no dia 13 de julho.

Na segunda-feira (22), ela admitiu ao Congresso agência falhou. "Nós falhamos. Como diretora do Serviço Secreto dos Estados Unidos, assumo total responsabilidade por qualquer falha de segurança. A tentativa de assassinato do ex-presidente Donald Trump em 13 de julho é a falha operacional mais significativa do Serviço Secreto em décadas", afirmou Cheatle. **(FP)**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 08/08/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 020/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP".

Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100.

O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 23 de Julho de 2024.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações - Pregoeira

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

**Licitação Pública Internacional (LPI)**
**Concorrência nº 04/2024 - Edital nº 23/2024**
**Processo nº 35/2024**

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do interceptor da margem esquerda do Rio Jundiaí (IMERJ) com estação elevatória de esgoto e linha de recalque, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

O edital e seus anexos, estão disponíveis na íntegra, gratuitamente, nos sites: www.novobbmnet.com.br, www.saae.sp.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Esta Concorrência (LPI) será realizado na forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **17 de setembro de 2024**, às **09h00**. Informações por meio do telefone: +55 19 3834-9421, Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***.

Indaiatuba, 22 de julho de 2024.
Eng.º Pedro Claudio Salla - Superintendente

## Prefeitura Municipal de Carapicuíba

**Avisos de licitações**

**Pregão Eletrônico nº 76/24 - Processo nº 16158/24** - Objeto: R.P. para aquisição de tubos PEAD. - Disputa dia 05/08/2024 às 14h.

**Pregão Eletrônico nº 77/24 - Processo nº 18042/24** - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de varrição manual de vias públicas pavimentada - Disputa dia 06/08/2024 às 09h.

**Pregão Eletrônico nº 78/24 - Processo nº 169002/24** - Objeto: Contratação de empresa para serviço de engenharia clinica especializada na prestação de serviço técnicos de gestão, fornecimento de peças, manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos odontológicos médicos e hospitalares - Disputa dia 06/08/2024 às 14h.

**Pregão Eletrônico nº 79/24 - Processo nº 18086/24** - Objeto: contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de Prevenção e combate a incêndio – PPCI, projeto para assessoria e regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB de prédios públicos da Prefeitura de Carapicuíba- Disputa dia 07/08/2024 às 10h.

**Pregão Eletrônico nº 80/24 - Processo nº 20450/24** - Objeto: Aquisição de fralda descartável bigfral para atendimento de demanda de mandados judiciais - Disputa dia 07/08/2024 às 14h.

Editais disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 23 de julho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

## EXTRAVIO DE DIPLOMA

Eu, Robson Spinoso Prado, portador do RG 33063270-X, comunico o extravio do meu Diploma do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda da Escola de Comunicações e Artes - Universidade de São Paulo, com conclusão em 2005.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA LIXO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/07/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/08/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 12/08/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 23 de Julho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N º 57/2024**

**Objeto:** Registro de Preços - Contratação de Empresa para Fornecimento de Estrutura para Realização do Evento Denominado Expogal. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 57/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Estrutura para Realização do Evento Denominado Expogal. Cajuru/SP 23 de julho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

**Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Processo nº 058/2024** – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, visando a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para os atendimentos do Setor de Saúde de Paulicéia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **12 de agosto de 2024 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 23 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

## PIRACICABA
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/08/2024, ÀS 08H.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/08/2024, ÀS 09H.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2024**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADO DE DESOBSTRUÇÃO COM ROTO ROOTER DA REDE DE ESGOTO PRINCIPAL E RAMAIS DAS 96 BAIAS DO CANIL MUNICIPAL.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/08//2024, ÀS 08H.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2024, ÀS 09H.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/08/2024, ÀS 08H.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/08/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 23 DE JULHO DE 2024.**
**LARISSA PALOMO MONFERDINI**
**CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS (TIPO DUCHA) E RESISTÊNCIAS PARA CHUVEIRO.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/08/2024 ÀS 08H00.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/08/2024 ÀS 09H00.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 23 DE JULHO DE 2024.**
**LEONARDO VICENTIM BRANCALION**
**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2024**

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE PERNIL SUÍNO EM CUBOS.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/08//2024, ÀS 08H.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/08/2024, ÀS 09H.

**CONCORRÊNCIA Nº 32/2024**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL "DR. LOSSO NETO". DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/08/2024 ÀS 13:30 HORAS. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 29/08/2024 ÀS 14:00 HORAS.

OS EDITAIS ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.PIRACICABA.SP.GOV.BR E BNCCOMPRAS.COM. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 23 DE JULHO DE 2024.**
**PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI**
**CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 114/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024**

**Objeto:** registro de preços para realização de serviços funerários, funerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 12.08.2024 a partir das 09:00 horas.
Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico
***pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2024**

Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal para uso no departamento municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses. **Data da Sessão Pública:** 06/08/2024 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - Centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**.

Publique-se, Buritizal/SP, 23 de julho de 2024. (a) **Daniel Sarreta - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**RETI-RATI**
**EDITAL Nº 88/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024.**

Face ao Ofício nº 298/2.024 – ADM, encaminhado pela Secretaria Requisitante referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2024 que objetiva a "Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, da Prefeitura de Birigui, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico, localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 146 – Centro, e Rua Guanabara, nº 256 – Jardim Klayton, nesta cidade de Birigui – SP, para instalação de PAB – Posto de Atendimento Bancário ou Correspondente Bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência", fica o Pregão supra, devidamente RETIFICADO. Isto posto, fica agendada a data da abertura da sessão pública para o dia 15/08/2.024 às 08:00horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com, e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital Retificado poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma bllcompras.com. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 23/07/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica n° 002/2024.** Processo Administrativo n° 046/2024. Edital nº 019/2024. Menor Preço Global, Modo de Disputa Fechado. Objeto: Contratação da empresa especializada para Recuperação do pavilhão de eventos das estruturas ao longo do corredor turístico central de Cananéia, conforme convênio nº 037/2023 do DADE 2.023, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Propostas: a partir das 14h da data da publicação até às 11h do dia 29/08/2024. Abertura: 29/08/2024 ás 14h30. Sessão: 29/08/2024 às 14h30. Horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br. Valor estimado: R$ 2.253.674,17. Fonte de Recursos: Estadual.

**Concorrência Eletrônica n° 003/2024.** Processo Administrativo n° 0313/2024. Edital nº 037/2024. Menor Preço Global, Modo de Disputa Fechado. Objeto: Contratação da empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras complementares no bairro Retiro das Caravelas - CRV - 2020 do Município de Cananéia, conforme convênio nº 100002/2021 da Secretaria do Desenvolvimento Regional, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Propostas: a partir das 14h da data da publicação até às 11h do dia 30/08/2024. Abertura: 30/08/2024 ás 14h30. Sessão: 30/08/2024 às 14h30. Horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br. Valor estimado: R$ 968.230,42. Fonte de Recursos: Estadual e Próprio. **Editais:** site www.cananeia.sp.gov.br, no Departamento de Licitação, Av. Independência, 374 - Rocio - Czentro, portando CD-ROM ou pen drive, ou e-mail compras@cananeia.sp.gov.br ou site www.bll.org.br. Informações: fone (13) 3851-5100.

**Luiz Antonio Cordeiro - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO nº 0300004288/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA CARGA SECA ZERO KM.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de agosto de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 24 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
**Jahu, 23 de julho de 2024.**
**DANIEL ESTEVES DE BARROS,**
**Departamento de Licitações.**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**Aviso de licitação**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 87/2024**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME)**. As propostas deverão ser enviadas até **08h50min** do dia **07/08/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 23/07/2024 – Margareth Lopes Venturinelli - Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

**RETIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024 – PROCESSO N.º 2507/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, INCLUSO MATERIAIS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (TERMO DE CONVÊNIO N.º 101780/2024).
EM RESULTADO DO ESCLARECIMENTO APRESENTADO.
FICA RETIFICADO NO EDITAL EM EPÍGRAFE:
ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO
MANTENDO A DATA DO CERTAME:
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/08/2024 ÀS 08H31MIN.
A RETIFICAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM: http://www.novobbmnet.com.br e http://www.cerquilho.sp.gov.br. INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994

**JOSÉ ROBERTO PILON** - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024**
**PROCESSO N.º 928/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES POR MANDADOS JUDICIAIS
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/08/2024 ÀS 08H31MIN.
INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

**JOSÉ ROBERTO PILON**
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** LL Shows Eventos e Promoções Ltda. - CNPJ: 45.641.711/0001-83. **Objeto:** Contratação de show artísticos para o Baile da Rainha da EXPOGAL/2024. **Valor Total** - R$ 35.000,00. **Dotação Orçamentária:** 005.01.003390.3900.13.392.3001.1016. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 23 de Julho de 2.024. Alex Moretini - Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
## AVISO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**PLATAFORMA:** PORTAL ELETRÔNICO: https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/ – **PROCESSO Nº** 49/2024 – **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 6 de agosto de 2024 às 9h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/. O edital completo poderá ser retirado pelo site www.camarabotucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações no setor de licitações da Câmara Municipal de Botucatu, pelo fone (14) 3112.2650 ou pelo e-mail: materiais@camarabotucatu.sp.gov.br

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**AUTARQUIA MUNICIPAL**
**CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117**
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/24**

Tipo: menor preço. Objetivo Aquisição de diversos materiais em ferro fundido. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 06/08/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/24**

Tipo: menor preço. Objetivo: Aquisição de gêneros de alimentação (pães, margarina, frios e leite) para uso no café matinal dos servidores, com fornecimento parcelado pelo período de 12 meses. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 08/08/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 23/07/2024
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ: 07.309.266/0001-60

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, pessoa jurídica de direito público, com fundamento no art. 78, inc. I, c/c art. 79, inc. I, todos da Lei Federal 14.133/2021, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório 20/2024, Credenciamento 03/2024; tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde para a prestação de serviços complementares ao CIENSP, na modalidade de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, de acordo com os serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir de 24 de julho de 2024, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Floriano Peixoto, 1291, nesta cidade. O edital completo está disponível no sítio www.ciensp.sp.gov.br e será fornecido aos interessados através do e-mail: credenciamento@ciensp.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3702-3150. CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA – Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ABERTURA COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024**

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 - Processo Nº 024.00083330/2024-21, destinado a **Contratação de Serviços de Telecomunicação na Modalidade STFC IAL/Regionais (SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO)**. A realização da sessão será no dia 07/08/2024 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

### Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
**CNPJ nº 85.031.334/0001-85**

**AVISO**

A Liquidante da Nobre Seguradora do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ nº 85.031.334/0001-85, informa aos interessados que o Quadro Geral de Credores (QGC), atualizado para a data-base em 30/06/2024, se encontra disponível no site www.nobre.com.br, para conhecimento geral, podendo qualquer interessado, no prazo de dez dias, impugnar a legitimidade, o valor e a classificação dos créditos inseridos, alterados ou excluídos em relação ao QGC data-base 31/03/2024, disponibilizado em 25/04/2024 e posteriormente em 26/04/2024.

Por fim, informa-se que o Quadro Geral de Credores também consta no Processo SUSEP nº 15414.605404/2020-51, e maiores informações estão disponíveis no site da Liquidanda acima citado.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2024.

**MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO**
Liquidante

## FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES

**CNPJ: 51.637.593/0001-32**
**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES**
**88ª Convocação**

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 88ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, 19ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 26/07/2024 as 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

**Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

**REITORIA**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO**

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90012/2024-RUNESP**, Processo nº 1206/2024-RUNESP, objetivando a **Contratação de serviços de gerenciamento de compra e distribuição do benefício de vale transporte para os servidores da Reitoria e Unidades Complementares da UNESP.** A realização da sessão pública "online" será no dia **12/08/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 24/07/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando execução de terraplanagem, corte, aterro, desaterro e talude para preparação do local de instalação da nova sede administrativa do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e, ainda de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação do equipamento "MINI HIDROJATO" sobre a carroceria do caminhão IVECO, pertencente ao SAAE Mogi Mirim, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um tanque em PRFV (Fiberglass) com capacidade nominal de 10.000 litros com tampa, para armazenamento de produto químico, a ser instalado na Estação de Tratamento de Água do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 07 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de aterro, desaterro e escoramento conforme techo do projeto de adutora para interligação do novo reservatório de água – ETA do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pedras portuguesas nas cores amarela e preta, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2024, às 09 horas.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em passeios públicos em todo perímetro urbano do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 24 de julho de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA/SP**
**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na UGE 380159 PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 012/2024, Requisição de Compra 90012/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00253534/2024-53,** destinado à "**Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) por canal de transmissão de voz pela rede celular, com disponibilização de SIM CARDS em regime de comodato para 05 aparelhos celulares pelo período de 60 meses",** para utilização desta Penitenciária "**João Batista de Arruda Sampaio**" de Itirapina/SP, unidade prisional subordinada a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado de São Paulo, realização da sessão será no dia **08/08/2024, às 9:00hs**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil - Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br), a partir do dia **24/07/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou email: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br .

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS**
**AVISO DE ABERTURA**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-PJPN - PROCESSO SEI n.º 006.00258969/2024-94**

LOCAL: PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS, sita à Rua Benedito Climério de Santana, n.º 600 – Várzea do Palácio, na cidade Guarulhos/SP. A Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, atendendo a Lei 14.591 de 14-10-2011 e o Decreto Estadual 57.755, de 24-01-2012, respeitando-se as alterações do Decreto estadual nº 60.055 de 14-01-2014, 62.282 de 02-12-2016, 63.739 de 31-07-2017, 63278 de 19-03-2018 alterado pelo Decreto 66.951/2022, torna público o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da agricultura de Interesse Social - PPAIS, visando à aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, durante o período de **01/09/2024 à 31/10/2024** por Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 da Lei 8.666/93. Os interessados poderão obter cópia integral do edital no sítio eletrônico: www.itesp.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, no endereço acima citado, ou solicitado pelo e-mail financas@p1guarulhos.com.br, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada na Rua Benedito Climério de Santana, n.º 600 – Várzea do Palácio, Guarulhos/SP, no período de **24/07/2024** à **06/08/2024** das 09:00 horas às 16:00 horas em envelope endereçado a Comissão de Avaliação e Credenciamento - **Chamada Pública 001/2024**. Será permitida a remessa de documentação via Correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período supracitado, respeitando-se o encerramento as 16:00 horas do dia **06/08/2024**. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia **07/08/2024** às 09:00 horas, nas dependências desta Unidade.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94015/2024 referente ao Processo nº 20240584556, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de bens de consumo - Pneumáticos para veículos oficiais da frota do CPI/6, 6º BPM/I e 2º BAEP (Santos/SP), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 06/08/24 às 09h. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 24/07/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br

## UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UASG) 180.375 – 20ºGB - ARAÇATUBA/SP

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 20ºGB nº PR-375/0004/24 - PROCESSO n° 20240550182**

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/07/2024 (horário de Brasília). DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2024 – às 09h00min (horário de Brasília). UASG: 180.375 – Nº COMPRA: 97001/2024 Encontra-se aberto, no 20º Grupamento de Bombeiros – Major PM Marcio Sunao Fujikura – 20ºGB, o PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **Aquisição de Material de Salvamento – Mosquetão.** O Edital completo e seus anexos encontram-se no Portal Nacional de Contratações Públicas acessível através do endereço eletrônico: **https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2024/1871**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através da Seção de Despesas Orçamentos e Custos do Vigésimo Grupamento de Bombeiros, por meio do e-mail: **20gbuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelo telefone: (18) 2102-2670.

## CORPO DE BOMBEIROS

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**ÓRGÃO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-010/421/24 PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90019/2024**
**CARACTERÍSTICA: REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**
**FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO MODO DE DISPUTA: Aberto.**

A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a **Constituição de Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de 1.520 (um mil, quinhentos e vinte) unidades de lanterna tática a serem distribuídos para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**.
A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 06/08/2024.
O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 24/07/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: Maj PM Renato Silva Leite.
Pregoeiro: Cap PM João Henrique Papoti.

## CORPO DE BOMBEIROS

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**ÓRGÃO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-018/421/24 PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90018/2024**
**CARACTERÍSTICA: PREGÃO ELETRÔNICO**
**FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO MODO DE DISPUTA: Aberto.**

A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a contratação de serviço de manutenção necessária para a revitalização dos espaços da 1°Sobreloja e recuperação estrutural de uma viga danificada no pavimento térreo do Comando do Corpo de Bombeiros, visando a adequação de espaços subutilizados e conservação do imóvel.
A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 07/08/2024.
O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 24/07/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Cap PM João Henrique Papoti.**
Pregoeiro: **2º Sgt PM Rafael Batista de Oliveira.**

**UMA ESTRELA MISTERIOSA.** O cantor e compositor também anunciou ontem o lançamento de um álbum triplo com músicas inéditas

# Nando Reis anuncia nova turnê

» O cantor e compositor Nando Reis anunciou o lançamento de um álbum triplo com músicas inéditas na manhã desta terça-feira (23). "Uma Estrela Misteriosa" terá ainda um disco bônus, também de canções inéditas, este só disponível em vinil.

A obra vai ser comercializada junta e separadamente. Nas plataformas digitais, "Uma Estrela Misteriosa" será publicado a conta-gotas, com músicas bloqueadas, que serão liberadas semanalmente a partir desta terça, mesma data em que começam as vendas da caixa com os quatro discos em vinil.

O álbum é dividido em três partes - "Uma", "Estrela" e "Maravilhosa", além do disco bônus, chamado "Revelará o Segredo". O primeiro deles, "Uma", já foi publicado nas plataformas digitais, com canções bloqueadas. "Estrela" sai em 2 de agosto e "Misteriosa", sete dias depois.

Além da caixa com todos os quatro LPs, as edições em vinil de cada parte da obra serão vendidas individualmente, também em fases. Ao todo, são 26 músicas inéditas e quatro regravações.

Baterista da banda de rock americana Screaming Trees, Barrett Martin assina a produção. A mixagem é de Jack Endino, conhecido pela atuação na gênese do grunge, em Seattle, e produtor do primeiro álbum do Nirvana.

DIVULGAÇÃO

Em encontro com a imprensa, Nando Reis afirmou que se trata do primeiro álbum que ele fez estando completamente sóbrio

Tocam no disco gente como o guitarrista Peter Buck, cofundador do R.E.M., o guitarrista Mike McCready e o baterista Matt Cameron, do Pearl Jam, Duff McKagan, baixista do Guns N' Roses, e Krist Novoselic, ex-baixista do Nirvana.

Em encontro com a imprensa para anunciar o trabalho, Nando Reis afirmou que se trata do primeiro álbum que ele fez estando completamente sóbrio. "Vivi com isso muito intensamente, por 30 ou 40 anos", ele disse, sobre o uso de álcool e drogas. "É uma conquista."

O ex-Titãs ainda anunciou uma nova turnê, com 25 datas - outras devem ser anunciadas nos próximos meses. A série de shows começa em 20 de setembro, em Macapá, e vai até 22 de dezembro, em Campinas. Os ingressos já estão à venda.

Ele afirmou que os shows serão baseados no novo disco. "Não vou fazer um show só com música inédita, porque não sou louco. Quero que as pessoas saiam satisfeitas dos shows. Vou tentar dosar. Deve ter uns 60% de músicas novas. Não será só o 'Nando hits'." **(FP)**

## Via Streaming

*por Kreitlon Pereira*
*colunavia@gmail.com*

# Seriado apresenta uma história divertida e inusitada

» O prêmio Emmy de 2024 acontecerá em setembro deste ano e algumas séries chamara atenção pelo sucesso de indicações. Uma delas é "Only Murders in The Building", disponível na Disney+, que teve sua estreia em agosto de 2021 e, atualmente, possui três temporadas. Além da famosa dupla de atores comediantes Martin Short e Steve Martin, o trio de protagonistas também conta com a estrela millennial Selena Gomez, em seu primeiro trabalho em uma série televisiva desde "Feiticeiros de Waverly Place", com o qual ficou conhecida. Com uma mistura de comédia com mistério, o seriado apresenta uma história divertida e inusitada.

Em "Only Murders in The Building", Oliver Putman (Short) é um ator aposentado que estrelou uma série de sucesso nos anos 90, Charles-Haden Savage (Martin) é um diretor da Broadway falido e Mabel Mora (Gomez) é uma jovem de vinte e poucos anos que vive no apartamento da tia, que está reformando. Os três são moradores de um enorme edifício residencial chamado Arconia, em Nova Iorque. Além do endereço, o trio tem outras coisas em comum, como a vida solitária e a paixão por podcasts de true crime. Eles se conhecem no dia em que um outro residente, um jovem chamado Tim Kono (Julian Cihi), é encontrado morto.

Apesar da polícia dizer que a causa da morte foi suicídio, os protagonistas desconfiam que, na verdade, ele havia sido assassinado. Assim, os fãs de podcasts vão se transformar em detetives amadores ao iniciarem sua própria investigação do caso. Para completar, os personagens ainda vão criar o seu próprio podcast para contar o passo a passo dessa nova empreitada. Além da trama ser bastante inovadora e envolvente, um dos maiores trunfos de "Only Murders in The Building" são os seus personagens cativantes, cujas diferenças deixam a série ainda mais rica. Também é muito interessante acompanhar como a amizade estabelecida entre eles irá preencher diversos vazios em suas vidas.

DIVULGAÇÃO

## HORÓSCOPO

***Por João Bidu***
*ESPECIAL PARA A GAZETA*

**ÁRIES.** O desejo de ficar no seu cantinho tem tudo para crescer! Mas se não pode se dar a esse luxo, o jeito é arregaçar as mangas e encarar o batente! Mas as estrelas avisam que pode ter problemas se falar mais do que deve. Você vai querer paz e sossego no amor.

**TOURO.** Você pode ter mil ideias para colocar em prática, mas é melhor fazer uma pesquisa primeiro pra não perder dinheiro investindo em algo duvidoso. O astral melhora aos poucos e seu jeito animado promete contagiar os outros. No amor, há sinal de sintonia.

**GÊMEOS.** Você pode ter mil ideias para colocar em prática, mas é melhor fazer uma pesquisa primeiro pra não perder dinheiro investindo em algo duvidoso. O astral melhora aos poucos e seu jeito animado promete contagiar os outros. No amor, há sinal de sintonia.

**CÂNCER.** Você está a todo vapor, e vai sobrar energia pra embarcar em uma viagem ou se divertir junto com os amigos. No trabalho, trocar experiências com pessoas que não pensam como você pode trazer um aprendizado maior do que esperava. No amor, aproveite para surpreender.

**LEÃO.** O desejo por mudanças segue em alta, e pode ser um bom momento para fazer uma grande faxina em casa ou jogar fora o que não usa mais. O trabalho passa por alguns altos e baixos, mas o resultado será o melhor para seus interesses. No amor, o desejo tem tudo para crescer.

**VIRGEM.** Você começa o dia com mais disposição para interagir com os outros, e tem tudo para curtir a companhia das pessoas que ama. Ótimo astral para encontrar parentes e amigos, desde que tente manter a harmonia com todos à sua volta. No amor, deixe críticas de lado.

**LIBRA.** Você vai precisar de pique e de foco extra para encarar as tarefas que precisam ser feitas com uma certa urgência. Não deixe a saúde em segundo plano e saiba respeitar seus limites na hora de farrear ou de trabalhar. O amor pode ficar um pouco morno.

**ESCORPIÃO.** A Lua segue firme em seu paraíso astral e o dia começa com um astral mais leve. Só que isso muda rapidinho e uma briga com quem ama pode azedar seu humor. Explore seu charme pra voltar às boas rapidinho e não deixe que isso atrapalhe o seu foco! O amor passa por altos e baixos.

**SAGITÁRIO.** A relação com a família continua em destaque e você pode aproveitar para adiantar alguns serviços em casa. Mas é melhor deixar a teimosia de lado se quiser manter a paz no ambiente de trabalho ou em casa. No amor, cuidado com ciúmes!

**CAPRICÓRNIO.** Muitos contatos que fizer agora podem evoluir para uma amizade sincera com o tempo. Aproveite para compartilhar suas ideias, tirar vantagem do seu raciocínio rápido e melhorar a comunicação. O amor fica mais leve e animado.

**AQUÁRIO.** As finanças pedem um cuidado extra, meu cristalzinho, e o risco de gastar mais do que pode é real oficial. Ainda bem que o astral melhora e dá tempo de você receber uma boa notícia envolvendo dinheiro à noite. No amor, seu desafio será controlar o ciúme pra manter a paz.

**PEIXES.** Você terá muito pique para ir atrás dos seus interesses, mas podem pintar mal-entendidos se quiser mais flexível, principalmente para resolver assuntos importantes. O amor está protegido pelas estrelas.

## CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

### Os usos da manteiga de cacau

ILUSTRAÇÃO: MÔNICA LIE

**EXTRAÍDA** durante o processo de **FABRICAÇÃO** do chocolate e do cacau em pó, a **MANTEIGA** de cacau é uma gordura **COMESTÍVEL** natural. Sua extração se dá na **ETAPA** em que os grãos de ~~CACAU~~ estão sendo prensados, torrados e esmagados em maquinaria hidráulica, fazendo com que a manteiga se desprenda. Devido a seu poder de **HIDRATAÇÃO** e de reposição **LIPÍDICA** da pele, a manteiga de cacau é usada como princípio ativo de muitos sabonetes, **BATONS**, protetores labiais e loções emolientes, ajudando na prevenção e no combate ao **RESSECAMENTO** cutâneo. Além disso, também é o único componente do cacau que costuma ser incluído na preparação do **CHOCOLATE** branco. Rica em vitamina E e **POLIFENÓIS** e livre de glúten e de colesterol, a manteiga de cacau é considerada uma gordura saudável e uma boa alternativa para substituir a manteiga tradicional em receitas **CULINÁRIAS**. Outra vantagem é que a temperatura que pode alterar sua estrutura **MOLECULAR** é bem mais alta (cerca de 230 graus) que a de outras gorduras usadas na alimentação. Como essa temperatura dificilmente é atingida, a manteiga de cacau é uma gordura bastante **ESTÁVEL** e seu prazo de **VALIDADE** é muito maior.

L I P I D I C A G H F U A F O T H S E R O
E S G T S T R A L U C E L O M C B A O D B
V C O Y B F S M A N T E I G A E L I Ã E O
I E E T A L O C O H C Y F C Y Y R R Ç B E
T R S D O C T O C N F R A H Y H E A A N D
S I O N E F I L O P T A G T S D S N T B A
E Y T I E M O F N S N O T A B O T I A C D
M D A O T N E M A C E S S E R B A L R A I
O M A I G F G S L O B A N I T C V U D C L
C N L S D E X T R A I D A R N D E C I A A
G E T N U S Y C S C B S R D T H L M H U V
T O A M G T B T R H D O G H G B N Y G R T
L O Ã Ç A C I R B A F A G T A P A T E D G

9



Solução

PRIMEIRO FILHO

# Luan Santana será pai

**Pelas redes sociais, Luan Santana e Jade Magalhães anunciaram que estão esperando o primeiro filho**

Luan Santana e Jade Magalhães anunciaram que estão esperando primeiro filho. O sertanejo e a modelo publicaram nas redes sociais, na noite desta segunda-feira (22), registros de um ensaio que fizeram e em uma das fotos ele aparece beijando a barriga da modelo. O casal reatou o relacionamento em fevereiro deste ano, depois de quase quatro anos separados. Na época, os dois viajaram juntos para Cabo San Lucas, no México, em uma espécie de lua de mel. Na ocasião, Jade disse "estar pronta" para casar e ter filhos com o amor da sua vida.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Maratona Olímpica

Nicolas Prattes vai participar das Olimpíadas 2024. O ator não faz parte da equipe atletismo do Brasil, mas vai correr a Maratona Olímpica de Paris 2024. Ele foi escolhido para participar da corrida, de cerca de 42 km, uma iniciativa inédita que os organizadores dos jogos estão proporcionando aos atletas amadores de todo mundo. "Nem sei o que dizer, só quero curtir esse momento, celebrar a vida e viver esse sonho", comemorou nas redes sociais.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Fora do ar

Longe das telas desde 2022, quando comandou o reality musical The Voice Kids, Márcio Garcia está oficialmente fora da Globo após 15 anos. Márcio foi avisado formalmente no início desta semana que seu contrato, que termina este mês, não será renovado. Com isso, o apresentador fica livre para negociar com outra emissora.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Bridgerton

Benedict Bridgerton, interpretado pelo ator Luke Thompson, será o protagonista da quarta temporada da série da Netflix "Bridgerton". Apesar de seu irmão mais velho e os mais novos serem casados e felizes, Benedict reluta em sossegar, até conhecer uma Dama de Prata no baile de máscaras promovido por sua mãe.

## Diário de viagem diverte seguidores

Ingrid Guimarães e Mônica Martelli estão aproveitando o verão europeu com as filhas, Clara e Júlia, de 14 anos. As atrizes vêm compartilhando nas redes sociais seus passeios pela Inglaterra e pela Espanha, mostrando seus 'perrengues' hilários. Ingrid começou os perrengues da viagem perdendo seu celular, que havia ficado no banheiro do restaurante. "A gente não consegue fazer nada, porque a gente passa o dia todo catando o que a gente perdeu", disse Mônica.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**Protagonista.** Duda Santos será protagonista da próxima novela das seis, de Alessandra Poggi com direção geral de Jeferson De e direção artística de Natalia Grimberg. Garota do Momento tem como pano de fundo o fim da década de 1950. A trama gira em torno de Beatriz (Duda Santos), jovem que se torna garota-propaganda de uma das maiores fábricas de sabonete do país, o que revoluciona a publicidade daqueles tempos.

**Festa surpresa.** Léo Batista ganhou uma festa surpresa nesta segunda-feira (22) na redação dos esportes da Globo. O apresentador completou 92 anos e foi festejado pelos colegas com bolo, salgadinhos e refrigerantes. "Estou quase às lágrimas. Só não vou chorar porque primeiro quero comer", brincou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**'Nem aí'.** Luana Piovani menosprezou o fato de ser considerada a 'rainha das polêmicas' na internet brasileira. A atriz afirma que os feedbacks que recebe sobre suas publicações são quase todos positivos. "Reagem mal os atingidos, os que vestiram a carapuça", analisou. E garantiu estar despreocupada com as críticas.

## Frase

DIVULGAÇÃO

*"Falei que amava nadar em mar aberto".*

Daisy Ridley admite que mentiu por papel em 'A Jovem e o Mar', do Disney Plus.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90151/2024**
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Aquisição de filtro de carvão para osmose da autoclave e termodesinfectora
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 09/08/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004369/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90152/24**
CONTRATANTE (UASG): 90141 (HOSPITAL GUILHERME ALVARO)
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/08/2024 às 08 h (horário de Brasília)**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM**
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **46374500000194-1-004333/2024**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90153/24**
CONTRATANTE (UASG): 90141 (HOSPITAL GUILHERME ALVARO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2024 às 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004335/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90061/2024**
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de mmaterial técnico hospitalar (fios cirúrgicos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004351/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90141/2024**
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CLIP PARA ANEURISMA INTRACRANIANO COM COMODATO**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA: AMPLA SEM COTA
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004348/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90142/2024**
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Luva de Procedimento em Vinil G e GG
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004341/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90143/2024**
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Extensor Infusão Vascular
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA: AMPLA SEM COTA
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004347/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90144/2024**
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULAS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004353/2024 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90145/2024**
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004364/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE**
**HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO**
Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90019/2024 - SEI 024.00118769/2024-81 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Aquisição de Medicamentos. O Referido pregão será realizado dia 05/08/2024 as 08:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E). CNPJ 46.374.500/0107-42 - CONTRATO CSS nº 002/2024

**SECRETARIA DA SÁUDE**
**COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE**
**HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO**
Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90021/2024 - SEI 024.0010930/2024-32 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e calibração de equipamentos médicos hospitalares. O Referido pregão será realizado dia 06/08/2024 as 09:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E). CNPJ 46.374.500/0107-42. CONTRATO CSS nº 002/2024

**SECRETARIA DA SÁUDE**
**COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE**
**HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO**
Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza sito a Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90022/2024 - SEI 024.00115959/2024-47do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Contratação de empresa para realizar serviços de serralheria – 01 portão para o almoxarifado. O Referido pregão será realizado dia 07/08/2024 as 14:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E). CNPJ 46.374.500/0107-42. CONTRATO CSS nº 002/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090170
OBJETO Aquisição de medicamentos portaria 344
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004372/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090170
OBJETO Aquisição de medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004365/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090173
OBJETO Aquisição de meias esportivas
DATA DA NOVA SESSÃO PÚBLICA 02/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
**HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES**
Acha-se aberto no Hospital Geral de Guaianases "Jesus Teixeira da Costa", a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** referente ao **Processo nº SEI nº 024.00063929/2024-48**, O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia **25/07/2024** e a abertura da sessão pública será dia **13/08/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SONDA NASOENTERAL E OUTROS** através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90023/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CIRURGIA BUCOMAXILO-LAMINAS E BROCAS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - AMPLA COM ENTREGA ÚNICA**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO STERRAT COM COMODATO D DE EQUIPAMENTO - AMPLA COM ENTREGA PARCELADA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90041/2024**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL COM ENTREGA PARCELADA
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/08/2024 às 10h30min (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90050/2024**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167
**OBJETO:** Aquisição de Solução Anti- Séptica uso em Mãos COM ENTREGA PARCELADA
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/08/2024 às 11h30min (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90054/2024**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167
**OBJETO:** Aquisição de COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM NÃO TECIDO
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/08/2024 às 11h30min (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90018/2024**
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00052658/2024
OBJETO Aquisição de colar cervical para o Corpo de Bombeiros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90062/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL,(PAPEL HIGIÊNICO E TOALHA).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2024 às 09:00hs (horário de Brasília) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90076/2024**
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar – Fios Cirúrgicos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/08/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90077/2024**
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Material Laboratorial – Bioquímica
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/08/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90071/2024**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Material de OPME para cirurgias ortopédicas, em consignação
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90031/2024**
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 08/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SABÃO ANTISSEPTICO LÍQUIDO A BASE DE CLOREX 2% COM DISPENSER EM COMODATO-PE**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2024**
CONTRATANTE (UASG) 090149
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ENTREGA IMEDIATA**.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PARTICIPAÇÃO: AMPLA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N: 90130/2024**
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO( CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: Aquisição de dispenser de papel toalha e papel higiênico
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 06/08/2024
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 024.00071708/2024-43

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO : nº 90102/2024**
CONTRATANTE (UASG) 90159 – HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR MANOEL BIFULCO"
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - (CEFTRIAXONA IM, EPINEFRINA, INSULINA E OUTROS)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2024 às 09h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N: 90131/2024**
CONTRATANTE(UASG):090183
OBJETO( CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: Aquisição de teste rápido para detecção de meningite
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 07/08/2024
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO(menor preço)ou (maior desconto)
MODO DE DISPUTA (ABERTO)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 024.00071708/2024-43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**RUA HUGO D´ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090.**
**TELEFONE/FAX: (11) 3538-5780; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90012/2024**

Processo nº 08500.006885/2023-26. OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza, Asseio, Conservação Predial e Copeiragem, nas Unidades pertencentes à esta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP. DATA DA ABERTURA: 5 de agosto de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

**Ordenador de Despesas**

**RB Asset Holding Ltda. -** CNPJ/MF nº 53.205.275/0001-28 - NIRE 35.262.789.026
**Ata da Reunião de Sócios realizada em 22 de Julho de 2024**
**Data, hora, local:** 22.07.2024, 09hs, sede social, Rua do Rócio, 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Denise Yuri Santana Kaziura, Secretário: Renato Bugana Peres. **Deliberações Aprovadas: (i)** a redução do capital social, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, em R$ 2.000,00, passando de R$ 36.436.632,00 para R$ 36.434.632,00, que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social; e **(ii)** autorizar a administração a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto nesta ata. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 dias após a publicação da presente Ata.**Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.07.2024. **Sócio:** RB Capital Participações 05 Ltda. *Por seus Diretores Marcelo Michaluá e Denise Yuri Santana Kaziura.*

**Razem Participações e Administração de Bens Ltda.**
CNPJ 34.398.872/0001-71 - NIRE 35.235.595.674
**Extrato da Ata de Redução do Capital Social**
**Data, hora, local:** 08.07.2024, às 10 horas, na sede, Rua Mario Whateley, 54, São Paulo/SP. **Presenças:** Integralidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Janete Walter Moura; Secretário, Luiz Carlos Moura, estavam presentes na mesa também Lígia Walter Moura e Maurício Walter Moura. **Deliberações Aprovadas**: (i) A redução do capital social em R$ 3.966.538,00, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R$ 4.000.000,00 para R$ 33.462,00, mediante o cancelamento de 3.966.538 quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 08.07.2024. **Mesa:** Presidente: Janete Walter Moura; Secretário: Luiz Carlos Moura. **Sócios**: Janete Walter Moura, Luiz Carlos Moura, Lígia Walter Moura e Maurício Walter Moura.

**MDG Agronegócios, Empreendimentos e Participações Ltda.**
CNPJ nº 28.119.213/0001-56 e NIRE 35230567982
**Ata De Assembleia De Sócios Para Redução De Capital SociaL**
Em julho, no dia 19 do ano de 2024, às 16 horas e 30 minutos, na empresa **MDG Agronegócios, Empreendimentos e Participações Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Rodovia Marechal Rondon a Anhembi, Km 19, S/N, Fazenda Recanto dos Laranjais, bairro Ribeirão Bonito, no município de Anhembi/SP, CEP 18.638-899, inscrita no CNPJ sob o no 28.119.213/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3523056798-2 em 04 de julho de 2017, foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios **Marcos de Giacomo** e **Lívia de Giacomo,** que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade **MDG Agronegócios, Empreendimentos e Participações Ltda**., tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. **Da Composição da Mesa.** Presidiram esta assembleia o sócio administrador **Marcos de Giacomo**, na qualidade de **Presidente**, e a sócia **Lívia de Giacomo**, na qualidade de **Secretária. Das Publicações.** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do §2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. **Da Ordem do Dia:** Redução do valor do capital social de R$ 11.126.921,00 (onze milhões, cento e vinte e seis mil e novecentos e vinte e um reais) para R$ 11.046.921,00 (onze milhões, quarenta e seis mil e novecentos e vinte e um reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02. **Das Deliberações.** Iniciada a reunião, deliberam os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado Contrato Social para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa **MDG Agronegócios, Empreendimentos e Participações Ltda.** será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme disposto no Art. 1.082, II da Lei 10.406/02. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa **MDG Agronegócios, Empreendimentos e Participações Ltda.** será reduzido em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Item 4. Aprovada sem restrições pelos sócios, a redução do Capital Social da empresa **MDG Agronegócios, Empreendimentos e Participações Ltda.** de R$ 11.126.921,00 (onze milhões, cento e vinte e seis mil e novecentos e vinte e um reais) para R$ 11.046.921,00 (onze milhões, quarenta e seis mil e novecentos e vinte e um reais). **Do Encerramento e Aprovação da Ata:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse Social. Não existindo manifestações, o **Presidente** encerrou a Assembleia. A S**ecretária** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes. Limeira/SP, 19 de julho de 2024. **Sócios: Marcos de Giacomo**, Sócio administrador; e **Lívia de Giacomo**, Sócia.

**ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024**
**1. Data, hora local**: Realizada no dia 10 do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Assuruá 5 Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em razão da presença da única acionista da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa**: Presidida pela Sra. Andrea Sztajn ("**Presidente**") e secretariada pelo Sr. Henrique Narvaez Leite ("**Secretário**"). **4. Ordem do dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre: **i.** Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Verificado o quórum legal de instalação nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações e cumpridas todas as demais formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, sendo que foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após exame, discussão e votação, a matéria da Ordem do Dia foi aprovada na sua íntegra, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: **5.1.** Aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude de sua adequação às exigências legais e regulatórias aplicáveis às companhias abertas, que passa a vigorar na forma constante do **Anexo I** à presente ata, ficando arquivado na sede da Companhia e tendo sua publicação dispensada. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Presidente da Mesa declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: **Mesa**: Presidente: Andrea Sztajn; Secretário: Henrique Narvaez Leite. **Acionista presente**: **Assuruá 5 Holding Energia S.A.**, representada por Andrea Sztajn e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. São Paulo, 10 de julho de 2024.

**ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.**
CNPJ nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024**
**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de julho de 2024, às 09h00, na sede social da Assuruá 5 Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações ("**Lei das S.A.**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Henrique Narvaez Leite. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da alteração do objeto social da Companhia. **6. Deliberações:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do art. 125 da Lei das S.A. e cumpridas todas as demais formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, sendo que foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A Após exame, discussão e votação, a matéria da Ordem do Dia foi aprovada na sua íntegra, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: 6.1 Aprovar a alteração do objeto social, passando o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades incluindo consórcios, como sócia, acionista ou consorciada, no país ou no exterior; (ii) a geração e comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia; e (iii) a gestão de projetos e serviços de engenharia.*" **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Henrique Narvaez Leite (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Holding Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Gustavo Barros Mattos). São Paulo/SP, 15 de julho de 2024.

**SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S/A**
Companhia Fechada – CNPJ/MF nº 26.614.219/0001-74
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02 de agosto de 2024 às 08h00min na sede situada na Av. Paranapanema, 1343, sala 06, bairro Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** deliberar sobre fechamento da filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **d)** outros assuntos de interesse geral.
Os acionistas poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído mediante procuração específica, exclusivamente para a presente assembleia.
Ribeirão Preto, 23 de julho de 2024.
**VINÍCIUS RODRIGUES BLANCO VIEIRA**
Presidente

**HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS**
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90060/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TIRA DE REAGENTE ADULTO E NEONATAL** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 12/08/2024 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS**
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90061/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% E ÁLCOLL GEL PUMP** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 12/08/2024 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS**
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90062/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CENTRIFUGA DE BANCADA** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 08/08/2024 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESO Nº 0004435-34.2003.8.26.0609/01 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER aos terceiros interessados na lide, que nos autos de cumprimento de sentença, movidos por Jandira Rocha Ribeiro Basile, na ação de Desapropriação ajuizada pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, do imóvel situado na Rua João Santucci, 507, Taboão da Serra, com área de 667,81m², declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal 29/2002. E, para levantamento das importâncias já depositadas e das que vierem a ser, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de dez dias, a contar da publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do art. 34 do D.L. nº 3.365/41. Dado epassado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 04 de junho de 2024. **|23,24|**

NEGÓCIOS

# Apagão não atinge Windows pirata

» Na sede de uma construtora na capital goiana, a notícia do apagão cibernético global chegou pela televisão. Os softwares piratas da empresa seguiram funcionando normalmente durante a sexta-feira (19), segundo dois funcionários que pediram sigilo em razão das multas que envolvem o desrespeito à licença do Windows para fins comerciais -o valor pode chegar a 10 vezes o valor do programa original para cada máquina.

> **Na capital paulista, um escritório de advocacia, um supermercado e uma farmácia, só souberam do apagão pela imprensa -os computadores continuaram funcionando**

A Folha de S.Paulo ouviu relatos similares, na capital paulista, sobre um escritório de advocacia, um supermercado e uma farmácia, nos quais só soube do apagão pela imprensa -os computadores continuaram funcionando. Logo que a pane repercutiu, usuários do X (antigo Twitter) associaram o menor impacto no país à prevalência de softwares piratas.

Embora não seja possível associar diretamente os menores danos da crise cibernética no Brasil ao sucesso local da pirataria, é possível afirmar que parte significativa das empresas brasileiras não atendia aos dois requisitos para cair na espiral de "telas azuis da morte": ter dispositivos com o Windows 7.11 ou versões superiores equipados com o software de segurança da CrowdStrike Falcon.

A Microsoft, em cálculo feito com auxílio do Google e da Amazon, estimou no sábado (20) que cerca de 1% dos dispositivos Windows foram atingidos (8,5 milhões). Ainda não se sabe qual parcela disso foi no país.

O histórico de prevalência da pirataria de software e a baixa adesão à cibersegurança fizeram os brasileiros e os vizinhos latinos procurarem as redes para fazer galhofa. "Salvos pelo Windows pirata" foi um dos comentários.

O pesquisador de segurança da Eset no Brasil Daniel Barbosa alerta, por outro lado, que as empresas que usam programas antigos e piratas são, na verdade, as mais vulneráveis a um ataque. "Os criminosos preferem abordar esses softwares defasados, que ainda são populares, e têm brechas conhecidas. É mais fácil de colocar um vírus ali e ficar coletando informações por debaixo dos panos."

A ligação do brasileiro com a pirataria tecnológica já é considerada antiga. "Em meados da década de 1980 até o começo dos anos 2000, aconteciam grandes apreensões de programas piratas, ali na galeria Pagé no Brás [zona leste paulistana]", recorda a assessora da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes), Carol Herling.

A Abes foi fundada em 1986 com a principal missão de combater a pirataria no país. Segundo Herling, o número de apreensão de mídias físicas de programas de computadores decaiu gradualmente por causa da migração da pirataria para a internet.

Ainda assim, o uso de programas não oficiais persiste. Dados da BSA (The Software Alliance) indicam que 46% dos softwares utilizados no país são piratas. O Brasil seria o quinto país com mais casos de quebra de licença de uso de programas de computador, segundo a entidade.

Para o ativista pelos direitos digitais e fundador do Partido Pirata Paulo René, a consolidação da pirataria digital no Brasil tem relação íntima com o fechamento do nosso mercado nos anos 1980, com a política de reserva de mercado para tecnologia, que limitou a entrada de artigos eletrônicos no Brasil.

Foi assim que nasceu o mercado de consoles clones (aparelhos de videogame que replicavam os originais como Atari e Nintendo), que foi o princípio de tudo, segundo René. Mesmo após a abertura nos anos 1990, o público se acostumou a não valorizar o original -que "nem chegava aqui" ou era mais caro, segundo o ativista.

Do lado da cibersegurança, os países da América Latina ainda têm baixo investimento no setor. Um quinto das empresas da região são sabe sequer se sofreu um ataque cibernético durante o ano de 2023, por falta de sistemas de proteção contra ameaças, segundo levantamento anual da empresa de cibersegurança Eset.

A situação é ainda mais grave entre as pequenas e médias empresas, que ainda enxergam o investimento em treinamento e capacitação em cibersegurança como um custo alto, segundo o gerente-executivo da Kaspersky no Brasil, Roberto Rebouças. "Infelizmente, só dão valor ao treinamento depois de a empresa ser vítima de um ataque", afirma.

A plataforma Falcon oferecida pela CrowdStrike, responsável pela pane da última sexta-feira, é considerado "um luxo" na cibersegurança: busca enfrentar ameaças cibernéticas descobertas no dia em que foram criadas -no jargão, chamam-se esses novos riscos de "zero day". Isso é feito com inteligência artificial, vasculhando continuamente os sistemas em busca de brechas.

O serviço chega a custar dez vezes mais que um antivírus convencional, de acordo com o vice-presidente da Associação Brasileira de Internet Jesaias Arruda.

Assim, a carteira de clientes da CrowdStrike inclui bancos, sistemas de grandes hospitais, empresas de aviação e, no exterior, emissoras de televisão. Eram cerca de 29 mil companhias, segundo o balanço da empresa.

No Brasil, as vítimas mais notórias da pane foram alguns bancos como Bradesco, Pan e Next, a companhia aérea Azul, o Hospital das Clínicas de São Paulo e distribuidoras de energia. Todas são exemplos de atividades da chamada infraestrutura crítica.

Esse tipo de sistema costuma ser alvo de cibercriminosos porque uma eventual crise gera alto impacto para o consumidor. Assim, os sequestradores de dados conseguem altos resgates rapidamente -mesmo que esse pagamento seja desaconselhável, de acordo com a pesquisadora de segurança informática da Eset Martina López. **(FP)**

# UE fará doação ao Fundo Amazônia

**PLANETA.** Mercadante destacou a importância da preservação da Amazônia para o mundo

LEO OTERO/MPI

» O Fundo Amazônia tem, atualmente, recursos no montante de R$ 3,9 bilhões. No ano passado, o fundo bateu recorde

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a União Europeia (UE) vão estreitar parcerias com foco no apoio ao desenvolvimento sustentável e aos investimentos no Brasil. Com esse objetivo, o presidente do banco, Aloizio Mercadante, e a comissária da União Europeia para Parcerias Internacionais, Jutta Urpilainen, assinaram carta de intenções durante o IV Fórum Brasil-União Europeia, realizado na sede do BNDES.

A carta constitui mais um passo no processo de formalização de uma doação da União Europeia no valor de 20 milhões de euros, ou cerca de R$ 120 milhões, ao Fundo Amazônia.

Para Mercadante, trata-se de uma sinalização muito importante porque significa contribuição do conjunto dos 27 países que fazem parte da União Europeia. "Tem um significado maior, dá muito respaldo e credibilidade ao Fundo Amazônia, que se consolidou por ter uma gestão transparente, eficiente, responsável, e por responder a uma das principais demandas, que é a dramática crise climática do planeta. Nós reduzimos em 50% o desmatamento; é por isso que essas contribuições estão sendo fortalecidas", afirmou.

A comissária Jutta Urpilainen disse que a Comissão Europeia está feliz em se juntar aos estados-membros da UE, que recentemente anunciaram contribuições ao fundo. "Nosso compromisso deverá respaldar os esforços do governo e vai possibilitar a aceleração da luta contra o desmatamento."

Mercadante destacou a importância da preservação da Amazônia, área que abriga 25% da cobertura de florestas tropicais do planeta, onde vive uma população de aproximadamente 29 milhões de habitantes. "Além de ser a maior floresta tropical, a Amazônia é decisiva no equilíbrio do clima e esses recursos permitem, ainda, a conectividade das populações ribeirinhas, comunidades indígenas e quilombolas que vivem na Amazônia."

**RECORDE.**
O Fundo Amazônia tem, atualmente, recursos no montante de R$ 3,9 bilhões. No ano passado, o fundo bateu recorde de investimentos em novas ações, após quatro anos desativado, e hoje apoia 114 iniciativas, que vão do Arco da Restauração (maior projeto de restauro de florestas nativas) ao fortalecimento dos Bombeiros no enfrentamento a incêndios , além do combate ao crime organizado na região.

Os recursos destinados aos projetos não são reembolsáveis. Cerca de 240 mil pessoas serão beneficiadas com atividades produtivas sustentáveis, informou a assessoria do BNDES.

Aloizio Mercadante anunciou ainda que foram concluídas as negociações com o Banco Europeu de Investimentos para o financiamento, "em condições muito favoráveis", de 300 milhões de euros, também vinculado à transição energética, economia verde e transição digital.

"É um empréstimo bem importante. Nós já concluímos a garantia soberana do Ministério da Fazenda, e agora vai para o Senado Federal. Assim que for aprovado pela comissão, estarão liberados os recursos. É mais dinheiro para nossa economia", disse Mercadante. **(FP)**

**Fique ligado**

# Correios anunciam concurso com salários de até R$ 6,8 mil

Os Correios divulgaram edital de concurso público com 33 vagas que exigem nível médio e superior nesta terça-feira (23). O início das inscrições está previsto para o dia 6 de agosto e as provas ocorrerão em 13 de outubro.

No edital, publicado na edição desta terça no Diário Oficial da União, a estatal prevê o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as áreas de medicina e segurança do trabalho. Os salários variam de R$ 3.672,84 a R$ 6.872,48, para cargos de nível médio e superior, respectivamente.

As inscrições podem ser realizadas pelo site do Iades (Instituto Americano de Desenvolvimento) e têm o valor de R$ 70 para todos os cargos.

> **Para o cargo de enfermeiro do trabalho, todas as posições no concurso serão para a formação do cadastro de reserva**

O concurso oferece vagas para os cargos juniores de técnico em segurança do trabalho (nível médio), enfermeiro do trabalho (nível superior), engenheiro de segurança do trabalho (nível superior) e médico do trabalho (nível superior).

Para o cargo de enfermeiro do trabalho, todas as posições no concurso serão para a formação do cadastro de reserva.

O candidato deverá realizar as provas referentes ao concurso público nas cidades da vaga escolhida.

As inscrições poderão ser feitas até dia 8 de setembro às 22h e os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão aceitos até 15 de agosto.

A seleção ocorrerá em suas fases, sendo que na primeira haverá uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. Na segunda fase ocorre a comprovação de requisitos, análise de perfil profissional e realização de exames médicos admissionais.

O resultado final e a homologação da seleção ocorrerão no dia 20 de novembro.

O concurso público terá a validade de um ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período **(FP)**

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

» No edital, publicado na edição desta terça no Diário Oficial da União, a estatal prevê o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as áreas de medicina e segurança do trabalho

**Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0001548-23.2024.8.26.0001** A MM. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo**, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei. **Faz saber** a **Carlos Tagliaferri Junior**, RG 82157765, CPF 055.714.118-48, que **Marcio Hallem Lopes**, ajuizou o presente **Cumprimento de Sentença** objetivando ao recebimento de R$ 170.840,62 (Dez/2023), tendo em vista Sentença de procedência nos autos principais de despejo. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º,IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**Edital de Citação – Prazo de 20 dias**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1022493-24.2024.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Walter Roberto Carneiro, Despina Kouvaras Carneiro, José Maria de Oliveira Filho, Etel Chiaroni de Oliveira, Pedro Cordeiro de Souza Neto, Simone Augusto Simões, Roberto Paiva, Marcilia de Jesus Paiva, Pedro Marcos da Costa, Rosely Santos da Costa, Francisca Gomes de Souza Galindo, Sandro de Melo Galindo, Ricardo Mendes Costa, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Maria Aparecida Scattolin de Lima e Outros**, ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Antônio Pohlman nº233, Jd. Terezópolis, Guarulhos/SP, lote p/16, quadra C, com área de 65,00m², I.C:083.65.03.0369.00.000, matrícula nº 12.665 do 2º. C.R.I desta Comarca; alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267-2024 – Processo nº 12.066/2024**
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde.**
Na publicação do dia 23/07/2024, houve um equívoco na digitação referente o dia da abertura das propostas, devendo ser considerado conforme segue: Onde se lê: "O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min", o correto é: "O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min"

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 270/2024**, **Processo 12.173/2024** objetivando o registro de preços para fornecimento de "coffee break". Secretaria Mun. de Planejamento Estratégico, Ciência, Tec. e Inovação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 252/2024**, **Processo 11.995/2024** objetivando o registro de preços para implantação de novos sistemas de sinalização semafórica, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Secretaria Mun. de trânsito e Transportes. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

UNIVESP

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 90003/2024**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Processo: 253.00000102/2024-57 - Nº da compra no Compras Gov:90003/2024 - Nº da compra UNIVESP: 06/2024 - CONTRATANTE (UASG) 481201 – Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços completos de desmontagem (remoção das atuais divisórias) e instalação de novas divisórias piso-teto, além de novos pisos, forros, portas, vidros, instalação de pontos elétricos e de rede além de a instalação de logotipo da UNIVESP na recepção e demais materiais nos ambientes a serem remodelados, incluindo a adequação das instalações afetadas pelas alterações, com seu devido acabamento, conforme detalhado, nas dependências da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/08/2024 às 10:00h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. PARTICIPAÇÃO AMPLA. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**
**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024-CRN (90017/2024)**
Encontra-se aberto na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, situada na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal, Km 06, na cidade de Pirajuí/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024-CRN (90017/2024) – Processo SEI nº 006.00231957/2024-12, que visa a aquisição de material de escritório, limpeza e Higiene Pessoal, destinados à sede desta Coordenadoria Regional. A data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 24/07/2024 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia 08/08/2024 às 09 horas (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas, www.gov.br/compras, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (14)3572-8700, ramais 8605/8606 ou através do correio eletrônico administracao@crn.sap.sp.gov.br.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ**
Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo SEI nº 006.00177102/2024-39, do tipo menor preço, objetivando a compra de tecido para suprir o fornecimento de vestuário aos sentenciados recolhidos nesta Unidade Prisional, com entrega única. A sessão pública será realizada às 9h do dia 06/08/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br. *Observação: Fica desconsiderado o comunicado de abertura publicado na edição de 23/07/2024.*

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ**
Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo SEI nº 006.00196595/2024-14, do tipo menor preço, objetivando a compra óleo diesel S10 para o abastecimento dos grupos geradores desta Unidade Prisional, com entrega única. A sessão pública será realizada às 9h do dia 06/08/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br. *Observação: Fica desconsiderado o comunicado de abertura publicado na edição de 23/07/2024.*

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS**
**EXTRATO DE EDITAL**
Edital nº 90006/24-PM. Processo Administrativo: 006.00219649/2024-19. Código Único: 20240714122. Local: Rodovia Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380162 – Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024. Objeto: Aquisição de outros materiais de consumo. Valor total estimado da contratação: R$ 13.687,83 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Data da Sessão Pública: 06/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA DE IRAPURU**
**AVISO DE ABERTURA**
A Penitenciária de Irapuru (UASG 380230), comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, destinada exclusivamente à ME, EPP e Equiparadas, objeto do Processo SEI 006.00256828/2024-37, que trata da Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, ESTOCÁVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinado ao preparo de refeições dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, para o mês de agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada por meio eletrônico no site www.compras.gov.br, com início previsto para às 08:30 horas do dia 05/08/2024. O Edital na íntegra estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.gov.br/editais e poderá ser solicitado à Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade, por meio do endereço eletrônico penitenciaria@irapuru.sap.sp.gov.br . Marcos Roberto Pires - Diretor Técnico III

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - TRÊS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS (CPI3 – CEL PM M. SERRAT), sito à Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi, nº 1538, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP, PREGÃO ELETRÔNICO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS - SEDE 51º BPMI e 1º GP/PM, na cidade de Ribeirão Preto/SP e Luiz Antônio/SP, tipo Menor Preço. A sessão pública será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS.GOV" a realização da sessão pública será em 12/08/2024 às 09h00min, para o Pregão Eletrônico PR 158/0034/24 - Nº da Licitação 90034/2024, através do site www.gov.br/compras, edital disponível no respectivo site e no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90081/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de itens de nutrição para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00093622/2024-71**, com data da sessão pública agendada para o dia **09/08/2024 às 9:00 horas**.

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde- DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90041/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00130165/2023-22, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Tratamento Multidisciplinar – TEA, em atendimento a ação judicial . A data da abertura do certame será no dia **09/08/2024 a partir das 08h30min**, através do sistema do sistema www.comprasnet.gov.br.

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde- DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90042/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00055127/2024-64, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fisioterapia pelo método Pediasuit, em atendimento a ação judicial. A data da abertura do certame será no dia **12/08/2024 a partir das 08h30min**, através do sistema do sistema www.comprasnet.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91100/2024**, referente ao Processo **20240606841**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **05 de agosto de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125089-46.2019.8.26.0100. O MM Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a CLEYCE MARIA DO ROSARIO GOBBO, CPF nº026.675.329-96, que lhe foi proposta ação de Despejo por parte de Austin Participação Imobiliária S/A, alegando em síntese que o imóvel foi abandonado sem encerramento do contrato de locação. Diante dos fatos, requer o Autor declarar extinta a relação locatícia do imóvel e pagamento de eventuais aluguéis e encargos locatícios, que estejam em aberto e condená-lo ao pagamento de 20% de honorários advocatícios e custas processuais, na forma dos artigos 85, §2º e 82, §2º do CPC. Dá-se à causa o valor de R$ 151.816,80 (Dezembro/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP**
CNPJ: 07.309.266/0001-60
Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, CNPJ (MF) sob o n.º 07.309.266/0001-60. Processo Licitatório nº 19/2024 – Pregão 06/2024. Termo de Rerratificação. 1 – Fica alterado o arquivo de proposta eletrônica do edital. 2 – Prazo de recebimento das propostas: 08;30 horas e Início da Sessão de disputa de Preços: 09;00 horas, todos os horários do dia 05 de agosto de 2024, no site "https://bll.org.br/". A nova proposta eletrônica encontra-se disponibilizada no site www.ciensp.sp.gov.br; https://bll.org.br/. 3 - As demais clausulas e condições permanecem inalteradas. Andradina, 10 de julho de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Presidente.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2024-FCT** - Processo FCT nº 768/2024, objetivando a constituição de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "on line" será no dia **07 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br **(https://www.gov.br/compras)**. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 24 de julho de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na integra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90017/2024**, referente ao processo nº SEI- 024.00100283-2024-97, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE MANUTENÇÃO**, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 05/08/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 24/07/2024**, o site **www.compras.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no site **www.e-negociospublicos.com.br**

## CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
**COMUNICADO**
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90105/2024**, Processo nº 024.00110580/2024-41, referente a **AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 05/08/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90223/2024,** Processo **SIAFEM 20240555071** Processo **SEI 145.00014951/2024-15**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000235/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de EQUIPO 4 VIAS PARA IRRIGAÇÃO VESICAL(CISTOSCOPIA), CONJUNTO DE SONDA PLASTICA DE DUPLA VIA PARA ALIMENTAÇÃO JEJUNAL E DESCOMPRESSÃO GASTRICA COM CONECTOR DE DUAS VIAS, CALIBRE 12 FR E COMPRIMENTO DE 60 CM , FIO GUIA 0,035 COM 200 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ESTERIL, EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO EM DIETA ENTERAL EM PVC, COLORIDO, C/CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE SEM FILTRO, COM RESPIRO LATERAL COM FILTRO, COM PONTA PERFURANTE,C/CONECTORES PARA FRASCO/BOLSA E CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA C/COLORACAO DIFERENCIADA E QUE NAO PERMITA ADAPTACAO EM ACESSO VENOSO, MEDINDO TUBO EXTENSOR NO MINIMO 150CM E NO MAXIMO 180CM, COM PINCA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO,COM CONECTOR ESCALONADO APROPRIADO PARA ADAPTACAO DE SONDA, ESTERIL E USO, cuja sessão pública será realizada no dia **31/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90227/2024**, Processo **SIAFEM 20240569863** Processo **SEI 145.00015405/2024-00**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000233/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CONJUNTO PARA INFUSÃO DE INSULINA, PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO QUIK S E T , M A R C A MEDTRONIC, COM CATETER DE 60CM DE COMPRIMENTO E 9 MM DE DIAMETRO, EM PLASTICO ATÓXICO, APIROGENICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, COM AGULHA EM UMA DAS EXTREMIDADES REF M M T - 3 9 7, cuja sessão pública será realizada no dia **30/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90229/2024**, Processo **SIAFEM 20240542304** Processo **SEI 145.00014670/2024-62**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000236/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de FIO(S) DE STEIMANN, PONTA LISA, EM ACO INOXIDAVEL CONFORME NORMA ATSM F138/NBR ISO 5832-1, DIAMETRO(S) DE (3,5 MM X 300 MM, 4,0 MM X 300 MM), NAO ESTERIL(EIS), AUTOCLAVAVEL(EIS), cuja sessão pública será realizada no dia **31/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90231/2024**, Processo **SIAFEM 20231384126** Processo **SEI 145.00013407/2023-75**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000238/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CATETER(S) DILATADOR BILIAR, (CAL. 8,5 FR, 200 CM, PARA CPRE, 10 FR, 07 FR), ENDOSCÓPICO(S), cuja sessão pública será realizada no dia **31/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90237/2024 para Processo SIAFEM 20240553792 Processo SEI 145.00014899/2024-05, **Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000244/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **TIROFIBANA (CLORIDRATO) 0,25 MG/ML SOL INJ FA 50 ML, SOLUÇÃO CONCENTRADA ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE 2,5 MEQ DE CÁLCIO, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG COM REV, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG COM REV, ILOPROSTA 10MCG/ML AMPOLA 1 ML**, cuja sessão pública será realizada no dia 12/08/2024 às 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação**: Juliane Moura e suplentes.
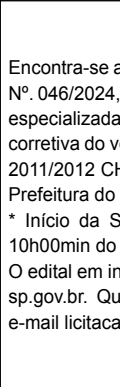
## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90216/2024**, Processo **SIAFEM 20240021512** Processo **SEI 145.00001407/2024-11**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000224/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de CATETER PARA PHMETRIA, SONDA DE ANTIMONIO, COM 2 CANAIS, PARA ADULTO, COM 2 SENSORES DE ANTIMONIO COM 15 CM DE DISTÂNCIA ENTRE SI, E ELETRODO DE PELE (FIO TERRA), COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA DIGITRAPPER MK III, CATETER CONFECCIONADO EM PTFE REVESTIDO DE TEFLON, EXTREMIDADES NAO TRAUMATICAS, BEM ACABADAS, LISAS, S/ REBARBAS, RESISTENTE A TORCOES, C/ MARCACAO GRADUADA, DUPLO LUMEN. CALIBRE 5,0/6,3 FR, MINIMO 195 CM DE COMPRIMENTO, PARA FIO GUIA 0,035 POLEGADAS, DESCARTAVEL, ATOXICO APIROGENICO INJETAR CONTRASTE E REALIZACAO DE COLANGIOGRAFIA DIAGNOSTICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, cuja sessão pública será realizada no dia **30/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
**AVISO DE EDITAL**
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90221/2024**, Processo **SIAFEM 20240575001** Processo **SEI 145.00015562/2024-15**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000228/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CATETER PARA PUNÇAO DE ARTERIA RADIAL, RADIOPACO, DE POLIURETANO / POLIETILENO/ PTFE, CONTENDO: (1 CATETER 19/20GA X 3,8 A 8 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA 20/21GA, 1 CATETER 22 /21GA X 3,5 A 8,0 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA 23/22 GA) E FIO GUIA INDIVIDUALIZADO E SEPARAVEL DA AGULHA INTRODUTORA E DA BAINHA PROTETORA, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A TECNICA DE SELDINGER, COM VALVULA ANTI REFLUXO OU PINCA CORTA FLUXO, cuja sessão pública será realizada no dia **30/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

## AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024**
**Data, Hora, Local:** 20.06.2024, às 10h, na sede social, Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, sala 501/503, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, **Claudio Takashi Yamaguti**, e Secretário, **Marcelo Moreira de Souza**. **Deliberações Aprovadas: (i)** O aumento do capital social em moeda corrente, no valor total de R$ 15.000.000,00, passando o capital social de R$ 190.053.679,11 para R$ 205.053.679,11, mediante a emissão de 15.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, pela única acionista, Holding AFZ S.A.. Tendo em vista a deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 5º*** *- O capital social da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 205.053.679,11, divididos em 205.053.680 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* **(ii)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Barueri (SP), 20.06.2024. **Acionista:** Holding AFZ S.A., por Claudio Takashi Yamaguti e Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 266.893/24-7 em 16.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## BANCO AFINZ S.A. – BANCO MÚLTIPLO
CNPJ nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024**
**Data, hora, local:** 20.06.2024, 11hs, na sede social, Rua Quinze de Novembro, nº 45, 6º andar, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente Sr. **Cláudio Takashi Yamaguti**; e Secretário Sr. **Marcelo Moreira de Souza**. **Deliberações aprovadas: (i)** O aumento do capital social em moeda corrente, no valor de R$ 15.000.000,00, passando o capital social de R$ 207.513.853,10 para R$ 222.513.853,10, mediante a emissão de 15.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, pela única acionista, Afinz Instituição de Pagamento S.A., conforme Boletim de Subscrição: **Afinz Instituição de Pagamento S.A.**, CNPJ 60.114.865/0001-00, com sede Barueri/SP, representada por ser Diretor Presidente **Cláudio Takashi Yamaguti** brasileiro, casado, contador, RG 7.227.222-3 SSP/SP, CPF 519.745.768-68; e por seu Diretor **Marcelo Moreira de Souza**, brasileiro, casado, advogado, RG 22847651- 3, CPF 149.709.928-51. Subscreve num total de 15.000.000 ações ordinárias, no valor de emissão das ações: R$ 1,00 de Forma de integralizada em Moeda corrente nacional. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: ***Art. 5º:*** *O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 222.513.853,10, dividido em 222.513.854 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* **(ii)** Consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba/SP, 20.06.2024. **Acionista:** Afinz Instituição de Pagamento S.A., por seu Diretor Presidente Cláudio Takashi Yamaguti e por seu Diretor Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 266.521/24-1 em 16.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
Encontra-se aberto no Comando de Policiamento de Trânsito – UASG 180.196, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/0012/24**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios. A realização da sessão dar-se-á em **08/08/2024, às 09h00 horas**, no sítio www.compras.gov.br, sendo que o Edital, na íntegra, com seus anexos, estará disponível às empresas interessadas no site do PNCP (https://pncp.gov.br).

## COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
Encontra-se aberto no Comando de Policiamento de Trânsito – UASG 180.196, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/0013/24**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios. A realização da sessão dar-se-á em **08/08/2024, às 09h00 horas**, no sítio www.compras.gov.br, sendo que o Edital, na íntegra, com seus anexos, estará disponível às empresas interessadas no site do PNCP (https://pncp.gov.br).

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº CPI8-352/0005/24**
**Processo SIAFEM nº 20240678151. Processo SEI nº 057.00280757/2024-89.** Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento do Interior Oito – CPI-8 (UASG - 180352), a Licitação nº 90005/2024, Dispensa de Licitação CPI8-352/0005/24, Processo SEI nº 057.00280757/2024-89, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de baterias automotivas, com entrega imediata, para atender as necessidades das OPM subordinadas ao CPI-8 – Presidente Prudente/SP . A data de início de recebimento das propostas é 23 de julho de 2024 e a realização da sessão dar-se-á em 01 de agosto de 2024, às 09h00min, no sítio eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br** (Portal de Compras do Governo Federal). O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: **https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br** (opção "e-negociospublicos"). Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico **cpi8uge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelo telefone (18) 3221-8990 – Ramal 2029.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**
**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS**
O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando a **contratação de materiais para o setor de Saúde (biombo normal e radiológico, capas para colchão e protetor de tireoide)**, para uso deste Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em julho, com abertura da sessão pública marcada para **o dia 05/08/2024, às 10:00m**, sendo que o edital na integra, bem como o item a ser adquirido, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO (CMB)
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMB-340/0010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.00245421/2024/70 - PROCESSO Nº CMB-20240603366** - O Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo anuncia que em 08 de agosto de 2024 às 10h00 será aberto no Portal de Compras do Governo Federal o Pregão, na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO e modo ABERTO, para contratação de empresa para prestação de serviço continuo com mão de obra exclusiva no regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguinte disposição: Grupo 01: **item 1** - Limpeza/asseio/higienização de Áreas internas-pisos frios, 744m²; **item 2** - Limpeza/asseio/higienização de Almoxarifados/Galpões, 1530,01m²; **item 3** - Limpeza/asseio/higienização de Oficina, 127,32m²; **item 4** - Limpeza/asseio/higienização de Áreas internas-sanitários de uso coletivo, 127,00m²; **item 5** - Limpeza/asseio/higienização de áreas externas-varrição de passeios e arruamentos, 282,95m²; e **item 6** - Limpeza/asseio/higienização de vidros internos-frequência quinzenal (sem exposição a risco), 100,00m² em consonância às condições estabelecidas em Edital e seus anexos. Dessa forma, o proponente interessado pode tomar conhecimento e obter maiores informações por meio do sitio eletrônico: **https://www.gov.br/pncp/pt-br.** Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação podem ser solicitadas por e-mail **cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br** ou por telefone para + 55-11-3228-6055.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"
**Processo nº Administrativo SEI 007.00021762/2024-38 - UASG 180172; - Pregão Eletrônico:** Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO **N.º RPMon-90007/2024**, Processo nº Administrativo **SEI 007.00021762/2024-38**, destinado **A AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES, SEMENTE E LENÇOL PLÁSTICO PARA APTA-COLINA/SP**, A realização da sessão dar-se-á na data de 09 de agosto de 2024, AS 09H00, As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br**) Outras informações com o 1º Tenente PM DIEGO ou Soldado PM Colombo, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou **rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
**FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PARTICIPAÇÃO AMPLA**
Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, o Pregão Eletrônico nº 90013/2024-FM - Processo nº 1302/2024-FM, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (AVENTAL, TOUCA CIRÚRGICA, MÁSCARA CIRURUGICA E PROPÉ) PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA – CSE, UNIDADE DE PESQUISA EXPERIMENTAL – UNIPEX DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.
A realização da sessão pública "online" será no dia **06/08/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras).
As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **25/07/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.
Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP.
O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Botucatu, 23 de julho de 2024
**Paulo Fernando Jacintho de Souza - Diretor da Divisão Técnica Administrativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90082/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo da área de limpeza e higiene**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00109111/2024-89**, com data da sessão pública agendada para o dia **09/08/2024 às 9:00 horas**.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
**ID Contratação no PNCP:** 71584833000195-1-000072/2024
**Data de Publicação no PNCP:** 23/07/2024
**Pregão Eletrônico PGE nº** 90016/2024 - **Processo SEI nº** 023.00009497/2024-58
**Objeto: Contratação de serviços de empresa autorizada pela empresa LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a prestação de serviços de reposição e/ou substituição de peças, equipamentos e componentes, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle.**
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico
Modo de disputa: Aberto
**Fase:** Aviso

**EXTRATO DE EDITAL**
Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90016/2024, que visa a **Contratação de serviços de empresa autorizada pela empresa LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a prestação de serviços de reposição e/ou substituição de peças, equipamentos e componentes, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 24/07/2024 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia **08/08/2024 às 10h30** (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio www.gov.br/compras e www.pge.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**CENTRO DE PROGRESSÃO**
**"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ**
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico nº 90015/2024, objeto do processo SEI nº 006.00080332/2024-86, código único 20240572608, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 12 de agosto a 31 de agosto de 2024, às 09h00, do dia 07/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP no 0204/2024**
**Processo Administrativo no 095284/2024**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material escolar 2025, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 809.300,70 (oitocentos e nove mil, trezentos reais e setenta centavos).
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 08/08/2024 a partir das 09h00m.
**Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90204/2024) ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 23 de julho de 2024.
**Gustavo Furlan Bueno**
Secretário Municipal da Administração

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP no 0220/2024**
**Processo Administrativo no 099093/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de suportes para coletor, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 20.826,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais).
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/08/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90220/2024) ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 23 de julho de 2024.
**Gustavo Furlan Bueno**
Secretário Municipal da Administração

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP no 0221/2024**
**Processo Administrativo no 099126/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 5.453.465,09 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/08/2024 a partir das 09h00m.
**Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90221/2024) ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 23 de julho de 2024.
**Gustavo Furlan Bueno**
Secretário Municipal da Administração

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico no 0250/2024**
**Processo Administrativo no 110451/2024**

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de EPI para cozinheiros, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais).
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/08/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90250/2024) ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 23 de julho de 2024.
**Gustavo Furlan Bueno**
Secretário Municipal da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 – EDITAL 128/2024. Objeto: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis. Abertura das Propostas: 06/08/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 06/08/2024, às 09:00h. Acesso: **bllcompras.com.**

Capivari, 23 de julho de 2024.
VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PREFEITURA DE QUEIROZ
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gás glp em botijões de 13 e 45 quilos, de modo a atender as necessidades de diversos setores e das famílias em situação de maior vulnerabilidade social conforme lei N.º 1163 de 04 de fevereiro de 2021, do municipal de Queiroz – SP. Abertura: 06/08/2024 às 13h15. Tipo Menor Preço. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 23 de Julho de 2024
WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2024 – EDITAL N° 07/2024 – Proc. 1Doc nº 2.254/2024.**
**TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA)**

**ONDE LÊ-SE O OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de implantação de Pista de Caminhada com piso de borracha no Lago Municipal "Parque José Nicolau", através do Convênio Estadual nº 103.699/2023, conforme documentos listados no anexo I, integrantes do Edital.
**LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de implantação de Pista de Caminhada com piso de borracha no Lago Municipal "Parque José Nicolau", através do Convênio Estadual nº 100375/2024 conforme documentos listados no anexo I, integrantes do Edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
**Abertura de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 12/2024**
**Processo Administrativo nº 3544/2024**

Objeto: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos de energização e serviços de unidade móvel para realização de eventos no Município de Cordeirópolis"
Data da Sessão: 12/08/2024
Horário: 09:00 horas
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br.**
**Carlos Alberto Piola Filho**
**Departamento de Compras**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
**PROCESSO nº 0300006385/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2024.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de agosto de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 29 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 23 de julho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
**PROCESSO nº 0300005133/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2024.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de agosto de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 29 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 23 de julho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: EXECUÇÃO DE 6.645,31 M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ EM VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 006/2024 – Proc. Adm. Nº. 2613/2024. Sessão eletrônica agendada para o dia 19/08/2024, às 09h, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 23/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA**: 24/07/2024, às 14h00min.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 06/08/2024, às 08h30min.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 06/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 23 de julho de 2024.
**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**
**Secretária de Saúde**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024**
O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 24/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA**: 24/07/2024, às 14h00min.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 07/08/2024, às 08h30min.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 07/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 23 de julho de 2024.
**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**
**Secretária de Saúde**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024**
O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 25/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE RESGATE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA**: 24/07/2024, às 14h00min.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08/08/2024, às 08h30min.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 08/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 23 de julho de 2024.
**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**
**Secretária de Saúde**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA,
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 006/2024 – Processo Administrativo nº. 031/2024**, Tipo Menor Preço por Item, destinado Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Drenagem Pluvial e Guias de Concreto Pré-Moldados para Manutenção das Vias Publicas, com abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" para o dia 07/08/2024, as 10H00. O Edital se encontra a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47 – Centro, no horário das 08H00 às 17H00, de segunda à sexta-feira, ou no site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br – Julio Cesar do Amaral – Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE MORUNGABA
**Departamento Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/06/2024
OBJETO: O presente Leilão Administrativo tem por objeto a ALIENAÇÃO de três imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Morungaba, localizados na Rua Pedro Molena, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Anexo I – Termo de Referência.
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/08/2024 às 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/**
Da retirada dos Editais: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 24/07/2024 e retirada nos sites: **www.morungaba.sp.gov.br.**

Morungaba, 23 de julho de 2024.
Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
**Comunicado de reabertura dos itens desertos**
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Proc. Adm. Nº 126/2024
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a reabertura será às 10:00 horas do dia 06/08/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregaoeletronico**.
Paulo César de Proença Weiss - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 076/2024, objetivando a aquisição de tubos de PVC, no dia 06 de agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 23 de julho de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
**PREGÃO Nº 65/2024 - PROCESSO Nº 145/2024**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2024 de objeto o **registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios de panificação.** A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 09 de agosto de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 09 de agosto de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS
**– ESTADO DE SÃO PAULO –**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 01/2024**
A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições vigentes, comunica a revogação do pregão 01/2024, processo 56/2024, conforme decisão que se encontra na íntegra nos autos do processo.
Araras, 23 de julho de 2024.
**MIRIAN VANESSA PIRES FRANZINI - Presidente da Câmara Municipal de Araras**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº 46/2024 - Processo Administrativo nº 5550/2024**
Objeto: ata de registro de preços para futuras aquisições de tubos hidráulicos do município de Sarapuí. recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços à partir das 09 horas do dia 07 de agosto de 2024.local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/

**Pregão Eletrônico nº 48/2024 - Processo Administrativo nº 4711/2024**
Objeto: ata de registro de preço para aquisições futuras de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene infantil, visando atender as escolas da rede municipal de ensino. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços à partir das 09 horas do dia 13 de agosto de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/

**Pregão Eletrônico nº 50/2024 - Processo Administrativo nº 4998/2024**
Objeto: aquisição de um veículo tipo pick-up, zero quilômetro, para a diretoria de agricultura de sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços à partir das 09 horas do dia 16 de agosto de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 32761177 ou pelo email licitacoes@sarapui.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

**"COMUNICADO N.º 201/2024"**
**REF:** Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2024,** de 04 de julho de 2024, levada a efeito pelo **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2024**, cujo objeto compreende a **"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviço De Iluminação Pública Em Estádios Municipais De Futebol Localizados Na Cidade De Matão/SP, Com Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Materiais Necessários À Sua Perfeita Execução, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção – Departamento de Manutenção, Elétrica e Hidráulica – Iluminação Pública da Prefeitura de Matão".** O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista a impugnação feita pela empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, sobre o item 3 (Mão Francesa 700mm) nas Planilhas em licitação, serve o presente para **COMUNICAR** que de fato houve um erro no quantitativo previsto em cada Planilha dos 5 (cinco) Lotes em licitação. Assim, a impugnação foi acolhida parcialmente e ficam alteradas TODAS AS PLANILHAS de cada lote, passando o item 3 (três) de cada Planilha (Mão Francesa 70mm) de **10 (dez) unidades** para **20 (vinte) unidades.** Em face das alterações, o valor total ESTIMADO da Licitação passa a ser de **R$ 1.138.335,32 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)** divididos em cada Lote conforme as novas Planilhas, cujos quantitativos que podem ser obtidas no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br/licitacoes). Fica desde já consignado que ficam mantidas todas as demais regras do Edital, inclusive o valor da garantia já exigido, visto que as alterações promovidas representam percentual mínimo. Todavia, as empresas devem considerar na sua proposta a disponibilidade do quantitativo de 20 (vinte) Mão Francesas 70mm (item 3 (três) em cada Planilha de cada Lote, ante aos 10 (dez) antes exigidos.
Matão, 23 de julho de 2024.
**APARECIDO FERRARI**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

**"COMUNICADO N.º 202/2024"**
REF: **Edital da** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024, **de 11 de abril de 2024, levada a efeito pelo** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024**, cujo objeto compreende a** *"Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Prestação De Serviços De Limpeza Em Unidades Da Secretaria De Saúde, Conforme Item 08.02 Do Termo De Referência, Visando A Adequada Condição De Salubridade, Limpeza E Higiene Durante O Horário De Funcionamento De Cada Local, Com A Disponibilização De Mão-De-Obra, Materiais E Equipamentos Suficientes Para A Sua Perfeita Execução Para A Prefeitura De Matão/SP",* **tudo conforme disposto no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a solicitação de esclarecimentos encaminhada através do e-mail datado de 23/07/2024, às 12h28min, feita por** LOPEZ**, o Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que os mesmos foram respondidos, podendo ser acessados no site da Prefeitura, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.**
Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.
Matão, aos 23 de julho de 2024.
**FELIPE JOSÉ DA SILVA**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

**"COMUNICADO N.º 203/2024"**
**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024,** de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviço De Iluminação Pública Em Praças E Áreas Públicas Localizadas Na Cidade De Matão/SP, Com Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Materiais Necessários À Sua Perfeita Execução,"** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face da Impugnação ao Edital em referência, pela licitante **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., COMUNICA** que acolhe integralmente a manifestação da Comissão de Contratação, pelas razões justificadas. Do exposto, não conhece a impugnação, visto que **INTEMPESTIVA** e **COMUNICA QUE A MESMA FOI INDEFERIDA** pelas razões constantes dos autos. Comunica ainda que a íntegra da decisão pode ser acessada no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br/licitacoes). Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.
Matão, 23 de julho de 2024.
**APARECIDO FERRARI**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
**Aviso de Licitação**
**Concorrência n°. 07/2024**
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a "obra de acesso ao futuro centro de eventos com o prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, implantação de 01 (um) dispositivo em nível do tipo rotatória e construção de ponte sobre o Córrego Olhos d'água interligando com a Rua Francisco Vicente Blanco", sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 23 de Julho de 2024.
Graziela de Souza Mendes **- Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
**Aviso de Licitação**
**Pregão Eletrônico n°. 88/2024**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e consultoria relacionados à engenharia elétrica para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/08/2024. tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 23 de julho de 2024.
Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024** Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE E VEÍCULOS CEDIDOS PELO GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09hr00min. O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Termo de Referência acima citado, assim sendo a abertura no dia 08 de agosto de 2024 às 09hr00min, mantenha-se o site acima, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Ibaté/SP, 23 de julho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
**AVISO DE ABERTURA**
**II VERSÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2024**
O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal da Secretaria de Obras e planejamento Urbano, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna-se pública a ABERTURA da Concorrência Pública n° 03/2024, oriundo do Processo Administrativo n° 2292/2024, do tipo menor preço global, cujo objeto se destina à contratação de empresa especializada para a melhoria de iluminação pública e reforma do campo de futebol do Jardim São Jorge, descritas no termo de referência, anexo II deste edital.
A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 08/08/2024, às 13h30, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11, e PNCP.
Nova Odessa, 23 de julho de 2024.
**Vilson Ribeiro Amaral**
**Secretário de Obras e Planejamento Urbano**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Concorrência Eletrônica nº 12/2024** Processo Administrativo nº 70/2024 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DO PÉDRIO DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 492,82 M², NA PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 409, BAIRRO CENTRO, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/07/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Boa Esperança do Sul, 24 de Julho de 2024. João Paulo Belentani Agente de Contratação
EDITAL DE **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**.Altera dispositivo do Edital de 02 de Julho de 2024 do Pregão Eletrônico nº 41/2024, Processo nº 64/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 41/2024, aberto pelo Processo nº 64/2024, de que trata da REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E OUTROS EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, que fica ALTERADO o item IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do edital para incluir a seguinte vedação: 4.7.9. Será vedada a participação de Cooperativas e Entidades sem fins lucrativos, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e alterar o Anexo I (Estudo Técnico Preliminar) e Anexo II (Termo de Referência) o descritivo do item nº 15 – Colonoscopia e 16 - Endoscopia digestiva alta. **Onde se Lê:** Item 15 – Colonoscopia Item 16 - Endoscopia digestiva alta **Leia-se:** Item 15 – Colonoscopia – ASA I e II Item 16 - Endoscopia digestiva alta – ASA I e II Tendo em vista as alterações efetuadas fica ALTERADA a data da sessão pública para o dia 08/08/2024 às 09:00 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 08/08/2024 às 08:30 horas, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos. Boa Esperança do Sul/SP, aos 23 de Julho de 2024. Natalia Fernanda Dias Lino Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 – Processo: 116/2024**
**Interessado: Câmara Municipal de Amparo**
**Referência: Pregão Eletrônico n° 01/2024**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O FORNECIMENTO DE MESAS E TRIBUNA PARA O PLENÁRIO E A SALA DE REUNIÕES DAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO E AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA" E NO "ANEXO II – PROJETO TÉCNICO E REFERENCIAL VISUAL DOS MÓVEIS". **PUBLICAÇÃO:** 23/07/2024. **INÍCIO REC. PROPOSTA:** 24/07/2024 08:00. **FIM REC. PROPOSTA:** 05/08/2024 08:00. **INÍCIO DISPUTA:** 05/08/2024 09:01. **TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE. **TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO. **EXCLUSIVO ME:** SIM. **PLATAFORMA:** BLL Compras. **Edital disponível em:** www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br
Amparo, 23 de julho de 2024
Ver. Edilson José Camillo – Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva do veículo CAMINHÃO CARGO 1317 PLACA DMN 3275 PREFIXO 184, ANO 2011/2012 CHASSI S9BFXEAEU7CBS99566 PATRIMÔNIO N° 28.789, pertencente à Prefeitura do Município de Jacupiranga.

* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 07/08/2024.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de Julho de 2024.
**ROBERTO CARLOS GARCIA -** Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
### ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÕES - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.533/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul claro, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/24 ÀS 08H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.624/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/24 ÀS 08H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.801/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos e materiais hidráulicos (argamassa, bóia, bomba d'água, fechaduras, soquete, etc.), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.675/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados destinados ao atendimento e orientação dos usuários das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.217/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/202. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de conserto e manutenção de brinquedos de parque instalados nas unidades escolares, com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de Julho de 2.024. Bianca Leme de Silva - Secretária de Administração - em substituição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**REABERTURA DE PRAZO**
**(EDITAL ALTERADO NA HABILITAÇÃO)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - EDITAL Nº 063/2024**

**Objeto:** Aquisição de emulsão asfáltica, para realização da operação tapa buraco, reperfilamento e recapeamento de vias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 07 de agosto de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 23 DE JULHO DE 2024**
**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - EDITAL Nº 071/2024**

**Objeto:** Aquisição de lanceta descartável, para atender a demanda de pacientes diabéticos do município, para estoque no centro de Distribuição e Logística e posterior envio às Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 05 de agosto de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 23 DE JULHO DE 2024**
**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO** faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 09 de agosto de 2024, às 13h, PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2024 – Processo nº 29/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a prestação de Serviços de reforma do Centro Comunitário da Rua João Guimarães - Granja Modelo. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. Sra. Kátia Alves Leal – Agente de Contratação e Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL DE IGARATA**
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

Exercício: 2024
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

| CAMPO | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | Valor Até o Bimestre |
|---|---|---|
| 1 | Receita Corrente Líquida | 82.830.559,41 |
| 2 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 82.830.559,41 |
| 3 | Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 82.830.559,41 |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | Valor | % Sobre a RCL |
|---|---|---|---|
| 1 | Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.431.976,20 | 1,73 |
| 2 | Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%) | 4.969.833,56 | 6,00 |
| 3 | Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%) | 4.721.341,88 | 5,70 |
| 4 | Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%) | 4.472.850,20 | 5,40 |

| CAMPO | RESTOS A PAGAR | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) |
|---|---|---|---|
| 1 | Valor Total | 0,00 | 0,00 |

IGARATA, 30 de Junho de 2024.

Maria Lucia Alves Machado
CONTADORA
CRC Nº 1SP160814/0-8

MOACIR AP. FERNANDES PRIANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA 2024
247.603.468-13

MARCELO HAYASIDA
RESP/CONTROLE INTERNO

**CAMARA MUNICIPAL DE IGARATA**
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

Exercício: 2024
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | | 1 Jul/2023 | 2 Ago/2023 | 3 Set/2023 | 4 Out/2023 | 5 Nov/2023 | 6 Dez/2023 | 7 Jan/2024 |
| **1** | **DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)** | **114.694,54** | **116.460,41** | **112.460,14** | **122.763,10** | **115.640,92** | **178.351,24** | **107.419,37** |
| **2** | **Pessoal Ativo** | **105.717,04** | **107.482,91** | **103.482,64** | **113.785,60** | **106.663,42** | **159.608,80** | **98.441,87** |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 83.825,79 | 85.819,99 | 82.093,69 | 90.802,88 | 84.976,54 | 124.959,21 | 86.205,20 |
| 4 | Obrigações Patronais | 21.891,25 | 21.662,92 | 21.388,95 | 22.982,72 | 21.686,88 | 34.649,59 | 12.236,67 |
| **6** | **Pessoal Inativo e Pensionistas** | **8.977,50** | **8.977,50** | **8.977,50** | **8.977,50** | **8.977,50** | **18.742,44** | **8.977,50** |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 8.977,50 | 8.977,50 | 8.977,50 | 8.977,50 | 8.977,50 | 18.742,44 | 8.977,50 |
| 8 | Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **12** | **DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **20** | **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)** | **114.694,54** | **116.460,41** | **112.460,14** | **122.763,10** | **115.640,92** | **178.351,24** | **107.419,37** |

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS | | | | | | INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b) |
| | | 8 Fev/2024 | 9 Mar/2024 | 10 Abr/2024 | 11 Mai/2024 | 12 Jun/2024 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| **1** | **DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)** | **110.651,32** | **108.118,00** | **127.269,83** | **106.481,24** | **111.666,09** | **1.431.976,20** | **0,00** |
| **2** | **Pessoal Ativo** | **100.844,30** | **98.725,74** | **117.877,57** | **97.088,98** | **102.273,83** | **1.311.992,70** | **0,00** |
| 3 | Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 88.258,56 | 86.447,88 | 94.817,64 | 85.058,28 | 87.860,90 | 1.081.126,56 | 0,00 |
| 4 | Obrigações Patronais | 12.585,74 | 12.277,86 | 23.059,93 | 12.030,70 | 14.412,93 | 230.866,14 | 0,00 |
| **6** | **Pessoal Inativo e Pensionistas** | **9.807,02** | **9.392,26** | **9.392,26** | **9.392,26** | **9.392,26** | **119.983,50** | **0,00** |
| 7 | Aposentadorias, Reserva e Reformas | 9.807,02 | 9.392,26 | 9.392,26 | 9.392,26 | 9.392,26 | 119.983,50 | 0,00 |
| 8 | Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **12** | **DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 13 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **20** | **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)** | **110.651,32** | **108.118,00** | **127.269,83** | **106.481,24** | **111.666,09** | **1.431.976,20** | **0,00** |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|---|
| **1** | **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **82.830.559,41** | |
| 2 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | |
| 3 | (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | |
| 4 | (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | |
| 5 | (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| **6** | **= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)** | **82.830.559,41** | |
| **7** | **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)** | **1.431.976,20** | **1,73** |
| 8 | LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%) | 4.969.833,56 | 6,00 |
| 9 | LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 4.721.341,88 | 5,70 |
| 10 | LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 4.472.850,20 | 5,40 |

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IGARATA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 30/06/2024, e hora de emissão 18:42:11
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

IGARATA, 30 de Junho de 2024.

MARIA LÚCIA ALVES MACHADO
CONTADORA
CRC1SP160814/O-8

MARCELO HAYASIDA
RESP/CONTROLE INTERNO

MOACIR AP. FERNANDES PRIANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA 2024
247.603.468-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - EDITAL Nº 073/2024**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com fornecimento de peças originais e mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 07 de agosto de 2024, às 9:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 23 DE JULHO DE 2024**
**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 - EDITAL Nº 072/2024**

**Objeto:** Execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em natureza de Serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas - Unidade Masculina, no Município de Indaiatuba/SP. **MODO DE DISPUTA FECHADO.** O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Publicas. Este Chamamento Público se realizará de forma **Presencial,** cujos envelopes deverão ser entregues, no setor de Protocolo da Prefeitura, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, até a data **de 14 de agosto de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 23 DE JULHO DE 2024**
**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO** faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 12 de agosto de 2024, às 13h, PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2024 – Processo nº 30/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a pavimentação asfáltica na Rua Augusto Figueiredo – Bairro Colibri. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. Dra. Dalila Berger Arantes – Pregoeira

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024 – PROCESSO Nº 6.064/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE BANCO DE DADOS MICROSOFT SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES - LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE - PARA ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES. EMPRESA VENCEDORA: TELEFONICA BRASIL S/A. VALOR GLOBAL: R$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais). Mogi das Cruzes, em 23 de julho de 2024. JONY M. R. SANTOS - Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio dos Secretários Municipais de Gestão Pública, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 070/2024 - PROCESSO Nº 6.426/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ROTEADORES: ACCESS POINTS INDOOR/OUTDOOR E ACCESS POINTS DE PAREDE. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 13 de agosto de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 23 de julho de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**
**COMUNICADO**
**DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**
**Processo n.º 747/2024**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS E NOTEBOOKS), COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA *ON-SITE* COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO INERENTES A ESTES SERVIÇOS.** Comunicamos aos interessados em participarem do pregão eletrônico supramencionado, que considerando pedidos de esclarecimentos e impugnações enviadas a esta Municipalidade o referido edital passou por alterações que alteram a formulação de propostas. Desta forma, a data de abertura foi alterada para 07/08/2024 às 14h00m. O Cadastramento das propostas se dará impreterivelmente até 13h00m do dia 07/08/2024, no site www.bll.org.br. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. São Sebastião, 23 de julho de 2024. **Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária Municipal de Educação. Leonardo Lourenço Bastos - Secretário Municipal de Planejamento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

**PROCESSO: 5.799/2024**, destinado a Contratação de empresa para serviços de locação de som, palco para o desfile cívico de 7 de setembro. Comunicamos que fica autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rômulo Luís de Lima Ripa, a **SUSPENSÃO** da sessão pública do certame acima que ocorreria às **8h30m do dia 30/07/2024** na plataforma eletrônico da BLL em **https://bllcompras.com**, para alterações junto ao cálculo de média de preços do item 01. Após as devidas correções, um novo edital será publicado.

Porto Ferreira, 23/07/2024. **Edson C. Pereira - Pregoeiro**

**JARDIM DA INFÂNCIA CARROSSEL S/C LTDA**
**CNPJ/MF nº 51.282.846/0001-00**
**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da **Jardim da Infância Carrossel S/C LTDA** ("Sociedade") para se reunirem em reunião a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de agosto de 2024, às 09:00h, e, se necessário, em segunda convocação, no dia 26 de agosto de 2024, às 09:00h, presencialmente na sede da Sociedade, à Rua São Carlos, 337, Vila Todos os Santos, CEP 13330-600, Indaiatuba/SP, para que os sócios da Sociedade possam participar e votar a respeito das matérias constantes da ordem do dia, quais sejam, **(i)** eleição do(s) novo(s) administrador(es) da Sociedade; e **(ii)** alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, tudo nos termos dos autos nº 0000427-88.2007.8.26.0248 e 0006870-30.2022.8.26.0248. Recomendamos que os sócios cheguem ao local com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, visando a antecipar quaisquer situações que não estejam sob o seu controle. Indaiatuba/SP, 23 de julho de 2024. K-24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076180-05.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ladjane Maria da Silva CPF 013.782.868-39 que Ação Educacional Claretiana ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$2.465,22 (dez/21) decorrente das prestações vencidas de abril a junho/17 do Curso de Educação Física, RA 8003084. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038972-16.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FEDERAÇÃO SOCIAL PRÓ MORADIA BRASILEIRA, CNPJ 18814827000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Robert Bezerra dos Santos, objetivando em síntese: a rescisão dos 03 contratos de instrumento particular de cessão de direitos possessórios e outras avenças, tendo por objeto os lotes nº 27, 28 e 29, todos da quadra 15, situados na Av. Professor Herman Von Lhering, nº 35, Jardim Casa Grande, com a condenação da ré à devolução dos valores quitados (R$ 75.000,00), devidamente corrigidos, além de multa contratual de 20%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052990-18.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE FATIMA MARTINS COSTA, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 30866291, CPF 265.440.698- 92, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ladeira Com. de Peças para Artesanatos Ltda, objetivando o pagamento da quantia devida no valor de R$ 6.646,81. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023 K-23e24/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012665-75.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Caio Julian Deyfus De Oliveira, RG 382148496, CPF 49374795809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Cimas de Ensino Ltda Me, requerendo em síntese a cobrança de R$ 7.104,60 (set/21) decorrente das mensalidades vencidas de outubro/16 à julho/17 em relação ao curso de Auxiliar de Veterinário e Pet Shop. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012169-52.2021.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE DOS SANTOS GUINDASTE, RG 21.517.392-2, CPF 117.864.028-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adevilson Fabio da Silva, objetivando a procedência da ação para o fim de condenar o réu ao reembolso da importância de R$ 54.474,75 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizada até outubro de 2021, da qual R$ 44.474,75 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) é proveniente da procedência da ação trabalhista, processo nº 0280400-97.2009.5.02.0041, levantado pelo réu em 2018 e não repassado para seu cliente, e R$ 10.000,00 é referentes a danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. K-24e25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0077962-39.2009.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA PECHINHO GIMENES, RG 335887028, CPF 298.357.668-00 e FLÁVIA PECHINHO GIMENES, RG 34.519.852-9, CPF 320.037.518-31, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: que prestou serviços educacionais à primeira requerida, sendo que a primeira e a segunda requerida firmaram acordo restando inadimplentes em 11 (onze) parcelas no valor total de R$ 1.684,99 e mais 06 parcelas referentes à renegociação no importe de R$ 1.948,01, perfazendo a soma no valor de R$ 3.633,00 (valor atualizado em novembro de 2009). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de julho de 2024. K-24e25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003851-46.2023.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO DA VERDADE SILVA, CPF 06008331788, que em 19.07.23 lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Santa Carolina Desenvolvimento Urbano Ltda, alegando em síntese: o débito de R$174.018,00 oriundo do contrato firmado em 07.04.21 para aquisição do lote 16 da quadra 32 do loteamento Jardim Santa Carolina, que deverá ser pago devidamente atualizado juntamente com as demais parcelas vencidas no prazo de 30 dias, sob pena de constituição em mora, rescisão contratual e reintegração da autora na posse do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que apresente resposta em 15 dias, ficando advertido de que após o decurso do prazo do presente edital, os autos serão entregues à requerente (art. 729 do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 22 de julho de 2024. K-24e25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039231-48.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO SANTOS VILELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONEIDE PEREIRA LOPES, RG 8.619.593, CPF 817.608.178-72, , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo (credifisco). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%) sobre o valor do débito, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Não efetuado o pagamento no prazo assinalado, o oficial de justiça procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito, de tudo lavrando-se auto, com intimação da parte executada. Não encontrada a parte executada, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. A parte executada fica ciente de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Poderá, ainda, oferecer embargos à execução, por meio de advogado, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a parte executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte exequente, além de outras penalidades previstas em lei. Não sendo paga a dívida ou embargada ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024. K-24e25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004504-52.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gomes Brasil Transportes Ltda. CNPJ 13.061.941/0001-87 que Call Express Service Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$8.955,50 - 21.02.24) objetivando o ressarcimento do valor pago em razão do inadimplemento do serviço contratado. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de julho de 2024. Eu, Emerson de Morais, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. K-24e25/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1015375-15.2022.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ademir Gomes de Souza CPF 065.630.688-20 que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - Sicoob Credceg ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$1.250,77 (jun/22) decorrente do saldo devedor do cartão de crédito apurado até 02.06.22. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SBCampo, 11.07.24. K-24e25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007180-42.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO LINDENBERG SILVA ANDRADE, Brasileiro, RG 62.133.163, CPF 057.819.403-16, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Mascarenhas & Teodoro - Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - Me, para recebimento de R$17.908,85 (abr/20) decorrente da devolução dos cheques nºs 000052, 000065, 000053, 000066, 000054 e 000067 do Banco Itaú, Agência 1690, c/c 24959-2. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, em quinze (15) dias proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (NCPC, art. 701, § 2º), observando-se, no que couber o Livro I da Parte Especial do Novo Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de julho de 2024. K-24e25/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005108-61.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDEMIR SALLES DE OLIVEIRA, RG 10602887, CPF 038.104.578-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COMERCIAL PAULISTA DE BATERIAS LTDA., CNPJ nº 48.474.001/0001-02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21.971,87, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2024. K-24e25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1050733-91.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NISIA SALES CANUTO que, por este MM. Douto Juízo e Cartório do 8º Ofício Cível, processa-se uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS promovida por DEBORA MIDORI YAMAMOTO ABE, nos autos do Processo nº 105073-91.202.8.26.024, qual se encontra em fase de citação, razão pela qual fica citada a ré NISIA SALES CANUTO, atualmente em local incerto ou não sabido, para responder (em) à ação, querendo, em 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Advertência: Faz Saber, outrossim, que, pelo presente fica a ré NISIA SALES CANUTO CITADA da ação, advertindo-a que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora (art. 34 do Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado e publicado no local de costume, bem como veiculado em jornal de ampla circulação NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2024. K-24e25/07

Reclamação: 1100773-30.2023.8.26.0002 - Interdição/Curatela Requerente: Tatiana Secaf Massita Requerido: Georgina Helena Secaf Massita Juíza de Direito: Vanessa Vaitekunas Zapater Vistos Posto isto, julgo PROCEDENTE o pedido a fim de decretar a interdição de G.H.S.M, que padece de paralisia supranuclear progressiva que a tornam absolutamente incapaz para atividades laborativas e para os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora definitiva a requerente T.S.M. Transitada, lavre-se o competente compromisso, intimando-se a curadora ora nomeado em caráter definitivo a firmá-lo devidamente. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo pela imprensa e pelo órgão oficial por três vezes com intervalo de dez dias. Concedo o prazo de dez dias para requerente apresentar a certidão de nascimento da curatelada. Após, expeça-se mandado de averbação Publique-se esta sentença em conformidade com o disposto nos artigos 9º, inciso II do Código Civil e 755, § 3º, do Código de Processo Civil, comprovando-se nos autos. Oportunamente, arquivem-se. R.P.I.C. São Paulo,17 de julho de 2024. K-24/07

Processo nº: 1003794-82.2023.8.26.0009 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: Sandra Aparecida do Amaral Requerido: Geni Maranini do Amaral Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna Vistos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para decretar a curatela da requerida, Geni Maranini do Amaral, nascida aos 21/10/1946, viúva, residente e domiciliada na Rua Milton da Cruz, nº 187, Jardim Planalto, São Paulo/SP,03983-080, cujo registro de casamento está assentado no Cartório de Registro Civil - 26º Sub – Vila Prudente, sob o nº 122747 01 55 1967 2 00088 137 0033228-15, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, e nomeando como curadora definitiva, sua filha, Sandra Aparecida do Amaral portadora do R.G. nº 20073397 SSP, inscrita no C.P.F. sob nº 132.294.528-44, residente e domiciliada na Rua Fidêncio Ramos, nº 74, Apartamento nº 54, Vila Olímpia, São Paulo/SP, 04551-010, dispensando-a da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Observe-se que a curadora não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome do curatelado sem prévio alvará judicial. Custas pela autora. Considerando que a requerida recebe menos do que três salários mínimos mensais (fls. 35/36), dispenso a prestação de contas, pois presume-se que referido valor destina-se ao seu sustento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, da Lei Federal 6.015/73), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 110.1 e 116, do Capítulo XVIII, das NSCGJ (extrajudicial). Com a comunicação a que se refere o item 110.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial), INTIME-SE a curadora para o devido compromisso (art. 93, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.015/73). Oportunamente, arquivem-se. P.I.C. São Paulo, data da assinatura digital. Guilherme Augusto de Oliveira Barna Juiz(a) de Direito K-24/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008990-11.2020.8.26.0309. Classe: Assunto: Monitória – Pagamento. Requerente: Caminus Indústria e Comércio de Implem. Eirel. Requerido: Odair Donizete Ronqui. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1008990-11.2020.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODAIR DONIZETE RONQUI, CNPJ 00538353000140, com endereço à Nossa Senhora Aparecida, 56/58, Vila Rami, CEP 13206-310, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Caminus Indústria e Comércio de Implem. Eirel, visando o recebimento do valor de R$35.183,66 (Julho/2020), decorrente de fornecimento de peças e serviços de mão de obra. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor do débito acrescido de honorários advocatícios, decorrido o prazo para pagamento ou apresentação de embargos monitórios, será constituído título executivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de maio de 2024.

## CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA – COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/208517V(9055) EDITAL

**OBJETO: Alienação de bens imóveis. IMPORTANTE:** INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: **Data: 17/07/2024** SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: **Local:** www.lancenoleilao.com.br **Telefone:** (11) 3393-3150 **Data/Hora: 01/08/2024 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão)** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **Leiloeira Oficial:** Carla Sobreira Umino **E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br Fone: (11) 3393-3150 Site: www.lancenoleilao.com.br BANCO DO BRASIL / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO Endereço:** Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba - PR **E-mail:** cesup.bensnaodeuso@bb.com.br16 LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/208517V(9055) – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO E D I T A L O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 08, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJUR-COJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente [illegible]

responsável. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência do Banco do Brasil ou de outra Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a Leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. A entrega do referido cheque poderá ser substituída por comprovação do pagamento das custas do registro da venda na matrícula do imóvel, antes da assinatura da escritura. 16.1.2 Na hipótese de o pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus" citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo "ad corpus". 16.1.3 Na hipótese de o pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O ARREMATANTE adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra ou do Contrato de financiamento/consórcio no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.3.1 O ARREMATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura da escritura pública ou do instrumento particular de compra e venda para realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Após o registro, dentro deste prazo, O ARREMATANTE deve apresentar a certidão da matrícula registrada para comprovação, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Além disso, o BANCO pode iniciar ação judicial para assegurar o cumprimento desta obrigação. 16.3.2 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.3.3 O ARREMATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro da transferência da propriedade do imóvel junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para realizar a transferência de titularidade junto à municipalidade local e ao condomínio, se o caso. Dentro deste período, O ARREMATANTE é obrigado a apresentar os respectivos comprovantes dessas transferências para cumprimento desta obrigação. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2024/208517V(9055), realizado em 01/08/2024, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 08, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, ou Contrato de financiamento/consórcio, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 08, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão, incluindo a liberação de valor de crédito de financiamento/consórcio em sua totalidade, e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 16.15 O Banco do Brasil S.A. não autoriza o comprador a utilizar a opção de parcelamento do ITBI quando a lei municipal considerar o vendedor (Banco) como coobrigado no pagamento das prestações. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, conforme item 16.3.1, especificados neste edital; 18.1.3 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.4 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.5 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05. 18.1.6 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, espondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 17 de julho de 2024 Rodrigo Araujo Presidente da Comissão de Licitação ANEXO 8 EDITAL DE LEILÃO Nº 2024/208517V(9055) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 2. DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA (DF) LOTE 01 ID= 92923 Descrição legal: Imóvel Urbano: Sala nº 113 situada no 1º pavimento da Torre A (Edifício de Escritórios) do Complexo Comercial Terraço Shopping, edificado no Lote 05 da EA 02/08 do SHC/AO/SUL), da capital Brasília/DF, com área privativa de 27,70m² e área total de 45,43m². Melhor descrito na matrícula 109511 do registrado no RI de Brasília/DF - 1º Ofício. a) Existe AÇÃO DE COBRANÇA n° 00323590920158070001 no TJ-DF e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 188.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br GOIAS AGUAS LINDAS DE GOIÁS (GO) LOTE 02 ID= 93260 Descrição legal: Imóvel Urbano: Casa 03, localizada no Condomínio Residencial Romildo, com área privativa coberta de 68,90 m², área privativa descoberta de 81,00 m², área privativa total de 150,00 m², área comum descoberta de 68,75 m², reserva técnica de 55,25 m², fração ideal de 25,00 %, totalizando área de 274,00 m² do terreno, situada na Rua 02, Quadra 06, Lote 05-C - Jardim Águas Lindas, no Município de Águas Lindas De Goiás – GO. Melhor descrito na Matrícula 57.689 do CRI de Águas Lindas De Goiás - GO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 99.050,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MATO GROSSO DO SUL CAMPO GRANDE (MS) LOTE 03 ID= 91461 Descrição legal: Imóvel Urbano: Unidade Autônoma Designada Casa 02 do Condomínio Residencial Urariocara, situado na Rua Urariocara, 1600, Nova Lima, município de Campo Grande-MS. Melhor descrito na matrícula 58.972 do Registro de Imóveis da 3° Circunscrição de Campo Grande-MS. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO REVISIONAL n° 08224737020198120001 no TJ-MS e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 114.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MINAS GERAIS GOVERNADOR VALADARES (MG) LOTE 04 ID= 91631 Descrição legal: Imóvel Urbano: Casa Residencial localizado na Rua Milwald Alves de Lima, 420, Lote 05, Quadra 01, Castanheiras, no município de Governador Valadares-MG. Melhor descrito na Matrícula 48.902 do CRI de Governador Valadares- MG. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 205.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARANÁ CAPITÃO LEONIDAS MARQUES (PR) LOTE 05 ID= 99501 Descrição legal: Imóvel Urbano: Parte ideal 50% do terreno comercial medindo 1500m², localizado à Av. Bandeirantes, 194, lote 06, quadra 05, no distrito de Alto Alegre do Iguaçu, no município de Capitão Leônidas Marques - PR, melhor descrito na matrícula 2989 do 1º CRI de Capitão Leônidas Marques - PR. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) A área construída não está averbada na matrícula do imóvel. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. d) O imóvel está em área de alto indício de contaminação e ALTO potencial contaminante de solo e águas subterrâneas por PAHs, BTEX e solventes aromáticos provenientes dos combustíveis derivados de petróleo. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 253.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CRUZEIRO DO OESTE (PR) LOTE 06 ID= 99515 Descrição legal: Imóvel Urbano: Parte ideal 50% de um terreno comercial de 490m², localizado à Rua Peabiru, 176, Centro, no município de Cruzeiro do Oeste - PR, melhor descrito na matrícula 7623 do 1º Ofício de Cruzeiro do Oeste - PR. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO 00003145420018160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c) Existe área construída não averbada na matrícula do imóvel. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. d) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 6.050,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SANTA CATARINA BRAÇO DO NORTE (SC) LOTE 07 ID= 1464 Descrição legal: Imóvel Urbano: uma casa de madeira e seu respectivo terreno, na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, s/n-Centro, Braço do Norte -SC, com a área de 362,50m². Melhor descrito na matricula 176 do CRI de Braço do Norte -SC. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe EMBARGOS n° 00008330920048240010 no TJ-SC e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00018595219988240010 no TJ-SC e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d) Existe divergência entra a área do terreno averbada na matrícula e a constante no Cadastro da Prefeitura Municipal. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. e) Existe área construída sem averbação na matrícula do imovel. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 504.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO GUARAREMA(SP) LOTE 08 ID= 99018 Descrição legal: Imóvel Urbano: terreno com área de 2.355,75 m², composto do lote nº 2 da quadra B, do Loteamento Jardim São João, situado no bairro do Itapema no município de Guararema SP. Melhor descrito na matrícula nº 22.197 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) O imóvel encontra-se com sua área sua área sob incidência de Área de Proteção Permanente– APP e o adquirente se declara informado do fato. c) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 06122054819968260100 no TJ-SP e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 08123051919968260100 no TJ-SP e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. e) Existe área construída sem averbação na matrícula do imóvel. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 370.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br JUNDIAÍ(SP) LOTE 09 ID= 1516 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento nº E-14 situado no 1º andar do bloco A do condomínio Quaresmeira, à Rua 1, nº 130, no Parque Cecap, na cidade de Jundiaí-SP, com a área total construída de 102,916 m², sendo 64,21 m² de área útil 12,953 m² de área comum de divisão não proporcional e 25,753 m² de área comum de divisão proporcional, correspondentes a uma fração ideal de 108,850 m² ou 0,0138889 no terreno e demais coisas de uso do condomínio. Imóvel melhor descrito na matrícula nº 21145 do CRI da Comarca da Cidade de Jundiaí-SP. a) Imóvel localizado na Rua Alceu de Toledo Pontes n° 130, na matrícula do imóvel consta Rua 1 n° 130 e o adquirente se declara informado do fato. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 105.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MARILIA(SP) LOTE 10 ID= 94252 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento 104, Bloco 22, vaga de garagem nº 313, do condomínio Marrocos Residenciais Tânger, localizado à Avenida Dr. Hercules Galletti, 321, Jardim Califórnia, na cidade de Marília - SP, melhor descrito na matrícula 69368 do 1º CRI de Marília - SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO DECLARATÓRIA n° 50021187220194036111 no TRF3 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 106.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO VICENTE(SP) LOTE 11 ID= 99388 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento 401, BL C, com direito a uma vaga de garagem indeterminada, Edifício Liverpool, parte integrante do Conjunto Residencial Reino Unido, localizado na Rua José Bonifácio, 147, bairro Centro, em São Vicente - SP. Melhor descrito na matrícula 116.737, do 1º CRI do São Vicente - SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00023795120048260590 no TJ-SP e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 145.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SUZANO(SP) LOTE 12 ID= 99367 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento 11, com duas vagas de garagem (nº 01 e 02), do Edifício Orquídeas, localizado à Rua XV de Novembro, 356, Centro, no município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 49657 do CRI de Suzano - SP. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 565.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SUZANO(SP) LOTE 13 ID=99336, 99372, 99395,99396, 99397, 99399, 99400 e 99405 Descrição legal: Imóvel Urbano: Lote composto por 8 terenos descritos a seguir: Terreno com área de 300m², correspondente ao Lote 3 da Quadra 5 de frente para a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 4553 CRI de Suzano – SP. Terreno com área de 300m², correspondente ao Lote 4 da Quadra 5 de frente para a Rua 4, no município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 15.550 do CRI de Suzano - SP. Terreno com área de 350m², correspondente ao Lote 5 da Quadra 5, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Suzano-SP, melhor descrito na matrícula 21713 do CRI de Suzano – SP. Terreno com área de 360m², correspondente ao Lote 6 da Quadra 5 da Av. Leonardo Pinto de Mendonça, município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 21714 do CRI de Suzano - SP. Terreno com área de 360m², correspondente ao Lote 7 da Quadra 5 da Av. Leonardo Pinto de Mendonça, município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 4554 do CRI de Suzano - SP. Terreno com área de 360m², correspondente ao Lote 8 da Quadra 5 da Av. Leonardo Pinto de Mendonça, município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 4541 do CRI de Suzano - SP. Terreno com área de 350m², correspondente ao Lote 9 da Quadra 5 da Av. Leonardo Pinto de Mendonça, município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 4555 do CRI de Suzano - SP. Terreno com área de 300m², correspondente ao Lote 10 da Quadra 5 de frente para a Rua 5, município de Suzano - SP, melhor descrito na matrícula 15551 do CRI de Suzano – SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) As Edificações não estão averbada nas matriculas dos imóveis. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as " Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 1.431.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | **FEIRÃO DE IMÓVEIS** | LANCES ATÉ **31 DE JULHO DE 2024 às 14h.** L.O. TATIANA HISA SATO– JUCESP 817 |Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 | (11) 9 7659-5173 WhatsApp ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690 autorizado pelo **COMITENTE (VENDEDOR)**, venderá em Público Leilão Extrajudicial, no dia **13 de agosto de 2024 às 15:00**, os lotes: **LOTE 01:** Galpão Industrial, melhor descrito na matrícula nº 23.108 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Roque. **Lance Inicial:** R$ 5.000.000,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista ou parcelado do valor do arremate + 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br.

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA DE CORTE CASE IH - DRAPER 40 PÉS - ANO 2014.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **26 de julho de 2024 às 09:30**. Local do bem: Jataí/GO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — EDITAL Nº N23/ P0013-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL – CNPJ nº 78.588.415/0001-15 e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 09.074.306/0001-67**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote 23 da quadra N, loteamento Residencial Campos do Conde II, em Paulínia/SP, com área de 300m². Av. 01 – 04/03/2010 – CADASTRO MUNICIPAL – consta que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob nº 785.098.543.800.000. Av. 13 – 20/06/2024 – DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO – consta que a Rua Treze do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua Luzia Pietrobom Muller. Constam indisponibilidades na matrícula. **MATRÍCULA 18.199 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 06/08/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 346.398,13. 2º LEILÃO 07/08/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 282.578,21.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 20/06/2024. Os Fiduciantes** – MATEUS CARMONA MACIEL – CPF 359.856.118-09 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões — EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **JARDIM PACAEMBU SPE LTDA – CNPJ sob nº 25.158.550/0001-70**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote condominial nº 1, Condomínio Residencial "Vila das Palmeiras" (em construção), em Americana/SP, com a área útil ou privativa de 126,08m², a qual acrescida de uma área comum de 63,01m², totalizando uma área de 189,09m². **MATRÍCULA nº 149.584 – Registro de Imóveis da Comarca de Americana/SP. 1º LEILÃO 09/08/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 111.900,00. 2º LEILÃO 12/08/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 131.186,13.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 12/07/2024. Os Fiduciantes** – GABRIELLY VICTORIA DE BRITO – CPF 533.891.628-28 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE SISTEMA HIBRIDO ESS - HBS 100 HE DCF - HBS 100.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72.** O leilão será realizado **25 de julho de 2024 às 15:00**. Local do bem: Foz do Iguaçu/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE PEÇAS DE MÁQUINA DE CORTE (AVARIADAS).** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72.** O leilão será realizado **25 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Nova Serrana/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE 70 Filtros e 2 Kits de Ventiladores.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72.** O leilão será realizado **26 de julho de 2024 às 15:00**. Local do bem: Santa Gertrudes/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

**LEILÃO ONLINE - DETRAN/SP**
**CAPELA DO ALTO E CESÁRIO LANGE**
**Veículos c/ Documentos, Sucatas Aproveitáveis e Inservíveis**
**COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**
**Encerramento: 13/08/2024 a partir das 10:00**
**SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**
**Encerramento: 14/08/2024 a partir das 10:00**
**SUCATAS INSERVÍVEIS**
**Encerramento: 15/08/2024 a partir das 10:00**
* Aquisição na modalidade sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível apenas por pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN.
** Maiores informações, visitação e edital completo nos sites www.amaralleiloes.com.br e www.detran.sp.gov.br
**LEILOEIRA OFICIAL:**
**MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA - JUCESP 1250 - (11) 5061-4038**

**LEILÃO DE MATERIAIS A GERAR VOLKSWAGEN**

DIA 25 DE JULHO 2024 (QUINTA-FEIRA) DAS 14H00 ATÉ AS 16H00
LEILÃO ON-LINE - LOTES SIMULTÂNEOS - WWW.MILANLEILOES.COM.BR

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 06 de agosto de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 08 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010339386, firmado em 28/10/2022, com os Fiduciantes **WAGNER NOBRE SARMENTO,** brasileiro, planejador financeiro, portador do RG n° 29.799.196-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 216.997.888-71, e sua mulher **PRISCILA DANIEL NOBRE SARMENTO,** brasileira, planejadora financeira, portadora do RG n° 42.390.844-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 331.774.258-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 263.627,69 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Sala Comercial nº 2205**, localizada no 21º pavimento da Torre B, do Condomínio Domo Business, situada na Rua José Versolato, nº 111, Centro, São Bernardo do Campo/SP, com direito a uma vaga de garagem coletiva. Área privativa: 39,68m² e Área total: 86,26m², melhor descrito na matrícula n° 127.125 do 1º Oficial de Registro de São Bernardo do Campo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 215.578,67 (duzentos e quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22387).

**Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor**
**21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº 0084214-85.2018.8.26.0100 – MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA x ESPÓLIO DE OSCAR GALHARDI. 1º LEILÃO: 01/08/24 às 15h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 19/08/24 às 15h30, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: TERRENO C/ 450 m² Nº. 08, QUADRA AM, LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRISTINA, GLEBA III EM ITAÍ/SP. MATRÍCULA Nº. 50.329, DO C.R.I. DA COMARCA DE AVARÉ/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

**Processo Digital nº: 0030941-63.2019.8.26.0002** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços** Exequente: **ZKG9 SOLUÇÕES3 EMPRESARIAIS LTDA.** Executado: **ALEXANDRE DE SOUZA MAVIGNIER EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEXANDRE DE SOUZA MAVIGNIER MADEIRA**, CPF 082.751.778-55, que lhe move **ZKG9 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, ação **de cumprimento de sentença.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO, por edital**, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R$ 1.640,23), por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

**COMUNICADO DE LEILÃO**

**HELIO DEUTSCH DE FREITAS BRAGA**, Leiloeiro Público Oficial registrado na JUCESP sob nº 798, torna público que realizará um leilão extrajudicial em 31/07/2023 às 14h, através do site **www.nrnleiloes.com.br**, conforme condições de venda constantes do edital, autorizado pelos comitentes RUY AUGUSTO SOUSA DE ASSUMPÇÃO e outros, inscrito no CPF sob o nº 006.439.028-48. **Descrição do imóvel a ser leiloado:** Apartamento nº 62, localizado no 11º e 12º andares do Edifício Itaparica, à Rua David Gebara, nº 146. Contribuinte 171.191.0008-1, objeto da matrícula nº 80.693 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP.

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I – CNPJ nº 43.104.412/0001-84**, venderá em Público Leilão Extrajudicial do Tipo "Maior Lance ou Oferta", no dia **15 de agosto de 2024 às 14:30. Lote 01:** Apartamento, Box de Garagem, Desocupados, melhores descritos nas matrículas nº 67.374 e 67.375 – 1º Ofício do Registro de Imóveis Comarca e Município de Criciúma – SC. **Lance Inicial:** R$ 350.000,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista ou parcelado do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: comercial@satoleiloes.com.br.

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ nº 25.005.683/0001-09**, venderá em Público Leilão Extrajudicial do Tipo "Maior Lance ou Oferta", no dia **15 de agosto de 2024 às 14:00** o lote de imóvel: **Lote 01:** Casa residencial, Ocupada, melhor descrita na matrícula nº 16.832 – Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. **Lance Inicial:** R$ 449.000,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista ou parcelado do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: comercial@satoleiloes.com.br.

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 24/07/2024 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: MAQUINA GRÁFICA RICOH C9015 GRAFIC ARTS EDITION. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões — EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 24/07/2024 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: Prensa Akinawatec Ph40 E Hot Stamping Speed. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE PREFORMA.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72.** O leilão será realizado **26 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Jaboatão dos Guararapes/PE. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE CHAPAS DE MADEIRA.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **26 de julho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Bento Gonçalves/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 06 de agosto de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 08 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010361519, firmado em 03/03/2023, com a Fiduciante **LAYSSA FREIRE QUEIROZ,** brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 58.019.866-2-SSP/SP inscrita no CPF/MF n° 572.042.198-05, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa (Sobrado)**, situada na Rua Epaminondas Melo do Amaral, nº 710, Sitio do Mandaqui, São Paulo/SP. Área construída: 180,70m² e Área de terreno: 191,40m², melhor descrito na matrícula n° 25.884 do 8º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 683.121,92 (seiscentos e oitenta e três mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22433).

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 02 de setembro de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 04 de setembro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 072222230010172, firmado em 23/02/2016, com a Fiduciante **OFÉLIA DA SILVA,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG n° 12.981.849-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 054.881.898-31, residente e domiciliada em Ribeirão Pires/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 668.327,12 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e doze centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Sobrado**, situado na Rua Pelegrino Gianasi, nº 349, Jardim Centenário, Ribeirão Pires/SP. Área construída: 142,95m² e Área terreno: 133,50m², melhor descrito na matrícula n° 34.728 do Oficial de Registro de Ribeirão Pires/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22261).

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 09 de setembro de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 11 de setembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, de 19/10/2012, firmado com os Fiduciantes **SUZANA THEODORO GUIMARÃES ESPINA,** brasileira, empresária, portadora do RG nº 82939408-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 036.328.328-54, e seu marido **ANTONIO ESPINA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.785.760-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 754.311.738-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 4.955.493,39 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 162,** localizado no 16º andar do Bloco G (Edifício Plátano), do Condomínio Reserva Casa Grande, situado na Avenida Washington Luiz, nº 1.576, Santo Amaro, São Paulo/SP, com direito ao uso de 5 vagas de garagem. Área privativa: 370,95m² e Área total: 667,28m², melhor descrito na matrícula 359.473 do 11º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Consta conforme **Av. 10,** Ajuizamento de Ação, processo nº 1118183-69.2021.8.26.0100 da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.742,673,50 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20078).

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 09 de setembro de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 11 de setembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, n° 070834230010580, de 18/07/2014, firmado com o Fiduciante **GERALDO RAMOS DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 068567577-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 819.208.577-53, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.237.426,91 (um milhão duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "**Apartamento n° 63**, localizado no 6° andar do Bloco 2, integrante do Condomínio Residencial Mirante Alto da Lapa, situado na Rua Ivan Curvelo, n° 54, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, com direito a duas vagas de garagem localizadas no subsolo. Área privativa: 76,2550m²; Área total: 147,5737m²", melhor descrito na matrícula n° 105.668 do 10° Ofício de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 589.724,58 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19115).

Santander — SOLD LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 30 de agosto de 2024, a partir das 09h40min**
**2º LEILÃO: 02 de setembro de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 070724230000395, firmado em 30/09/2010, com o(s) **Fiduciante(s) LINDOMAR PEREIRA DA COSTA**, maior, inscrito no CPF n° 666.618.465-34, no dia **30 de agosto de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$614.243,94 (Seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 87.877 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo Apartamento nº 74, situado na Avenida Tiradentes, nº 1.508, Tipo A, Torre II, do Condomínio Residencial Mérito, 5° Subdistrito - Santa Efigênia, em São Paulo/SP, possui área privativa de 64,057m², área comum coberta de 11,695m², área comum descoberta de 26,054m², área de vaga de garagem de 9,240m², área comum total de 46,989m² (já incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total de 111,046m², correspondendo a fração ideal de 25,579m e coeficiente de proporcionalidade de 0,534027% do terreno.. Cadastro Municipal: 018.006.0289-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de setembro de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21289).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019391-86.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WANDERLEY MACHADO SILVA JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 13.396.939-3, CPF 18001607801, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Comissão de Representantes do Empreendimento do Condomínio Edifício Start Up Liberdade, objetivando a notificação do requerido para comparecer no escritório que representa a Notificante, em horário comercial, com sede na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12ª Andar, Bela Vista, CEP 01.333-011, São Paulo/SP, telefone: (11) 3262- 0087, pagar a dívida em aberto para com o prosseguimento das obras, que somam o valor total de R$ 27.138,11 (vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e onze centavos), atualizados até 20.04.2021, decorrente de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel em Construção e Outras Avenças do Empreendimento Start Up Liberdade, em 12/07/2017, ESSER BAHAMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a unidade 1510, no empreendimento Start Up Liberdade, em construção, localizado na Rua Pandiá Calógeras, n. 84, Aclimação, São Paulo – SP, objeto da matrícula nº 160.523 do 16º CRI-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, conforme artigo 726, do CPC, observando-se que na notificação judicial não cabe contestação ou dilação probatória (arts. 726 a 728 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

**LEILÃO DE VEÍCULOS**
NACIONAIS e IMPORTADOS
RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO
SOMENTE ONLINE

**24/JULHO/2024**
( 4ª FEIRA )
às 10:00 h

E OUTROS COMITENTES
VENDEM UM A UM AO PÚBLICO EM GERAL

**TEL:(11) 5586-3000**

**GM:** (09) Onix: 2016 a 2024 - Tracker: 2018 - Prisma: 2016 - Cobalt: 2020.

**CHASSI:** RG143449 - MG133511 - MG105705 - PG216201 - NG129357 - LB209395 - JL285722 - HG205298 - LG132750 - LB103647 - GG113320 - LG139690.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** Sinal de 20% + 5% como comissão ao Leiloeiro. Complementação do pagamento em 24 horas, impreterivelmente. Visitação e confirmação um dia antes do evento das 10:00 às 17:00h. Os bens da Chevrolet Serviços Financeiros serão vendidos no estado em que se encontram sem testes, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendoao arrematante qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante o período do leilão. OS VEÍCULOS E OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA,não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente ou já tenha pertencido a alguma seguradora, não respondendo, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura sejam ou não originais de fábrica, ficando as despesas com a substituição e a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições e/ou ausências de peças, danos e/ou necessidade de composição/substituições/reparos na parte inferior do veículo como também sistema de escapamento de gases e seus agregados, e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou tipo, comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Débitos de IPVA, multas de trânsito ou de averbação vencida conforme anunciados pelo Leiloeiro e multas que porventura recaiam durante o transporte, ficarão a cargo do arrematante, correndo também por sua conta e risco a retirada dos Bens. Fica também a cargo do comprador, para cada lote adquirido, o pagamento das despesas sobre os custos de organização em depósito, conforme deliberação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado de São Paulo, determinada em Assembléia Geral Extraordinária em 02/03/2010. PARA VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATA: Os Veículos Sinistrados de grande monta assim classificados pelo BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito) SOMENTE PODERÃO SER ARREMATADOS POR EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN-SP, devendo o Arrematante apresentar a documentação de credenciamento junto ao Detran e ao Leiloeiro Oficial nos termos do Artigo 5º da Portaria Detran nº 1.215/2014 e nos termos da Lei Estadual 15.276/2014, sob pena de cancelamento da arrematação. A disposição sobre a Baixa Permanente destes veículos está disposta no artigo 3º da Portaria Detran nº 1.218/2014.A responsabilidade pela venda do Bem é do Comitente Vendedor, sendo o Leiloeiro um mero mandatário. No ato da arrematação o (a) arrematante obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as normas e condições de aquisição estabelecidas no catálogo próprio (Art. 3º Lei de Introdução C.C.B.). Edital com Normas Completas e Condições de Pagamento, constará no catálogo a ser distribuido no dia do Leilão.

**PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882**
**www.nossoleilao.com.br** LOCAL: ESTRADA DOS ALVARENGAS, 360 - S.B.C. ( entrada pela Via Anchieta Km 21-A, sentido Santos )

Lance no Leilão

## CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA – COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/208516V(9055) EDITAL

**OBJETO: Alienação de bens imóveis. IMPORTANTE:** INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: **Data: 16/07/2024** SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: **Local:** www.lancenoleilao.com.br **Telefone:** (11) 3393-3150 **Data/Hora: 01/08/2024 a partir das 15h00min (Horário Local da realização do Leilão)** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **Leiloeira Oficial:** Carla Sobreira Umino **E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br Fone: (11) 3393-3150 Site: www.lancenoleilao.com.br BANCO DO BRASIL / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO Endereço:** Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba - PR **E-mail:** cesup.bensnaodeuso@bb.com.br16 LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/208516V(9055) – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 08, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJUR-COJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 01/08/2024 a partir das 15h00min (Horário Local da realização do Leilão) 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 3393-3150, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA Aberto 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Maior Oferta de Preço (Lance) 4. OBJETO 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 08 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, o leiloeiro deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por alguém; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que possuir benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência será decidido por sorteio, observando: I) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 5. PREÇO MÍNIMO 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 08. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário conforme contido no subitem 10.1. 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor à leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório da leiloeira, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício do direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens 10.3.1 a 10.3.4 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: Enviar os documentos para o e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até 02(dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação de proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário, se for o caso, conforme minuta anexa (Anexo 01); 10.3.1.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar nova proposta com as devidas atualizações. 10.3.2 Apresentação de documento de instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovada, quando optante de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário; 10.3.3 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 04; 10.3.4 Apresentação do Anexo 03A (pessoa física) ou Anexo 03B (pessoa jurídica); 10.3.4.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar novo Anexo 03 com as devidas atualizações. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 04 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98; 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão do leiloeiro e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. 11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório do leiloeiro no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. 11.2.5 – O cadastro para participação de forma on-line no leilão somente será liberado desde que realizado em até 48 horas antes da data e hora do início do leilão. 11.2.6 – A habilitação para participar do leilão na forma on-line somente será aceita se solicitada em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 02 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 02 deste Edital. 12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET – 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, na página do site: www.lancenoleilao.com.br; 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 08 deste Edital, para o imóvel pretendido; 13.2.4 não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 04. 13.2.6 não forem apresentadas no prazo estipulado no item 10.3. 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR Shopping Estação Office Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças 80230-010 Curitiba PR 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro, título de comissão do leiloeiro, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.2. 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, conforme subitens, adiante. - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS 15.4.1 Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão; - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, EM QUE O IMÓVEL ARREMATADO NESTE LEILÃO FIGURE COMO GARANTIA REAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. 15.4.2 Em caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito: 15.4.2.1 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.2.2 Neste caso, o valor referente ao financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito, deverá ser creditado ao Banco em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato (que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da data do leilão, conforme item 16.1.3). 15.4.2.3 Para os demais casos de financiamento e carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão não figure como garantia real da operação de crédito, será considerado para pagamento o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão. 15.4.3 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento, mencionados nos itens 15.4.1 e 15.4.2, apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário (Anexo 01). 15.6 No caso de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da Instituição Financeira escolhida para a concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 15.7 Os interessados, pessoas físicas, que desejarem contar com financiamento imobiliário oferecido pelo Banco do Brasil S.A., para pagamento parcial do lance, deverão dirigir-se à Agência de seu relacionamento, antes da data do Leilão, para se inteirar das condições para obtenção do financiamento imobiliário. Para tanto deverão apresentar a documentação exigida para atualização cadastral e cálculo do limite de crédito. 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário de outra instituição financeira deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.9 No caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, os interessados obrigatoriamente deverão ter e comprovar a aprovação prévia do crédito, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 15.10 Para fins de obtenção de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, tanto documentos do comprador, do vendedor, como do imóvel. 15.10.1 No caso de eventual documento do vendedor ou do imóvel que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATNATE, este poderá solicitar formalmente ao vendedor. 15.11 Os documentos listados a seguir são os normalmente solicitados pelas instituições financeiras para a análise de concessão de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário. Os proponentes deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se haverá necessidade de documentação não listada nos itens a seguir e que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, em caso positivo o interessado deverá verificar junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 15.11.1 documentos do vendedor: 15.11.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 15.11.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS; 15.11.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 15.11.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Estaduais; 15.11.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais; 15.11.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 15.11.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.; 15.11.1.8 Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria; 15.11.2 documentos do imóvel: 15.11.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 15.11.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 15.11.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15.11.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa. 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos do vendedor ou do imóvel, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditivo da concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco do Brasil poderá prestar os devidos esclarecimentos à respectiva instituição, caso solicitado formalmente, e em casos de esclarecimentos ou documentos complementares que não possam ser produzidos por iniciativa própria do proponente. 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção do crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital, caracterizando sua desistência nos termos do item 18. 15.14 O ARREMATANTE, para os casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de a instituição financeira vistoriar o imóvel. Se o financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário não se concretizar no prazo previsto neste Edital por óbice na vistoria do imóvel, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, caracterizará a desistência do ARREMATANTE, nos termos do item 18, e a perda, a título de multa, dos valores indicados no item 15.2, conforme item 19 do Edital. 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente o financiamento imobiliário cancelado ou não apresentando as condições exigidas para sua obtenção ou ainda não efetuar no prazo previsto o pagamento do valor total da proposta com recursos próprios. 15.16 Para financiamento imobiliário no Banco do Brasil ficará dispensada a apresentação da maior parte da documentação do vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento imobiliário, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deve apresentar uma cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado e certidão de matrícula atualizada do imóvel, assim que solicitada pela agência/sistema responsável. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência do Banco do Brasil ou de outra Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a Leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. A entrega do referido cheque poderá ser substituída por comprovação do pagamento das custas do registro da venda na matrícula do imóvel, antes da assinatura da escritura. 16.1.2 Na hipótese de o pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus" citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo "ad corpus". 16.1.3 Na hipótese de o pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do [illegible] 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público Nº 2024/208516V(9055), realizado em 01/08/2024, cujo edital o ARREMATANTE declara ter conhecimento". 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando o ARREMATANTE o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 08, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, ou Contrato de financiamento/consórcio, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 08, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão, incluindo a liberação de valor de crédito de financiamento/consórcio em sua totalidade, e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 16.15 O Banco do Brasil S.A. não autoriza o comprador a utilizar a opção de parcelamento do ITBI quando a lei municipal considerar o vendedor (Banco) como coobrigado no pagamento das prestações. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, conforme item 16.3.1, especificados neste edital; 18.1.3 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.4 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.5 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05. 18.1.6 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 16 de julho de 2024 Priscila Bassani Rover Silveira Presidente da Comissão de Licitação. ANEXO 8 EDITAL DE LEILÃO Nº 2024/208516V(9055) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 2. DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: GOIÁS FLORES DE GOIÁS (GO) LOTE 01 ID= 93104 Descrição legal : Imóvel Urbano: Residência, com área de 42,00 m², dentro de um terreno com área de 180,00 m², situada na Rua H, Lote 24, Conjunto I - Jardim Alvorada, no Município de Flores de Goiás - GO. Melhor descrito na Matrícula 2.712 do CRI de Flores de Goiás - GO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. c) Existe AGRAVO DE INSTRUMENTO n° 53441914202180900 no TJ-GO e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d) Existe AÇÃO ANULATÓRIA n° 50814871920208090182 no TJ-GO e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 32.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARÁ CASTANHAL (PA) LOTE 02 ID= 92468 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa residencial com área construída de 56,00m², dentro de um terreno com área de 251,68m², residencial Marechal, situado na Rua 04, Casa 32, Lote 10, Quadra 09, Bairro Santa Catarina, município de Castanhal - PA, melhor descrito na matrícula 26.550 do CRI do 1º Tabelionato de Notas de Castanhal – PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. c) A titularidade do IPTU está em nome de terceiros; eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 74.200,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 03 ID= 99485 Descrição legal : Imóvel Urbano: Kit-net nº 102, localizado no Pavimento Térreo do "Edifício Residencial Kato II", situado na Alameda Pedro Feitosa, nº 2627-A, Bairro Estrela, no município de Castanhal - PA, melhor descrito na Matrícula 26.330 do Cartório de Registro de Imóvel de Castanhal - PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 21.100,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 04 ID= 99635 Descrição legal : Imóvel Urbano: Kit-net nº 303, localizado no 2º Pavimento do "Edifício Residencial Kato II", situado na Alameda Pedro Feitosa, nº 2627-A, Bairro Estrela, no município de Castanhal - PA, melhor descrito na Matrícula 26.337 do Cartório de Registro de Imóvel de Castanhal - PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 30.350,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

**WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR**

## CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS COM LOCAÇÃO GARANTIDA À VISTA – COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/208518V(9055) EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis. IMPORTANTE: I) INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: Data: 19/07/2024 II) SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Local: www.lancenoleilao.com.br Telefone: (11) 3393- 3150 Data/Hora: 29/08/2024 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão) a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Leiloeira Oficial: Carla Sobreira Umino E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br Fone: (11) 3393- 3150 Site: www.lancenoleilao.com.br BANCO DO BRASIL / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO Endereço: Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR E-mail: cesup.bensnaodeuso@bb.com.br16 LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/208518V(9055) – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO E D I T A L O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 08, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826,de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJURCOJUR/ CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018 e Parecer |Jurídico n° 3954272-001 da DIJUR COJUR/CONSU CMJ 2022/432017 de 21/11/2022. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 29/08/2024 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão) 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda – São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 3393-3150, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA Aberto 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Maior Oferta de Preço (Lance) 4. OBJETO 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 08 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhe-

tanto deverão apresentar a documentação exigida para atualização cadastral e cálculo do limite de crédito. 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário de outra instituição financeira deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.9 No caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, os interessados obrigatoriamente deverão ter e comprovar a aprovação prévia do crédito, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 15.10 Para fins de obtenção de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, tanto documentos do comprador, do vendedor, como do imóvel. 15.10.1 No caso de eventual documento do vendedor ou do imóvel que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, este poderá solicitar formalmente ao vendedor. 15.11 Os documentos listados a seguir são os normalmente solicitados pelas instituições financeiras para a análise de concessão de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário. Os proponentes deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se haverá necessidade de documentação não listada nos itens a seguir e que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, em caso positivo o interessado deverá verificar junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 15.11.1 documentos do vendedor: 15.11.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 15.11.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS; 15.11.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 15.11.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Estaduais; 15.11.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais; 15.11.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 15.11.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.; 15.11.1.8 Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria; 15.11.2 documentos do imóvel: 15.11.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 15.11.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 15.11.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15.11.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa. 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos do vendedor ou do imóvel, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditivo da concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco do Brasil poderá prestar os devidos esclarecimentos à respectiva instituição, caso solicitado formalmente, e em casos de esclarecimentos ou documentos complementares que não possam ser produzidos por iniciativa própria do proponente. 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção do crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital, caracterizando sua desistência nos termos do item 18. 15.14 O ARREMATANTE, para os casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de a instituição financeira vistoriar o imóvel. Se o financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário não se concretizar no prazo previsto neste Edital por óbice na vistoria do imóvel, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, caracterizará a desistência do ARREMATANTE, nos termos do item 18, e a perda, a título de multa, dos valores indicados no item 15.2, conforme item 19 do Edital. 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente o financiamento imobiliário cancelado ou não apresentando as condições exigidas para sua obtenção ou ainda não efetuar no prazo previsto o pagamento do valor total da proposta com recursos próprios. 15.16 Para financiamento imobiliário no Banco do Brasil ficará dispensada a apresentação da maior parte da documentação do vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento imobiliário, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deve apresentar uma cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado e certidão de matrícula atualizada do imóvel, assim que solicitada pela agência/sistema responsável. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência do Banco do Brasil ou de outra Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a Leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. A entrega do referido cheque poderá ser substituída por comprovação do pagamento das custas do registro da venda na matrícula do imóvel, antes da assinatura da escritura. 16.1.2 Na hipótese de o pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula “ad corpus” citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo “ad corpus”. 16.1.3 Na hipótese de o pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O ARREMATANTE adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra ou do Contrato de financiamento/consórcio no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.3.1 O ARREMATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura da escritura pública ou do instrumento particular de compra e venda para realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Após o registro, dentro deste prazo, O ARREMATANTE deve apresentar a certidão da matrícula registrada para comprovação, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Além disso, o BANCO pode iniciar ação judicial para assegurar o cumprimento desta obrigação. 16.3.2 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.3.3 O ARREMATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro da transferência da propriedade do imóvel junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para realizar a transferência de titularidade junto à municipalidade local e ao condomínio, se o caso. Dentro deste período, O ARREMATANTE é obrigado a apresentar os respectivos comprovantes dessas transferências para cumprimento desta obrigação. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 “a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2024/208518V(9055), realizado em 29/08/2024, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido.” 16.4.2 “as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço”. 16.4.3 “A venda é realizada sob a CONDIÇÃO SUSPENSIVA, nos termos do art. 125 do Código Civil brasileiro, do Contrato de Locação celebrado entre as partes, nesta data, registrado e averbado no registro competente, para os efeitos dos arts. 8.º e 27 a 34 da Lei n.º 8.245, de 18.10.1991, conforme Edital de Leilão Oficial 2024/208518V(9055) e seus anexos, promovido pelo Banco do Brasil S.A., cujos termos, para todos os efeitos, são incorporados a este instrumento”. 16.4.4 “[DENOMINAÇÃO DADA À ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO CONTRATO] declara conhecer o Contrato de Locação referido na Cláusula [INDICAR A CLÁUSULA CORRESPONDENTE AO SUBITEM 16.4 e obriga-se a respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições, durante toda sua vigência, inclusive eventuais prorrogações, garantindo a posse e o uso do imóvel locado pelo Banco do Brasil S.A., mesmo em caso de inadimplemento do presente contrato pelo [DENOMINAÇÃO DADA AO CONSORCIADO OU FINANCIADO NO CONTRATO], além de obrigar-se a observar as condições previstas no item 16.18 do Edital de Leilão Oficial 2023/212802V(9055), promovido pelo Banco do Brasil S.A., independentemente de sua transcrição no presente instrumento.”[INCLUIR APENAS NO CASO DE CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO OU FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO CONCEDIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO] 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 08, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, ou Contrato de financiamento/consórcio, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 08, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão, incluindo a liberação de valor de crédito de financiamento/consórcio em sua totalidade, e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso;16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 16.15 O Banco do Brasil S.A. não autoriza o comprador a utilizar a opção de parcelamento do ITBI quando a lei municipal considerar o vendedor (Banco) como coobrigado no pagamento das prestações. 16.16 Após a assinatura do Contrato de locação, além do aluguel mensal, correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas ordinárias de condomínio e de consumo de água, esgoto, luz, gás, e IPTU proporcional à área ocupada, sendo que as despesas extraordinárias, previstas no parágrafo único, inciso X do artigo 22 da Lei n° 8.245/91, serão de responsabilidade do LOCADOR. 16.17 Sem prejuízo dos direitos outorgados ao locatário pela Lei nº 8.245, de 18.10.1991, ocorrido o inadimplemento da carta de crédito de consórcio imobiliário ou do financiamento imobiliário concedido ao ARREMATANTE vencedor, independentemente de transcrição no respectivo instrumento, a administradora de consórcio ou a instituição financeira se compromete a: 16.17.1 em caso de carta de crédito de consórcio imobiliário, ofertar o imóvel ao Banco, assim que reintegrada na posse e antes da adoção de medida judicial ou extrajudicial visando à sua alienação a terceiros; 16.17.2 em caso de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária de coisa imóvel, informar ao Banco o valor da dívida a fim de que este possa examinar a conveniência de, se de seu interesse, efetuar o pagamento do financiamento imobiliário, para os efeitos do art. 31 da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, ao menos nas seguintes ocasiões: a) no prazo de até 30 dias após o inadimplemento; e b) no prazo de até 5 dias após a consolidação da propriedade; 16.17.3 em qualquer caso, inclusive em se tratando de financiamento imobiliário garantido por hipoteca: a) apresentar proposta de cessão dos créditos ao Banco, inclusive para os efeitos do art. 28 da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, antes do ingresso de qualquer medida judicial; b) informar ao Banco a propositura de medida judicial visando à excussão da garantia hipotecária, no prazo de 30 dias após a protocolização da petição inicial; c) avisar o Banco das praças ou leilões públicos que forem realizados, com, no mínimo, 20 dias de antecedência da sua realização; d) caso venha a adquirir, por qualquer meio, inclusive dação em pagamento, a propriedade do imóvel arrendado ou financiado, ofertá-lo à venda ao Banco. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05. 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contraordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. DA LOCAÇÃO 21.1 Dos imóveis adquiridos na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao Banco do Brasil S/A, por meio de Contrato de locação e este será obrigatoriamente utilizada a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A contidas no Anexo 9 deste Edital. 21.2 Os valores, prazos, área locada e demais itens da Locação estão especificados no Anexo 8 deste edital. 22. VISITAÇÃO 22.1 O imóvel ficará à disposição dos pretendentes para ser examinado e vistoriado, e será vendido no estado de conservação em que se encontra, não aceitando o Banco reclamações posteriores. 22.2 A visitação ao imóvel poderá ser realizada entre os dias 21/03/2024 a 11/04/2024, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante prévio agendamento com a leiloeira. 23. ELEIÇÃO DO FORO 23.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 19 de julho de 2024. Rodrigo Araujo Presidente da Comissão de Licitação ANEXO 8 EDITAL DE LEILÃO Nº 2024/208518V(9055) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 2. DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: BAHIA MAIRI-BA LOTE 01 ID= 75883 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Praça Governador Juracy Magalhães, 36, Centro, Mairi (BA). Melhor descrito na Matrícula 1169 do CRI de Mairi (BA). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Mairi (BA) com área de 419 m² localizada no térreo e subsolo com área de 50,8 m²; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 5.400,00; d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar o desmembramento físico com individualização de acesso ao pavimento superior, o fechamento em alvenaria das escadas internas e monta-carga, a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital;. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. h) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as “Disposições Gerais” deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.665.000,00 ESPIRITO SANTO GUAÇUÍ-ES LOTE 2 ID= 72856 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Rua Demerval Amaral, 35, Centro, Guaçuí (ES). Melhor descrito na Matrícula 10819 do 1º CRI de Guaçuí (ES). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Guaçuí (ES) com área de 412,12 m² localizada no térreo e também o estacionamento será utilizado pelo Banco; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 6.400,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão. h) O Arrematante deverá realizar a instalação de um segundo portão após a porta de acesso ao andar superior, a individualização da água, e, a constituição de condomínio; as obras de individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. i) Existe divergência de área na matrícula e nos dados cadastrais na prefeitura e eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente OBS: Atentar para as “Disposições Gerais” deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.400.000,00 ANTA TERESA-ES LOTE 3 ID= 74408 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Rua Jeronimo Vervloet, 178, Centro, Santa Teresa (ES). Melhor descrito na Matrícula 8.303 do 1º CRI de Santa Teresa (ES). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Santa Teresa (ES) com área de 399,6 m² localizada no térreo e também o estacionamento com seis vagas para carro será utilizado pelo Banco; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 18.000,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras para individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na

constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 2.465.000,00 MINAS GERAIS CARLOS CHAGAS-MG LOTE 4 ID= 74400 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Rua Professor Antônio Elias Silva, 22, Centro, Carlos Chagas (MG). Melhor descrito na Matrícula 1.048 do CRI de Carlos Chagas (MG). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Carlos Chagas-MG com área de 643,86m² localizada no térreo e também o estacionamento será utilizado pelo Banco; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 12.400,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão. h) O Arrematante deverá realizar a abertura de acesso externo ao pavimento superior e fechamento definitivo do acesso interno, a individualização da água, energia, ar-condicionado, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento e individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital;. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. i) Existe divergência de área na matrícula e nos dados cadastrais na prefeitura e eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.670.000,00 ESTRELA DO SUL-MG LOTE 5 ID= 3418 Descrição legal: Imóvel Urbano: Imóvel misto comercial e residencial situado Praça João Leite da Silva Ortiz, 12, Centro, Estrela do Sul (MG). Melhor descrito na Matrícula 7.182 do CRI de Estrela do Sul (MG). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Estrela do Sul (MG) com área de 342,23 m² localizada no térreo e também o estacionamento será utilizado pelo Banco; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 4.500,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O terreno faz divisa ao fundo com o Rio Bagagem, constituindo área de preservação ambiental e o adquirente se declara informado do fato; h) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão. i) O Arrematante deverá realizar a reforma dos alojamentos, a individualização da água, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento e individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. j) Existe divergência de área na matrícula e nos dados cadastrais na prefeitura e eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 740.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARANÁ ASTORGA-PR LOTE 6 ID= 72841 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Avenida Doutor José Soares de Azevedo, 135 , Centro, Astorga (PR). Melhor descrito na Matrícula 7.753 do CRI de Astorga (PR). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Astorga (PR) com área de 785,85 m² localizada no térreo; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 15.640,00; d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão; h) O Arrematante deverá realizar a reforma do segundo pavimento, o fechamento da porta lateral, a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; a reforma, isolamento, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexo deste Edital. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 2.950.000,00 RIO DE JANEIRO BARRA DO PIRAÍ-RJ LOTE 7 ID= 72891 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Rua Paulo de Frontin, 04, Centro, Barra do Piraí (RJ). Melhor descrito na Matrícula 8.852 do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Barra do Piraí (RJ). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Barra do Piraí-RJ com área de 543,28m² localizada no térreo e a área do Segundo pavimento 615,61m² totalizando a área de 1.158,89m² e também o estacionamento no subsolo será utilizado pelo Banco; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 25.500,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar a reforma dos pavimentos ociosos e do elevador que atende ao último pavimento, a individualização da água, energia, e, a constituição de condomínio; as obras de reforma e individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital;. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. h) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. i) Para individualização dos imóveis se faz necessário separar a parte elétrica, instalando o quadro de energia com medidores independentes e para controle específico pela dependência. A Agência não faz parte do ACL (Ambiente de Contratação Livre). OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.250.000,00 SÃO FIDELIS-RJ LOTE 8 ID= 74736 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado Rua Doutor Alberto Torres, 4, Centro, São Fidélis (RJ). Melhor descrito na Matrícula 928 do Cartório de Ofício Único de São Fidélis (RJ). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência São Fidélis (RJ) com área de 539 m² localizada no térreo, Subsolo com área de 43 m² e também o estacionamento será utilizado pelo Banco; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 17.000,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar A individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato Anexa deste Edital. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. h) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. i) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.350.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br RIO GRANDE DO SUL MARCELINO RAMOS-RS LOTE 9 ID= 72791 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Praça Largo da Matriz, 98, Centro, Marcelino Ramos (RS). Melhor descrito na Matrícula 3.050 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelino Ramos. a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Marcelino Ramos-RS com área de 596,75m² localizada no térreo e a área do subsolo de 255,25m² com o estacionamento, totalizando 852,00m²; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 6.150,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar as obras de bloqueio total da porta interna que dá acesso da agência para a área ociosa, a individualização dos medidores de água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras de bloqueio, individualização dos medidores e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco do Brasil S/A. e o adquirente se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. h) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. i) Existe área não averbada na matrícula do imóvel e eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.250.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO LUIZ GONZAGA-RS LOTE 10 ID= 72846 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Rua 13 de maio, 1216, esquina com a Rua Bento Soeiro de Souza, Centro, São Luiz Gonzaga (RS). Melhor descrito na Matrícula 10401 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz Gonzaga (RS). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência São Luiz Gonzaga-RS Subestação e bombas Pavimento Térreo: área construída: 723,24 m² (agência) + 31,88m² (subestação e bombas) e o estacionamento com cinco vagas para carro; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 16.100,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar a atualização e execução de projeto de isolamento, individualização e reforma dos andares superiores, garantindo acesso sem qualquer trânsito pela agência, a individualização da água, energia, ar-condicionado, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco do Brasil S/A. e o adquirente se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. h) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 3.500.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SANTA CATARINA TANGARÁ-SC LOTE 11 ID= 75343 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Avenida Irmão Piccoli, 130, Centro, Tangará (SC). Melhor descrito na Matrícula 1.729 do CRI de Tangará (SC). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Tangará (SC) no térreo com área de 469,00 m²; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 6.600,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) O Arrematante deverá realizar a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital e o adquirente se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. h) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 1.485.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SERGIPE BOQUIM-SE LOTE 12 ID= 72772 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Avenida Simpliciano Fernandes Fonseca, 275, Centro, Boquim (SE). Melhor descrito na Matrícula 7.168 do CRI de Boquim (SE). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Boquim (SE) no térreo com área de 339,10m²; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 2.750,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão; h) O Arrematante deverá realizar a reforma do segundo pavimento, o desmembramento físico com abertura de acesso externo para o segundo pavimento, a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato Anexa deste Edital e o adquirente se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. i) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 650.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO MONTE APRAZIVEL-SP LOTE 13 ID= 74337 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Rua Tiradentes, 807, Centro, Monte Aprazível (SP). Melhor descrito na Matrícula 2.440 do CRI de Monte Aprazível SP. a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Monte Aprazível SP no térreo com área de 643,96m² e também o estacionamento; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 18.000,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão; h) O adquirente deverá garantir ao Banco do Brasil S/A o acesso à caixa d'água localizada na cobertura; i) O Arrematante deverá realizar a reforma dos pavimentos desocupados, a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento e individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital e o adquirente se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. j) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 2.015.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br TOCANTINS ARRAIAS-TO LOTE 14 ID= 72835 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Rua Coronel Otávio Magalhães, 1, Centro, Arraias (TO). Melhor descrito na Matrícula 4.302 do CRI de Arraias (TO). a) Do imóvel adquirido na presente licitação serão obrigatoriamente locados ao BANCO do Brasil S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo 9), a área a ser locada para o Banco corresponde área ocupada pela agência Arraias (TO) no térreo com área de 453,25 m²; b) Prazo da Locação: (60 meses); c) Valor de locação inicialmente estabelecido será de R$ 5.000,00. d) Na área ociosa não poderão ser exercidas atividades incompatíveis com os serviços bancários, como por exemplo, boate, escola de música ou dança, academia de artes marciais ou ginástica, serrarias, entre outros; A ambiência externa do imóvel deve respeitar as cores padronizadas para a identidade visual do Banco do Brasil; e) A assinatura do contrato de locação será providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; f) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; g) A área ociosa contém mobiliário do Banco do Brasil S/A e a desocupação total acontecerá em até 90 dias após a data do leilão; h) O Arrematante deverá realizar a individualização da água e energia, e, a constituição de condomínio; as obras para desmembramento e individualização, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco. Na constituição do condomínio, o proprietário deverá observar a legislação pertinente, como o Código Civil, Lei nº 4.591/64, Leis Municipais entre outras, atentando para a Cláusula Segunda da Minuta de Contrato anexa deste Edital; e o adquirente se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. Ficará a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas. i) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 90 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendencias ficarão por conta do adquirente. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste anexo. Lance Mínimo: R$ 890.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

**WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR**

---

Leilão VIP .com.br

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

**DATA 1º LEILÃO 30/07/24 ÀS 16h - DATA 2º LEILÃO 31/07/24 ÀS 16h**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,** Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credoras Fiduciárias: **RESIDENCIAL RAPOSO TAVARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.245.341/0001-79, SCOPEL SPE 12 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ nº 12.900.069/0001-50 e **PRIVILEGE CAPITAL – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE ATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.288.299/0001-40, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 01/05/2012, tendo como fiduciante: **CAMILO HUMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 063.668.008-80. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: COTIA-SP, TERRENO** situado na Rua 19 (dezenove) composto pelo LOTE 08 da QUADRA 14, Loteamento denominado "Residencial Reserva dos Victor". Área de Terreno: 390,00m². Nº de Inscrição 23164.42.41.0292.00.000. Matrícula 118.404 do CRI de Cotia-SP. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 30/07/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: **R$ 533.602,17 - 2º Leilão:** 31/07/2024, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: **R$ 485.742,46** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

---

e outros comitentes

## LEILÃO C/ APROX. 160 VEÍCULOS

**RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA**

**DIA 24 DE JULHO 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP**

9brb33be9p2144129 - 8AJBA3CD7R1797293 - 9BRBY3BE9L4006588 - 9BRB33BE5P2139560 - 9BD281B22NYW84009 - 9BRB29BT2L2243034 - 8AJBA3CD5M1649510 - 8AGBN69S0HR116378 - 93YRBB00XJJ271964 - 3VWDJ2166HM003178 - 9BGKL48U0HB125231 - SALVA2BE2FH001872 - WAUAFCFY1L2034553 - 9BRBY3BE7M4011208 - 9BD281A2DPYX92984 - 9BRBC9F37N8159542 - 9BGEB48H0LG141137 - SAJDB5BX0NCK78214 - 9BWKB45U3JP004936 - 9BHCP41AARP479934 - 9BWAA45U6FP537918 - WVGSV65N8AW538182 - 93Y5SRF84LJ784358 - 9BR53ZEC258597779 - 935SLNFN2HB511211 - 3VW4E6BU9KM251585 - 9BGKT69R0FG315034 - 8AP196271F4097876 - 9BWAA45U4GP027441 - 9BWAB05Z9C4012396 - 9BGKS48G0FG426749 - 9C2KC2200RR202616 - 99KPDP6JVRM100193 - 9C6SEB520R0066411 - 9C2KC2200RR211171 - 99KPCKBYJRM717647 - 9C2KC2200PR200002 - 9C2KC2210NR033249 - 9C6RG5010L0052905 - 9C2KC2500JR138944 - 9BD195A4ZG0769344 - 8AFFZZFHA8J171981 - LJ11KAAC0J6001432 - 9BFZF55A3D8476700 - WBAVL9100DVT77482 - 93HGE6850EZ114763 - 9BWAB05U5CP060285 - 9BGRP48F0DG132819 - 93HGK5880LK110411 - 93Y5SRF84JJ145362 - 93YHSR3H5KJ666461 - 8AJBA3CD6N1717945 - 9BD57814UGB014007 - 9C2KC2500PR019107 - 9C6RG5010L0047253 - 9C2KC2200NR227572 - 9C6RG5020N0001483 - 9C2KC2200RR003974 - 9C2KC2220MR001507 - 9C2KC2210MR037934 - 9C2KC2500MR010750 - 9BFZF54P7C8214117 - 9BGXM75G09C149845 - 93Y5SRF84JJ914326 - 93Y4SRD6EFJ408831 - 9BFZE55P5A8576137 - 9BWAB01J9A4005851 - 9BWAB45Z1D4038077 - 9BGKS69V0KG149000 - 9BWAA05U6CP012488 - 9BWDB45U2KT083372 - 98M8N900XG4A32601 - 9BGPB68M0EB168132 - 9BGKT69L0FG197921 - 98M8N9007J4A68950 - 93YBSR76HEJ751285 - 9BFZF26P988289470 - 935SDNFNYDB546381 - 9BWKB05Z054026047 - 8AWPB05Z2BA513207 - 93Y5SRF84JJ082886 - 93HGD18408Z203678 - 9BFZB55P8E8923524 - 9BD27805MD7603839 - 9BWDB49N3DP004256 - 9BD195162B0045640 - 9BWAA45Z1E4113820 - 9BD17144ZG7594232 - 9BD17206G93460018 - LJ12EKR1XC4370771 - 9BWAA05U3DP003443 - 9BGJA69X0DB219137 - 9BD119405A1067548 - 9BGRX08J05G182749 - 9BFZF55AXB8052637 - 93Y5SRF84KJ648700 - 9BFZK53A6DB438928 - 9BWDB45U0ET062184 - 3GNALHEV2AS503979 - 9BGKL69U0KG322586 - 9BD19240R63042649 - 935FCKFVYCB527129 - 93YBSR8VKBJ606034 - 8AFPZZFFC9J247898 - 9BGRZ08907G165368 - 8AGSU19F0DR175024 - 8AJDA8CDXK1879496 - 9BD17144ZG7556382 - 9BGXH68P0BC121144 - KNABK514BBT040340 - 9BGTR48C0BB131035 - 9BWDA05U2BT256674 - 9BWDB05X15T051553 - 9BD15802AA6260636 - 9BWAA05U6BT185076 - 9BD11818LE1303759 - 9BWAA05UXBP011147 - 935SLYFYYEB502772 - 9BGJB75E0GB115755 - 9BD15802AD6894804 - 9BFZF55P7B8086104 - 9BFZF55A3D8344181 - 9BWAA45U3ET165184 - 9BGJJ11KPPB053458 - 9BWZZZ30ZSP130696 - 9BGSA19908B102011 - 9BWDB09N4BP005471 - 9BWCA05X95T149308 - 3GNAL7EC9BS608562 - 935FCKFVYCB596476 - 8AGSU1920GR153518 - 8A1BB8215EL581184 - 8AD3CN6BTAG039534 - 6G1EL55768L135053 - 8AFPZZFHA8J134409 - 9BD135613A2144884 - 935FCKFV88B545333 - 3FADP4BK8BM230166 - 9BGXH68P0BC122876 - 9BGTU75W06C201196 - 8AD3CRFJ27G008688 - 9535H5TB0NR024905 - 9536G8247NR020636

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

---



**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003472-61.2023.8.26.0268.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Luciana Ribeiro Góes Nogueira**, CPF 399.214.238-86, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**, objetivando o recebimento de R$ 13.742,28 (Jun/2023), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de julho á dezembro de 2019, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

---

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**26/07/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 256773. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21879. Loc.: SP. Apto 64m², 1 Vaga, Ocupado, Vila Morelli, em Mauá/SP. **26/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 254924. Creditas 3º Leilão - Prédio com Financiamento. Loc.: SP. Prédio com 697m², Desocupado no Centro de Santo André/SP. **26/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 256540. Santander Oportunidades. Loc.: GO, MA, MG, RJ, SP. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital). **29/07/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 256803. Empresa Vende. Loc.: RJ. Sucatas de Ilha Self Horizontal, Base Metálica, Prateleira de Inox, Balcão de Madeira. **29/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 256931. Ideal Tractor. Loc.: MG. Mini Escavadeira, Motoniveladora, Motor Perkins e Outros. **30/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 256347. GPA. Loc.: RJ. Balcões Refrigerados. **31/07/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 256697. Ambiental Santos. Loc.: PR. Furadeira de Coluna, Tanque de Armazenamento em Aço Inox, Bomba Centrífuga e Outros. **31/07/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 256970. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Bomba Para Piscina, Bomba Pistão Pulverizadora Agrícola, Aquecedor e Outros Itens. **31/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 256620. Comserv. Loc.: MS, RJ. Andaimes tubo, Tubos de Aço Carbono, Grupo Gerador Cummins, Etc. **31/07/2024 A PARTIR DAS 16:45.** ID: 256831. Sol Brasil Ambiental. Loc.: MS. Caminhão Compactador de Lixo, Caminhão Baú Iveco Daily, Trator Massey Fergunson e Outros. **01/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 256303. GPA. Loc.: RJ. Balcão Expositor Refrigerado Ilha para Congelados, Balcões Expositores Refrigerados Vertical Resfriado e Outros. **01/08/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 255375. Creditas 3º Leilão - Casa com Pagto 3x. Loc.: PR. Casa 258m², ocupada no Conjunto Inocente Vila Nova Jr em Maringá/PR. **02/08/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 256743. Cury. Loc.: SP. Itens selecionados.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**26/07/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 256519. Log Business. Loc.: SP. Porta Paletes - Mezanino- Prateleiras - Empilhadeira - Aramados - Caixas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**DATA RETROATIVA - 23/07/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 256770. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Jeep Compass, Fiat Toro, Fiorino, Fastback e Outros. **DATA RETROATIVA - 24/07/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 256933. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Vw Amarok, Chevrolet S10, Hyundai Creta, Honda CR-V, Ford Ecosport e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**26/07/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 256793. Petroreconcavo. Loc.: RN. Sucata de Tubos Variados. **26/07/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 256821. Air Products. Loc.: SP. Bicos de Corte novo, Motor de Indução, Compressor Ar-condicionado, Atuadores Pneumáticos, Etc. **29/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 256927. Schulz. Loc.: SC. Máquinas, Equipamentos, Chapas e Utensílios Industriais. **30/07/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 256584. Grupo Eternit. Loc.: GO. Biela Do Virabrequim, Acoplamento 14F Falk, Vassoura Cental Tenante, Etc. **30/07/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 253671. MRN. Loc.: PA. Empilhadeira á combustão Hyster, Mitsubishi L200 Triton, Motores Elétricos de Indução Trifásicos e Outros. **30/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 256661. Santos Brasil. Loc.: PA, MA. Gerador a Diesel Bordaco. **31/07/2024 A PARTIR DAS 13:15.** ID: 256529. Eternit. Loc.: SP. Volkswagen Gol 16 e Novo Gol TL. **31/07/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 256594. Mercedes. Loc.: SP. Pneus. **31/07/2024 A PARTIR DAS 19:00.** ID: 254531. Ceq Rental. Loc.: BA, SC. Fiat Ducato, Caminhões, Semirreboque, Trator e Outros. **01/08/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 256400. Viracopos. Loc.: SP. Empilhadeira, Impressoras, Televisores, MRO, Transformadores e Outros. **01/08/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 256827. Elfe. Loc.: BA, RN, SP. Caminhões Diversos. **01/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 256394. Compartilhado 1330 A. Loc.: TO, DF, MG, RJ, PE, SP, SC. Inversores, Painel de Sincronismo, Abraçadeira, Mini Caixa de Emenda, Etc. **01/08/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 256395. Compartilhado 1330 B. Loc.: RJ, BA, PR. Veículos, Caminhão e Motos. **01/08/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 256785. Chery Caoa. Loc.: SP. Pneus, Conjunto de Rodas, Rodas de Aço, Etc. **02/08/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 256894. Tietê Agroindustrial. Loc.: SP. Caminhões, Tratores, Carregadeira de Cana, Transbordo e Outros. **02/08/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 256908. CGT Eletrosul. Loc.: PR. Sucatas: Cabos de Transmissão, Sobras de Cantoneiras e Painéis.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

---

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**24/07/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 256577. Dafiti. Loc.: MG. Sandálias, Tênis, Sapatilha, Sapato Social, Bota e Outros. **24/07/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 255831. Cogna. Loc.: GO, RJ, RS, SP, AP, MA, SP, MG. Bancada Mecânica, Bancada Hidráulica, Torno CNC, Estufa, Etc. **24/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 256443. Santander Oportunidades. Loc.: CE, MS, PR, SP. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital). **24/07/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 256353. Compartilhado PME. Loc.: RS, SP, PR. Máquina Injetora Engel Ciclo Rápido Com Acumulador de Pressão. **25/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 256292. Compartilhado PME Veículos. Loc.: SP. Renault Sandero EXPR 1.0, 2015/2016. **25/07/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 255692. Grupo Bom Retiro. Loc.: SP. Trator e Plantador de Cana. **29/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 255482. Art Ville. Loc.: SP. Itens selecionados. **29/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 256611. Empresa Vende. Loc.: SP. Smartphones e Notebooks. **29/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 255983. Logística Reversa. Loc.: SP. Taças de Vinho, Vestuário, Livros, Panelas e Outros. **29/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 255952. Logística Reversa. Loc.: SP. Televisor, Forno Elétrico, Ar Condicionado e Outros. **29/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 256281. ESBR Informática. Loc.: PR. Switches Catalyst, CPU Dell, Mouses, Caixas de Som, Hubs, Teclados e Outros. **29/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 256286. Julio Marcio P. De Oliveira. Loc.: SP. Trator Case, Trator Massey, Enfardadeira e Outros. **29/07/2024 A PARTIR DAS 15:45.** ID: 255543. Amidos Nevada. Loc.: MS. Fornalha Biochamm, Caldeira Ata, Centrifuga Ziegel, Etc. **29/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 254834. Chalés, Duplex e Studios com 1 Vaga Náutica. Loc.: RJ. Unidades no Costabella Marina e Resort e Angra dos Reis - Rio de Janeiro/RJ. **29/07/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 256499. Empresa Vende. Loc.: SP. Teclados, Mouse, Equipamento Sat Fiscal, Leitor de Cartão e Outros itens. **30/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 256275. Cabo Eletro. Loc.: MG. Empilhadeira Elétrica Hyster, Motor Elétrico WEG, Transformador Romagnoli, Etc. **30/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 256311. Grupo Habib's. Loc.: SP. Fogões, Refrigeradores, Bancadas, Fornos e Equipamentos. **30/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 256354. Genset. Loc.: PR. Ford Fiesta Sedan, Grupo Gerador, Nobreak, Painel de Média Tensão e Outros. **30/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 256484. BBM Translovato. Loc.: PR, RS, SP. Peças Diversas Para Mercedes- Benz e Daf. **31/07/2024 A PARTIR DAS 10:35.** ID: 256582. Total Express. Loc.: SP. Bolsa, Roupas, Calçados, Utensílios, Capacete e Outros. **31/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 254869. GPA. Loc.: SP. Carrinhos para Transportes de Flores, Divisor Roltainer, Lateral Monoprix e Base Monoprix. **31/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 256270. Compartilhado PME. Loc.: SC, SP, PB. Paleteira Elétrica Paletrans, Caixas Plásticas. **31/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 256512. ESBR. Loc.: PR. Empilhadeira, Pistão Hidráulico Cat 2 M, Aquecedor Industrial a Diesel e Outros. **31/07/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 254590. Eletrobrás. Loc.: BA, PE. Imóveis em Jatobá/PE e Paulo Afonso/BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**25/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 256536. MEVISAMETAL. Loc.: SP. Porta Paletes. **30/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 256738. MTM. Loc.: SP. Geradores, lavadoras, balanças, paleteiras.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**25/07/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 256652. CBMM. Loc.: SP. Armários, Mesas, Gaveteiros, Televisores, Estação de Trabalho e Divisórias. **25/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 256192. Compartilhado 1329 A. Loc.: SP, MG, BA, AM, RJ, RO, PR, PR. Peças de Maquinas Pesadas, Correias Diversas, Mangueiras, Discos de Cortes, Etc. **25/07/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 256193. Compartilhado 1329 B. Loc.: DF. Caminhão Betoneira Volkswagen. **26/07/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 256434. Grupo Altum. Loc.: MS, PR. Chevrolet S10. **29/07/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 256341. Suzano. Loc.: BA, ES, MA, MS, SP. Escavadeira, Trator, Lamina, Manta, MRO, Etc. **30/07/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 256532. Construtora Barbosa Mello. Loc.: MG. Trator, Racks Servidores, Cintas e Manilhas, Bebedouros, Tanque para Estação de tratamento, Etc. **31/07/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 256672. Pirelli. Loc.: SP. Yamaha Neo, Honda PCX e Honda NMAX. **31/07/2024 A PARTIR DAS 10:15.** ID: 256767. Harsco. Loc.: RJ. Caminhão fora de estrada, Pá carregadeira, Chassi, Retroescavadeira, Escavadeira, Etc. **31/07/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 256405. Piracanjuba. Loc.: GO, MG, PR, RJ, RS, SC, SP. Sucatas Variadas, Correia, Indutor, Selo, Sonda, Acoplamento, Etc. **31/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 254745. Grupo Edson Queiroz. Loc.: CE. Honda CG 125, Hyundai Santa Fé e Trator. **31/07/2024 A PARTIR DAS 17:15.** ID: 256729. Formula Zero. Loc.: PA. Toyota Hilux e Volkswagen Amarok. **31/07/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 256594. Mercedes. Loc.: SP. Pneus.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

INSS

# Justiça libera R$ 2,3 bilhões em atrasados

» O CJF ( Conselho da Justiça Federal) liberou aos TRFs (Tribunais Regionais Federais) mais de R$ 2,38 bilhões para o pagamento de atrasados a aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

O valor será repassado a quem venceu ações contra o órgão previdenciário para que houvesse a concessão ou a revisão de benefício como aposentadoria, auxílio-doença, pensão de morte e outros.

As quantias serão para pagar as RPVs (Requisições de Pequeno Valor) de até 60 salários mínimos, que equivale a R$ 84.720 neste ano, a 150,7 mil segurados em mais de 114,6 mil processos que tiveram o pagamento determinado pelos juízes em junho de 2024.

O Conselho afirma que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros liberados.

**Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, o TRF responsável é o da 3ª Região, e o site para consulta é o trf3.jus.br**

Com relação ao dia em que os valores serão efetivamente liberados para saque, o credor deverá consultar o site do TRF (Tribunal Regional Federal) de sua região.

A previsão é que o pagamento ocorra em até duas semanas após o início do processamento, que é a etapa na qual se abrem contas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil em nome dos segurados ou de seus advogados.

As RPVs são ações com valores de até 60 salários mínimos. Elas têm o pagamento feito de forma mais rápida, em até dois meses após a ordem do juiz, etapa chamada de autuação. Com isso, quando um cidadão tem o atrasado liberado em maio, por exemplo, o pagamento deve ser feito até julho, conforme diz a lei.

Além das ações previdenciárias, o CJF liberou valores para o pagamento de outros processos, que envolvem, por exemplo, ações de servidores públicos contra a União por cobrança de verbas salariais. Ao todo, foram liberados R$ 2,73 bilhões para quitar dívidas do governo em 181,5 mil processos, com 227,3 beneficiários.

O dinheiro é pago mensalmente pelo governo federal ao Conselho da Justiça Federal, que destina os valores aos TRFs (Tribunais Regionais Federais) de todo o país. Cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos.

Para saber quando irá receber, o segurado que tem uma ação contra a Previdência pode fazer a consulta no site do tribunal responsável pelo caso. A consulta é feita pelo CPF ou pela OAB do advogado. É preciso que a RPV tenha sido liberada em uma data do mês de maio. **(FP)**

PRIMEIRO SEMESTRE

# Arrecadação bate recorde e cresce 9,08%

» O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, informou que a arrecadação no primeiro semestre superou as expectativas. Os números só serão divulgados na próxima quarta-feira (24), mas o secretário adiantou que a arrecadação federal cresceu 13,6% em valores nominais e 9,08% acima da inflação nos seis primeiros meses do ano em relação ao mesmo período do ano passado. Se comparar junho com o mesmo mês do ano anterior, as receitas subiram 15,72% em valores nominais e 11,02% acima da inflação.

Segundo Barreirinhas, a elevação da previsão de déficit primário para R$ 28,8 bilhões decorreu principalmente do impacto da prorrogação da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para pequenos municípios.

"A arrecadação vai bem, mas um pouco inferior ao necessário para cobrir as despesas por causa de algumas desonerações e de algumas frustrações. Neste [relatório] bimestral, pesa bastante a desoneração dos municípios, que ainda não estava no documento", explicou Barreirinhas em entrevista para explicar o congelamento de R$ 15 bilhões de recursos do Orçamento de 2024.

Apesar de o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ter dito recentemente que o governo estimava em R$ 18 bilhões o impacto total da desoneração em 2024, Barreirinhas continua a estimar em torno de R$ 25 bilhões o impacto da prorrogação da desoneração da folha sobre os cofres federais. Desse total, de R$ 19 bilhões a R$ 20 bilhões vêm do benefício às empresas e R$ 10,4 bilhões vêm da ajuda aos municípios.

Segundo Barreirinhas, a estimativa foi mantida com base nos dados da recém-criada Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirb), cujo prazo de envio terminou no sábado (20) e cuja entrega se repetirá a cada dois meses. O secretário informou que 355 mil empresas declararam benefícios fiscais ao Fisco e que os valores estão em linha com as estimativas originais da Receita.

## PROJEÇÃO DE RECEITAS

Para cumprir a meta de déficit primário zero estipulada pelo novo arcabouço fiscal, o governo precisa de R$ 168 bilhões em receitas extras. Até a edição anterior do Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, em maio, a Receita Federal divulgava a estimativa anual. O novo relatório, no entanto, não incluiu as estimativas anuais e só apresentou a projeção de arrecadar R$ 87,138 bilhões extras no segundo semestre.

Barreirinhas justificou a medida com base nas receitas já realizadas e em um atraso médio de dois meses na entrada de recursos com o restabelecimento do voto de desempate do governo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão da Receita que julga processos administrativos de dívidas tributárias. O relatório reduziu de R$ 55,647 bilhões para R$ 37,111 bilhões a estimativa de arrecadação em 2024, com a diferença sendo transferida para os dois primeiros meses de 2025. **(AB)**

**PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**
**Dia 30/07/2024 início às 10 horas.**

O Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB do Município de Taboão da Serra - SP, na forma da legislação eleitoral vigente, e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PRTB, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, com início às 10 horas, e previsão de término para às 14 horas, na Rua Pedro Parejo Rojas, nº. 200 – Pq Pinheiros – CEP: 06767-050, para deliberação sobre os seguintes temas:
**ORDEM DO DIA**
1. Escolha dos candidatos e candidatas do Partido ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito na eleição majoritária do próximo dia 06 de outubro de 2024;
2. Escolha dos candidatos e candidatas do Partido Progressistas ao cargo de Vereador do Partido neste município;
3. Coligações;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
Taboão da Serra, 23 de julho de 2024.
MARCOS DA ROCHA MENDONÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - FORO DE ITAPECERICA DA SERRA - 4ª VARA**
Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa Isabel – CEP 06850-850, Fone: (11) 4635-5830, Itapecerica da Serra-SP - E-mail: itapecerica4@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**Processo Digital nº: 1002602-60.2016.8.26.0268** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Qualitec Construções e Revestimentos Eireli - Me e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002602-60.2016.8.26.0268** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a QUALITEC CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.179.999/0001-43 e a **IRINEU DE CAMARGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.120.138-50, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese que o banco Exequente é credor dos Executados, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 351/9.797.046, emitida pela primeira Executada em 02/12/2015, com parcelas vencidas desde 16/02/2016, tendo comparecido no título o segundo Executado na qualidade de devedor solidário. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** destes, **por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da dívida no valor de R$ 167.564,01, atualizado em dezembro de 2018, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Ficam cientes, ainda, que caso efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), e que poderão apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, e de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC, sendo que indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC, que o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC, e que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 19 de julho de 2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.749, em 14 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ELIZABETE DA PAIXÃO PASTOR**, brasileira, solteira, a qual declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.797.491-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.221.198-76, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Xavier de Sales, nº 390, Chácara Santana, CEP 05830-250; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 06 de maio de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Francisco Xavier de Sales, nº 390, com área de superfície de 248,91m², correspondente ao lote 07 da quadra "D" do loteamento denominado Chácara Santana, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 165.110.0032-9; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 11.944, 18.400 e 63.167 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI ROSSETTI, IVO PELLEGRINO, DALVA MATIAS PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAFAEL PELLEGRINO, ECASA EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA S/A, OLIVIA VICENTE, LUIZ MILITÃO DA SILVA, MARIZA DA SILVA MENOCCI DOS SANTOS, WALDEMAR ORBITE, SONIA APARECIDA FERNANDES ORBITE, IZABEL MOREIRA DA SILVA e MAURICIO ANTONIO FERNANDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 23 de julho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002624-29.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanessa Mesquita Freddi, CPF 303.561.688-40, que no Proc. 0002624-29.2023.8.26.0224, Renato Souza Fernandes e Claudia Baroudi Rabelo requereram o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 33.387,12 (março/2024). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC). Transcorrido o prazo supra sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **23,24**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL-SP**
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL – ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕESOU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E AVISO QUANTO À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ART. 55 DA LEI 11.101/2005 – EXPEDIDONOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA**., PROCESSO Nº 1020937-68.2024.8.26.01000.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que por parte de GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., representada por Flávia Botta, OAB/SP nº 351.859, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA. (CNPJ nº60.835.162/0001-71), foi apresentada a RELAÇÃO DE CREDORES a que alude o §2º do art. 7ºda Lei nº 11.101/2005, disponível às fls. 2.334/2.342 dos autos e também no website(https://gatekeeperaj.com.br/), na forma da Lei. O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail (rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br), bem como poderão, no prazo de 10 (dez)dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05.A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito intempestiva deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018.FAZ SABER, ainda, que a Recuperanda apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃOJUDICIAL, sendo fixado o prazo de 30 dias corridos para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção é daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1.628/1.777), disponível também no website (https://gatekeeperaj.com.br/), ou por solicitação através de e-mail (rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br) a ser encaminhado à Administradora Judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L** - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDMAR MARCOS DOS SANTOS,** brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 28.020.985-SSP/SP, CPF/MF Nº 271.334.858-77, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$29.176,05,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **347.847** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de julho de 2024. (Protocolo 793.122)

**Edital de Citação. Processo Digital nº: 1010084-65.2018.8.26.0114**. Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: Luiz Roberto de Cicco Tannuri e outro Requerido: Luis Antonio Marcondes Tannuri e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1010084-65.2018.8.26.0114. **A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas**, Estado de São Paulo, **Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(os) réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros que foi proposta uma **ação de Usucapião Ordinária por parte de Luiz Roberto de Cicco Tannuri e outro**, alegando em síntese: ser legítimo possuidor de forma mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, por tempo superior a 15(quinze)anos, agindo como se dono fosse, do imóvel descrito como: Fazenda Cachoeira, localizada na Rodovia SP-081, lado direito sentido Campinas-Morungaba, entre os kms 10,86 e 11,87, distrito de Joaquim Egídio, Campinas, matrícula nº 25.784, 4º CRI Campinas. Encontrando-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze)dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 10 de junho de 2024**. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L -** FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **CLEIDE PEREIRA DE MELO,** brasileira, esteticista, casada, RG N° 35.942.817-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 314.837.368-57, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$56.886,96,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **231.076** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 23 de julho de 2024. (Protocolo 782.515)

**MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO**
*Estado de São Paulo*
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2024.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.**
**TIPO: "menor taxa administrativa"**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO – "CARTÃO SOCIAL", COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 08/08/2024**. A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br*.
Valparaíso-SP, 23 de julho de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA**, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.417.984 - 06/07/2022,** o requerimento feito pela **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **SILVANA SANTOS BOTELHO, RG nº 25026401-SSP/SP, CPF/MF nº 084.318.108-74 e MYCHELLE SANTOS BOTELHO, RG nº 36.542.391-9-SSP/SP, CPF/MF nº 391.415.068-80**, as quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam as referidas devedoras fiduciante intimadas a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 22 de julho de 2024, o valor de R$ 106.807,38 (Cento e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 416.048**, referente ao **imóvel situado na Rua Quararibéia, nº 300, Apto nº 71, 7º pavimento, Torre C- Jaspe, integrante do empreendimento "Vila Nova Sabará – Praça Flora", Vila Isa, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal das fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADAS** as mencionadas devedoras fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão as mesmas consideradas como intimadas e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 22 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.439.701, em 18 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARLENE DE JESUS NOVAIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, viúva, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.363.958-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.266.688-97, residente e domiciliada, na Rua Talamanca, nº 12-A, Parque Piolzinho, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 11 de abril de 1998; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Talamanca, nº 12-A, e seu terreno com área de superfície de 37,25m², correspondente a parte do lote nº 13-B da quadra nº 05 do loteamento denominado Parque Paiolzinho, e seu terreno com área de superfície de 37,25m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 094.087.0038-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 378.558. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados PAULINO BOCCHIGLIERI, ADRIANA BOCCHIGLIERI, FERNANDA BOCCHIGLIERI FACCHETTI, RENATA BOCCHIGLIERI, SILVANA ROSSATTI BOCCHIGLIERI, ALOISIO DE OLIVEIRA ALVES, FRANCISCA LEANDRO ALVES, ELZIR OLIVEIRA NOVAIS, AGEMIR SOUZA SILVA, CREUSA DE OLIVEIRA NOVAIS, DANIELA OLIVEIRA, ROBSON NOVAIS RIBEIRO DA SILVA, RENATA NOVAIS DA SILVA e REGIANE NOVAIS DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de julho de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA**, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.443.394 - 16/12/2022,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **JOANNES PAULUS ORLANDO, CNH nº 01082734125-DETRAN/SP, CPF/MF nº 182.442.868-57**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 22 de julho de 2024, o valor de R$ 84.609,66 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 405.152,** referente ao **imóvel situado na Rua Marie Nader Calfat, nº 270, Apto nº 41-C, 3º pavimento ou 4º andar, do Bloco C – Chelsea, integrante do "Edifício Choice Panamby", Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 22 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002571-68.2020.8.26.0472** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Christiano Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MATEUS ALVES VICENTE,** Brasileiro, CPF 51134155883, com endereço à Rua Arlindo Martins, 2162, Jardim Paschoal Salzano, CEP 13665-162, Porto Ferreira - SP, que lhe foi proposta uma ação **de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos SA,** alegando em síntese: Em 26/04/2019, o Requerente firmou um contrato de financiamento com o Requerido, no valor de R$ 11.103,40, a ser pago em 48 parcelas de R$ 402,30. Como garantia, o Requerido transferiu a posse fiduciária de uma motocicleta Honda CG 160. Devido à pandemia, as parcelas foram prorrogadas por 120 dias, com vencimento retomado em 23/10/2020 e valor ajustado para R$ 401,93. No entanto, o Requerido tornou-se inadimplente a partir dessa data. O Requerente notificou formalmente a mora, e o débito vencido atualizado até 08/12/2020 é de R$ 1.745,05, totalizando R$ 12.212,62 para purgação da mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em dez por cento (10%). O(a) executado(a) deverá ter ciência de que, nos termos do artigo 827, § 1º, do Novo Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, que também fluirá após o decurso do prazo do presente edital, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência ( artigo 915 do Novo Código de Processo Civil). Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 04 de julho de 2024.

**Edital de Intimação. Processo Digital nº: 1008361-45.2017.8.26.0114** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Buselli & Buselli Representação Comercial de Informatica e outro. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1008361-45.2017.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Eduardo Bigolin**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Buselli & Buselli Representação Comercial de Informática, , CNPJ 00.782.246/0001-62**, e Alexandre Buselli, CPF-065.847.918-07, ambos com endereço à Rua Espirito Santo, 452, Fundacao da Casa Popular, CEP13031-180, Campinas-SP, que encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, da Penhora sobre valores de R$ 1.337,70 (Fls.338/340) bloqueados pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar impugnação acerca dos valores no prazo de 05(cinco)dias, que fluirá após o prazo de 20dias. Será o presente edital, por extrato ,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Campinas, aos 05 de junho de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1033652-85.2022.8.26.0562 A Doutora Sheyla Romano dos Santos Moura, MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei. FAZ SABER QUE DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.255.170/0001-00, com endereço na Rua João Penteado, 850, Sala 1, Jd. Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP 14025-010, promove Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de MEDICAL ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 28.542.412/0001-72, com endereço na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, Andar 3, Sala 314, República, São Paulo/SP, CEP 01041-001, no valor de R$ 11.287,29 (onze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) conforme valor descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi determinada sua citação por edital conforme r. decisão de fl. (199), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia de R$ 11.287,29 (onze mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 e 702 do CPC. P-23e24/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: Processo 7039/2024 - Festa Italiana - 2024. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio nos artigos 74, IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO o Chamamento Público para credenciamento de apresentações artísticas e de profissionais em arte e cultura, destinados à Festa Italiana - 2024, no valor total de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa - 22/07/2024. **São Caetano do Sul,** 23 de julho de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 166/2024 - PROC. Nº1325/2024.CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto "Atualizando a Maturidade", que se refere à curso de capacitação profissional para pessoas com 50 anos ou mais, com 54 horas de duração por turma, com quatro turmas entre 10 a 35 alunos, devendo ser concluído em até 3(três) meses do início da programação. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura desse instrumento. Valor: R$ 39.077,00 (trinta e nove mil e setenta e sete Reais).DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024. CONTRATANTE:SEAIS. São Caetano do Sul, 23 de julho de 2024.

"RESUMO: Processo Administrativo nº 6185/2024 - PE Nº 37/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: RBS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 23.868.700/0001-06 para o ITEM ÚNICO no VALOR UNITÁRIO: R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) - VALOR TOTAL: R$ 447.616,00 (quatrocentos e quarenta sete mil, seiscentos e dezesseis reais); DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO **nº 37/2024".** Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa - 22/07/2024. **São Caetano do Sul,** 23 de julho de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 641/2024 - Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC)
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA SANTA IZABEL, para o Exercício de 2024, no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais)" Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa - 23/07/2024. **São Caetano do Sul,** 23 de julho de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DECISÃO DA HABILITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2023**
**PROCESSO N° 3672/2023**
**BB Nº 1020403**
**1 DOC 2.020/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Diante da sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança n° 1016015-13.2023.8.26.0037, com o trâmite na 1ª vara da fazenda pública da Comarca de Araraquara, declarando nulo o ato que inabilitou a empresa JG MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE ARARAQUARA LTDA e determinando LIMINARMENTE o retorno do processo licitatório à fase de habilitação, assim procedemos para reanalisar a documentação de habilitação da referida empresa.

Apresentada a documentação (despachos 55 e 56) e feita sua análise conforme a Lei Federal 8.666/1993, bem como de acordo com a cláusula IX do Edital, entendemos que a empresa JG MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE ARARAQUARA LTDA se encontra devidamente habilitada.

Araraquara, 23 de julho de 2024.
**Subcomissão de Licitação**
**Secretaria Municipal de Educação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01287/2022**
**CONTRATO C.M. Nº 09/2022**
**TERMO ADITIVO Nº 09-03/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
**CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 09/2022, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado a gestão pública, na modalidade software como serviço (SAAS) com seus acréscimos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 09/2022 e no Termo Aditivo nº 09-01/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
**VALOR MENSAL:** R$ 78.118,83 (setenta e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e três centavos).
**VALOR GLOBAL:** R$ 937.425,96 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses, com início em 12 de julho 2024 e término em 11 de julho de 2025.
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11 de julho de 2024.
São Caetano do Sul, 11 de julho de 2024.
**ECLERSON PIO MIELO**
**Presidente**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**
**CONCORRÊNCIA 066/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7423/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.120/2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

Abertura do Envelope nº 02 - Habilitação
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS (TAPA-BURACOS), COMPREENDENDO, LIMPEZA DA ÁREA, RECORTE E REMOÇÃO DO MATERIAL IMPRESTÁVEL DA ÁREA A SER RECUPERADA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS."**
A Comissão de contratação de Licitação, vem, através desta, após analisada a proposta de Exequibilidade apresentada pela empresa PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inclusive aprovada pela Gerência de Obras Viárias e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **CONVOCAR** as empresas NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (LTDA), ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, AUDITERRA TERRAPLANAGEM LTDA, CSD SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, ROADE CONSRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MH INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, TETO CONSTRUTORA S.A e SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (LTDA), para participarem da Sessão Pública para prosseguimento do certame. Face ao exposto, fica designada para o dia 30 de julho de 2024, às 14:30 horas, a nova sessão pública.
Araraquara, 23 de julho de 2024.
**JOCEMIR DE JESUS GOMES**
Agente de Contratação
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação
**LUCAS KAILER BONI**
Agente de Contratação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 5.986-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** ANTONIO CESAR DA SILVEIRA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS - Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR:** R$ 26.963,77 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.014-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** XENIA DA SILVA PORTO
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 26.931,28 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavo)
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7342/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1Doc) Nº. 44.560/2024**
**BB: 1049012**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA A PREMIAÇÃO DO 20º CONSETRANS – CONCURSO SOBRE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.**
Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, adjudicando-lhes o lote objeto deste edital, conforme valores descritos: LOTE 1 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, valor total de R$45.300,00 e LOTE 2 - DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA, valor total de R$5.038,76.
A íntegra se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.
Araraquara, 23 de JULHO de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**
**PROCESSO LICITÁTORIO Nº 7468/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43773/2024**
**BB: 1049504**
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTO NA FORMA DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA O PROGRAMA "FILHOS DO SOL", PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**
Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ALIMENTACAO PANELAS UNIDAS**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, conforme valores descritos: LOTE 1 valor total de R$358.020,00 e LOTE 2 valor total de R$119.340,00.
A íntegra se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.
Araraquara, 23 de JULHO de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 493/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.10//2024**
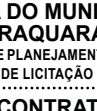
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 10/2024, em conformidade com o Processo nº. 493/2024, tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 25 MPA USINADO COM LANÇAMENTO, PARA USO EM DIVERSAS OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 05/08/2024 ÀS 09h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.004-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** MARINA ROSA BATISTA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 24.714,99 (vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças
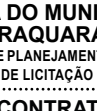
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.005-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** MILTON VENANCIO GOMES
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 14.166,43 (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças
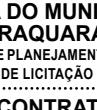
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.007-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** ROSALINA RODRIGUES DA SILVA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 24.712,90 (vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa centavos)
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 5.995-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** JORGE CARLOS PEREIRA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$29.997,52 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 5.997-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** JOSE DOS SANTOS GOES
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 29.999,28 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA**
**CONCORRÊNCIA Nº 062/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7189/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.375/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA GERAL E RESTAURO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO DOS PRÉDIOS DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES"**
A Comissão de Contratação de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, vem através desta, informar, que após análise de documentos da empresa Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho - ME, **CONVOCA** as empresas, CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO -ME, JOSÉ DINIZ PINTURAS- EPP, JSO CONSTRUÇÕES LTDA, GG CONSTRUTORA LTDA, POLO ENGENHARIA E EMPREENDEDORISMO LTDA- EPP, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA- EPP, FABIANO DONIZETE OLIVEIRA LTDA-EPP, para participarem da Sessão Pública para prosseguimento do certame.
Face ao exposto, fica designada para o dia 29 de julho de 2024, às 15:00h, na sala de licitações, 3º andar do Paço Municipal, situado à Rua São Bento, 840, Centro, em Araraquara, a nova sessão pública
Araraquara, 23 de julho de 2024
**Marco Antonio da Silva**
**Agente de Contratação**
**Secretaria Municipal de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13018/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13018/2024 – Processo Administrativo nº 10385/2024-09, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e elaboração e execução de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em todas as Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santos, com cobertura total de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 07/08/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/07/2024, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, conforme relação dos locais no Anexo XII do Edital, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h00 às 17h00, mediante agendamento prévio através dos telefones n° (13) 3213-1499 – Ramal 1497 ou (13) 97417-9497, com o Sr. Carlos da Silva Aquino – Assessor Técnico III, reg. n° 35.681-6, ou servidor por ele indicado.
Santos, 18 de julho de 2024.
**Humberto Martinez de Souza**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**SEDS**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

T.A DE PRAZO Nº 62/2024
CONTRATO INICIAL N° 07/2023
INEXIGIBILIDADE n° 056/22 – Proc.Lic. n° 2435/22
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROCORDIS ARARAQUARA.
CNPJ: 13.020.032/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICOS DA TABELA SIGTAP (CUJOS OS VALORES SÃO DESCRITOS NA PORTARIA SMS Nº 5 DE 18 DE MAIO 2022, RETIFICADA PELA 002/2023)"
Vigência: 06 meses, a partir de 13/07/2024.
Valor: O valor estimativo do Contrato é uma Media mensal de R$32.200,00 equivalente a um quantitativo estimativo de 230 exames. Porem, por ser estimativo considera-se valor a ser pago somente os exames efetivamente prestados atraves de relatorio de produção e atendimento á demanda.
**NAO N ORIGINAL**
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7482/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 46283 / 2024
BB 1049624
**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BALDES DE TINTAS E DE SOLVENTE, PRÓPRIOS PARA A DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**
Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no 24 de JULHO de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) esta SUSPENSA, em virtude de problemas técnicos na plataforma do banco.
Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**JOCEMIR DE JESUS GOMES**
Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 5.988-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** FATIMA DIAS BUENO
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 23.235,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO 5**
**CONCORRÊNCIA N.º 060/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7058/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.496/2024**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 060/2024, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL – META 2**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte de licitante, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 23 de julho de 2024
**LUCAS KAILER BONI**
Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 5.998-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** LEA RICARDO DE OLIVEIRA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 12.643,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais).
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.008-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** ROSELI PEREIRA BERCHIOL DA SILVA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 28.038,08 (vinte e oito mil, trinta e oito reais e oito centavos)
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 5.993-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** JOAO OSCAR MARTINS BRANCO
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 29.999,89 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de bobinas de papel para impressão simultânea de contas.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2024, às 08h30
Valor estimado: R$ 86.460,00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.003-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** MARIA LUCIDALVA DONARIA ALVES DOS SANTOS
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 29.982,08 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
Araraquara, 22 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO 6**
**CONCORRÊNCIA N.º 060/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7058/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.496/2024**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 060/2024, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL – META 2**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte de licitante, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 23 de julho de 2024
**LUCAS KAILER BONI**
Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5608/2024
**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024
**CONTRATO: N.º** 6.012-2024 de 22/07/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** VANDERCI PAGANE
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
**PRAZO:** a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.
**VALOR**: R$ 26.966,01 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo)
Araraquara, 23 de julho de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA N.º 02/2024**
**PROCESSO N.º 4211/2024**

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Concorrência Publica Eletrônico nº 02/2024, do tipo menor preço global, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para "REFORMA TELHADO E AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO – ESCOLA" "JOAQUIM NUNES VIEIRA", Local: Vicinal Antenor Moreira Silverio, Sn - Bairro Retiro, São Miguel Arcanjo – SP, Coordenadas geográficas 23°55'45.2"S 47°55'55.3"W, observadas as especificações técnicas, dados, elementos e descrição das atividades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/08/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/08/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 23 de julho de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Edital: 35/24. Processo Administrativo: 2318/24. Pregão Eletrônico: 31/24.** Objeto: aquisição de sanitizantes para hortícolas. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 24 de julho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024. Pirassununga, 23 de julho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

## SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 76/2024**, **Processo SICOM 3205/2024** objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras, infraestrutura e demais componentes para implantação de sistema de monitoramento por vídeo na ETA – Estação de Tratamento de Água**. **Prazo de Execução**: 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **13.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 17.07.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 77/2024**, **Processo SICOM 3209/2024** objetivando a **Aquisição de tubos e conexões hidráulicas para utilização na manutenção dos cavaletes dos poços administrados pelo SeMAE**. **Prazo de Entrega**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **12.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 17.07.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 80/2024**, **Processo SICOM 3215/2024** objetivando a **Aquisição de bombas anfíbias reservas para a captação de água bruta da ETA e para o Sistema Palestra**. **Prazo de Entrega**: 90 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **09.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 19.07.2024 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA.**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

**SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 036 / 2024**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO
**Orgão Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
**Mais informações:** pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br
**Fica suspenso, temporariamente, o Processo de Chamamento Público nº 036/2024, para adequação do edital.**
Araraquara, 23 de julho de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

**AVISO DE EDITAL - Processo n.º 028/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica nº. 002/2024,** objeto Pavimentação de trevho da Av. Pedro Lemos, conforme solicitação de secretário de obras, habitação e planejamento urbano-ambiental, estudo técnico preliminar, memorial descritivo, planilha orçamentáriam autorização de abertura e anexos. Início de Recebimento de Proposta: 23/07/2024 às 12h, Fim Recebimento de Proposta: 29/08/2024 às 8h50, Abertura e Análise de Propostas: 29/08/2024 às 9h, Início da Fase de Lances: 29/08/2024 às 9h30, através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **COVEIRO**: Lista Geral **02º RAFAEL RAMOS. EDUCADOR SOCIAL** Lista Especial (Candidato Afrodescendente)**: 01º HUMBERTO AUGUSTO DA CRUZ MATEUS; 02º FRANCIS ELIZANDRA ALVES FREITAS; EDUCADOR SOCIAL** Lista Geral **05º VICTOR JOJI FRANCO DE OLIVEIRA CANTO; 06º VICTOR VALDOSKI MARTINS; 07º BRUNO FREITAS DORNELAS DE OLIVEIRA; 08º ALEF JORGE REIS DE OLIVEIRA; 09º FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA. EDUCADOR SOCIAL** Lista Especial (Candidato PCD) **01º ANA PAULA GILBERT DE LIMA PUPO. ELETRICISTA** Lista Geral **01º ERICK AGOSTINHO DA SILVA BESERRA. FISCAL DE OBRAS:** Lista Geral **05º MAYUMI FRAGA SILVÉRIO TASHIRO. MÉDICO:** Lista Geral **04º RENATA ANDRADE CRISTINO.** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 24 de julho de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**
**Prefeito em Exercício**
**do Município de Cajati**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

**ERRATA da publicação do dia 24 de julho de 2024 – Concorrência nº 002/2024, Processo nº 028/2024,** objeto: Pavimentação de trecho da Av. Pedro Lemos. - NO ITEM 9.3 do Termo de Referência: **ONDE SE LÊ** " execução de rede de tubos para drenagem urbana (diâmetro de 400 mm) - quantidade mínima = 150,00; Execução de boca de lobo ou de leão – quantidade mínima = 13 unidades; execução de poço de visita em via pública – quantidade mínima = 9 unidades; execução de guia e sarjeta de concreto – quantidade mínima = 1.500,00 m e pavimento em lajota de Concreto / piso intertravado – quantidade mínima = 4.300,00 m². **LEIA-SE**: execução de pavimento em lajota de concreto/piso intertravado – quantidade mínima = 830,00m², execução de guia e sarjeta de concreto – quantidade mínima = 220,00m.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Terceira Convocação** do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2024. O documento está disponível gratuitamente através do link: www.consaude.org.br/processo-seletivo-008-2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 23 de julho de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE